Diário Oficial

Pará
GOVERNO DO ESTADO

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.337 ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCVI)

Através da Lei nº. 650, de 29 de setembro de 1953, sancionada pelo governador Alexandre Zacarias de Assunção, foi criado o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Rendas, lotado na Divisão de Receita da Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

De acordo com a lei o ocupante do cargo teria como atribuições, assistir ao diretor do Departamento de Receita, inspecionar os serviços de fiscalização do Estado e pagamentos dos impostos e taxas.

Naquele mesmo dia o governador também sancionava a Lei nº. 651, autorizando a abertura de crédito especial de cem mil cruzeiros para auxiliar os festejos comemorativos ao 1º Centenário da elevação de Bragança à categoria de cidade. A lei também autorizava o poder executivo promover uma exposição de produtos agrícolas e industriais, que seria realizada no mês de dezembro. Concorreriam com essa exposição, o Governo do Estado, os municípios da região do Salgado, Guamá e zona da Estrada de Ferro de Bragança.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

UEPA abre inscrições ao processo seletivo para transferências internas e externas

A Universidade do Estado do Pará torna público que se encontram abertas às inscrições, somente via internet, no período de 14 a 19 de janeiro de 2009, ao discente de graduação da UEPA e de outras instituições de ensino superior interessado em participar do processo seletivo de Transferências Internas e Externas, visando o provimento de vagas nos cursos de graduação desta IES, em conformidade com a legislação em vigor. O edital estará disponível no site www.uepa.br. A UEPA também abre inscrições, no período de 14 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, para a seleção ao IV Curso de Especialização em Qualidade de Vida no Trabalho – Belém, para preenchimento de 45 vagas.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Comissão de licitação

A Secretaria de Estado de Saúde Pública – 2ª Regional divulga a relação dos servidores designados pela Portaria nº. 002, de 29 de dezembro de 2008 para compor a comissão permanente de licitação do 2º Centro Regional de Saúde. A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de um ano.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Gestão de projetos

A Secretaria de Estado da Fazenda firma contrato com a Empresa 81 Tecnologia em Sistemas Ltda, cujo objeto é a prestação de consultoria com vistas à implementação de Sistema de Gestão de Projetos para SEFA. O contrato tem vigência no período de 29 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2010.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Saneamento para todos

A Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá assinam contratos de empréstimo objetivando a implantação da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Marabá. A Caixa Econômica, o Governo do Estado, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém também firmam contratos para ampliação do sistema de abastecimento de água, e implantação e recuperação do sistema de esgotamento sanitário e saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no Município de Belém. Modalidades operacionais, abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito do programa saneamento para todos.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Decreto aprova Regimento Interno da Secretaria de Obras Públicas

Decreto nº. 1.490/2009, assinado pela governadora do Estado, aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas. A SEOP foi criada pela Lei nº. 400, de 30 de agosto de 1951 e reestruturada pela Lei nº. 6.816, de 25 de janeiro de 2006, como órgão da administração pública. São funções básicas da SEOP, entre outras, planejar e executar, em conjunto com os demais órgãos ou entidades da administração pública estadual, a programação de obras e serviços correlatos, independentemente das fontes de recursos.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Informação que faz história

ASSINATURAS
(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R$ 200,00
Outras cidades:.....R$ 350,00

Anual:.....(Capital).....R$ 400,00
Outras cidades:.....R$ 650,00

Publicações: cm x coluna de 8cm:.....R$ 50,00

Exemplar avulso:.....R$ 2,00

Exemplar atrasado:.....R$ 3,00

Digitação: cm x coluna de 8cm:.....R$ 10,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819. Belém • Pará • Brasil

ORÇAMENTO GRÁFICO
(91) 4009-7817 / 4009-7810

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por **Ribamar Castro**

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC **4009-7818 / 4009-7810**
sac@ioepa.com.br

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 1
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 2
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 2
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... CAD. 2 - PÁG. 2
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 2
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO ..... CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL ..... CAD. 2 - PÁG. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 2 - PÁG. 5
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 5
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... CAD. 2 - PÁG. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... CAD. 2 - PÁG. 8
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 2 - PÁG. 8
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 2 - PÁG. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 2 - PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 2 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 14
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... CAD. 2 - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 3 - PÁG. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA ..... CAD. 3 - PÁG. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .... CAD. 3 - PÁG. 3

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... CAD. 3 - PÁG. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 3 - PÁG. 6
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ..... CAD. 3 - PÁG. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .... CAD. 3 - PÁG. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 8

PARTICULARES ..... CAD. 3 - PÁG. 14

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ..... CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretária: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Merces Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretária: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretárioi: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major QOPM Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretor Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA"
Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Euniciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS
Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA

D E C R E T O Nº 1.489, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

Altera dispositivo do Decreto nº 1.460, de 4 de dezembro de 2008, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O prazo para a produção dos efeitos estipulados pelo art. 1º do Decreto nº 1.460, de 4 de dezembro de 2008, passa a ser a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1.490, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.816, de 25 de janeiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, criada pela Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951 e reestruturada pela Lei 6.816, de 25 de janeiro de 2006, como órgão da Administração Direta do Estado, tem por finalidade institucional planejar, coordenar, monitorar, fiscalizar, avaliar e executar obras e serviços de engenharia e arquitetura dos próprios do Estado ou de seu interesse.

CAPÍTULO II

FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da SEOP:

I - planejar e executar, em conjunto com os demais órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, a programação de obras e serviços correlatos, independentemente das fontes de recursos;

II - elaborar e coordenar os programas de manutenção preventiva e conservação das edificações públicas do Estado e/ou de seu interesse;

III - promover estudos para padronização das construções e elaborar normas de manutenção e conservação de edifícios públicos do Estado e/ou de seu interesse;

IV - promover, pesquisar e desenvolver trabalhos técnicos com soluções funcionais e econômicas, visando ao aperfeiçoamento da tecnologia na área de edificações públicas do Estado e/ou de seu interesse.

Parágrafo único. Para a consecução de sua finalidade, poderá a SEOP celebrar convênios e contratos administrativos com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Organizações da Sociedade Civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, objetivando a execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Para desempenhar sua finalidade e funções institucionais, e realizar os processos dela decorrentes, a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretário de Estado;
II - Gabinete do Secretário - GABS;
III - Núcleo de Informática - NINF;
IV - Núcleo de Gestão da Qualidade - NSGQ;
V - Núcleo de Controle Interno - NUCI;
VI - Núcleo de Licitação e Contratos - NULC;
VII - Núcleo Jurídico - NJUR;
VIII - Diretoria de Planejamento e Execução - DIPEX:
a) Gerência de Planejamento - GEPL;
b) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF;
c) Gerência de Acompanhamento - GEAC.
IX - Diretoria Técnica - DITEC:
a) Gerência de Estudos e Projetos - GEEP;
b) Gerência de Avaliação e Perícia - GEAP;
c) Gerência de Orçamentos e Custos - GEOC.
X - Diretoria de Gerenciamento de Obras - DIGOB:
a) Gerência de Planejamento e Controle de Obras - GPCO;
b) Gerência de Fiscalização - GEFI;
c) Gerência Regional de Santarém - GERS;
d) Gerência Regional de Marabá - GERM.
XI - Diretoria Administrativa – DIRAD:
a) Gerência de Serviços Gerais - GESG;
b) Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESP;
c) Gerência de Pessoas - GEPE;
d) Gerência de Transporte e Segurança - GETS.

§ 1º O quadro de cargos de provimento em comissão e o organograma da Secretaria de Estado de Obras Públicas constituem o Anexo I e II deste Regimento, respectivamente.

§ 2º Poderão ser constituídos Grupos de Trabalho com a finalidade da execução das tarefas, diretamente relacionadas com os processos da Secretaria, buscando visão de conjunto nas suas ações, podendo ser permanente ou periódicos em função das características da ação e das necessidades do trabalho. Estes grupos são vinculados às gerências, a quem compete à respectiva gestão.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I

DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º Ao Gabinete do Secretário, diretamente subordinado ao Secretário de Obras, compete:

I - dar suporte administrativo e operacional ao Secretário de Obras e ao Secretário Adjunto e supervisionar as atividades do Gabinete;

II - promover a administração geral do Gabinete;

III - prestar assistência ao Secretário de Obras e ao Secretário-Adjunto em suas atribuições funcionais e representações sociais;

IV - organizar, preparar e despachar os expedientes e publicações de atos de competência do Secretário de Obras e do Secretário-Adjunto;

V - transmitir ordens e despachos do Secretário de Obras e do Secretário Adjunto às demais áreas da Secretaria;

VI - coordenar o fluxo de informações e as relações públicas de interesse da Secretaria;

VII - elaborar e controlar a agenda de reuniões e audiências, bem como coordenar o atendimento público do Gabinete;

VIII - manter atualizado o cadastro de autoridades e personalidades dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciários dos Estados da Federação;

IX - controlar, no âmbito do Gabinete, a tramitação de processos e quaisquer outros documentos;

X - recepcionar pessoas que se dirijam ao Secretário de Obras e ao Secretário Adjunto;

XI - desempenhar outras atribuições que lhe sejam determinadas, dentro de sua área de competência, pelo Secretário de Obras e ao Secretário Adjunto.

SEÇÃO II

DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA

Art. 5º Ao Núcleo de Informática, diretamente subordinado ao Secretário de Obras Públicas, compete:

I - identificar as necessidades das diversas áreas da Secretaria, propondo alternativas de melhoria, através do desenvolvimento e programação dos sistemas de informação;

II - fomentar, promover, propor normas e coordenar a implementação do Plano de Ação de Informática da SEOP;

III - gerenciar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e documentação de *softwares*, sistemas e aplicativos próprios ou não, operacionalizados na rotina administrativa da Secretaria;

IV - desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos de trabalho estabelecidos pelas unidades administrativas da Secretaria;

V - gerenciar e disponibilizar no portal da Secretaria, dados e informações atualizadas das unidades administrativas da Secretaria;

VI - propor e manifestar-se sobre a aquisição de equipamentos de informática e *softwares*, prevendo a quantidade de equipamentos necessários aos diversos setores da Instituição;

VII - prestar assistência aos usuários da Secretaria sobre a utilização de equipamentos e aplicativos de informática;

VIII - instalar software e hardware para melhor aproveitamento do sistema de informática da Secretaria;

IX - realizar pesquisas com a finalidade de implementar, na Secretaria, o que há de mais moderno e atual em termos de software, a fim de imprimir maior celeridade no processo decisório da SEOP;

X - gerenciar projetos de redes e sub-redes de computadores no âmbito da Secretaria;

XI - desenvolver e manter uma política de segurança para proteção dos usuários em rede, inclusive fazendo "backup" centralizado;

XII - executar a aplicação periódica do programa antivírus, bem como prestar assistência técnica aos equipamentos, encaminhando, quando necessário, para assistência técnica credenciada;

XIII - analisar, dar parecer técnico e monitorar a execução de serviços de tecnologia de informação contratados a terceiros;

XIV - administrar o banco de dados dos sistemas, mantendo-o permanentemente atualizado para facilitar sua utilização;

XV - documentar os sistemas utilizados através de manuais e organização do arquivo eletrônico e físico, em condições de segurança.

SEÇÃO III

DO NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE

Art. 6º Ao Núcleo de Gestão da Qualidade, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Obras Públicas, compete:

I - propor normas, organizar, acompanhar e avaliar atividades de modernização e métodos administrativos no âmbito da Secretaria, conforme orientações do órgão central de desenvolvimento de gestão;

II - pesquisar, analisar, formular, implementar, acompanhar e avaliar estratégias, programas e projetos de gestão pública, conforme orientações do órgão central de desenvolvimento de gestão;

III - coordenar as atividades para implantação e consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade na Secretaria;

IV - coordenar as atividades de definição e elaboração dos procedimentos operacionais no âmbito dos programas geridos pela Secretaria;

V - elaborar os Manuais do Sistema, mantendo-os atualizados;

VI - acompanhar o cumprimento dos procedimentos definidos;

VII - coordenar as atividades para implantação e consolidação, na SEOP, do Programa de Qualidade na Gestão Pública do Estado do Pará - PQG-PA;

VIII - coordenar as atividades de gestão por processos na Secretaria, incorporando as necessidades dos usuários, avaliando o desempenho através de indicadores e atuando sobre resultados indesejáveis.

SEÇÃO IV

DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Art. 7º Ao Núcleo de Controle Interno, diretamente subordinado, técnica e normativamente, ao órgão central do Sistema de Controle Interno e, administrativamente, ao Secretário de Obras, compete:

I - executar e controlar em consonância com as normas da Auditoria Geral do Estado, as atividades de controle interno, no âmbito da SEOP;

II - assessorar o Secretário nos assuntos pertinentes as atividades de Controle Interno;

III - orientar o ordenador de despesa sobre irregularidades para que seja instaurada tomada de contas;

IV - constatar a regularidade e correção dos documentos analisados;

V - verificar a correção técnica da escrituração, a legitimidade dos atos que deram origem aos lançamentos e a formalização da documentação comprobatória das despesas;

VI - informar às áreas sobre as Solicitações de Ações Corretivas - SAC;

VII - analisar os processos de licitação, inexigibilidade e dispensa;

VIII - analisar e acompanhar a execução financeira dos contratos, convênios e ajustes;

IX - elaborar relatório de controle interno trimestral ao Tribunal de Contas do Estado;

X - orientar as áreas sobre procedimentos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

XI - analisar os procedimentos realizados no SIAFEM atestando a sua conformidade com as normas vigentes, princípios e procedimentos da qualidade ou indicando as correções e ajustes necessários, conforme normas da AGE;

XII - examinar as prestações de contas efetuando os registros de conformidade;

XIII - proceder às inspeções, análises e verificações dos fatos administrativos, financeiros e técnicos dos diversos setores da Secretaria, verificando o cumprimento dos princípios da qualidade na gestão pública referentes à legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e efetividade;

XIV - acompanhar auditorias externas e fiscalizações do Tribunal de Contas e demais órgãos oficiais.

SEÇÃO V

DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Art. 8º Ao Núcleo de Licitação e Contratos, diretamente subordinado ao Secretário, compete:

I - executar as atividades voltadas para a realização de procedimentos licitatórios e contratação de serviços ou aquisição de bens;

II - cumprir os procedimentos previstos na legislação específica, inclusive de publicidade;

III - planejar, estruturar, realizar o processo licitatório e organizar toda a documentação pertinente, conforme legislação em vigor, observando os procedimentos estabelecidos;

IV - manter os cadastros atualizados de pessoas físicas e jurídicas, aptas à prestação de serviços ou fornecimento de bens à Secretaria;

V - elaborar agenda das licitações encaminhando cópias aos Secretários e a quem o mesmo determinar por ato interno da Secretaria;

VI - elaborar e controlar editais, contratos e aditivos, encaminhando ao Núcleo Jurídico, para análise e aprovação;
VII - instruir e acompanhar todo o trâmite do processo licitatório, incluindo homologação, adjudicação e contratação observando obrigatoriamente os prazos e garantias contratuais.

SEÇÃO VI
DO NÚCLEO JURÍDICO

Art. 9º Ao Núcleo Jurídico, diretamente subordinado, ao Secretário de Obras, compete:
I - assessorar o titular do órgão e as demais unidades administrativas da SEOP, em assuntos de natureza jurídica, com vistas à tomada de decisão, bem como, interpretação e exato cumprimento de decisões judiciais;
II - assessorar as Diretorias da SEOP na elaboração de informações à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à defesa do Estado nas ações judiciais em que o órgão seja parte;
III - orientar as comissões de licitação, sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, bem como as demais unidades administrativas da SEOP no cumprimento da legislação específica;
IV - assessorar os órgãos da Administração Pública Estadual, sobre assuntos de natureza jurídica pertinentes às ações institucionais da SEOP, quando solicitado;
V - manter permanente articulação com os diversos órgãos e entidades da Administração Pública, visando à uniformidade da orientação jurídica, no âmbito do Estado, nas questões de competência da SEOP;
VI - analisar e/ou elaborar convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da Secretaria, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos;
VII - analisar o conteúdo dos editais, licitações, contratos e aditivos, assegurando a regularidade e legalidade dos procedimentos;
VIII - prestar assistência na elaboração de defesa dos Secretários e Adjunto;
IX - Acompanhar, diariamente, as publicações internas e externas de interesse da Secretaria, sugerindo ao superior as medidas necessárias a serem tomadas com as possíveis notificações dos mesmos, assegurando direito de resposta.

SEÇÃO VII
DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Art. 10. À Diretoria de Planejamento e Execução diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Obras Públicas, compete:
I - planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a execução das atividades de planejamento, execução orçamentária e financeira e de acompanhamento da execução orçamentária;
II - desenvolver estratégias de relacionamento com os clientes da Secretaria;
III - identificar demandas e oportunidades de prestação de serviço na área de projetos, construção, manutenção de prédios, avaliação e vistoria técnica, desenvolvendo estudos e pesquisas para contribuir com soluções que focalizem o cumprimento da missão da Secretaria;
VI - coordenar as atividades de Planejamento da Secretaria, nos níveis estratégico, tático e operacional, de forma articulada com as diretrizes de governo, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Programado Anual;
V - efetuar gestão junto às áreas competentes do Estado, para atendimento das necessidades orçamentárias e de planejamento da Secretaria;
VI - gerenciar e monitorar o Plano de Ação e Plano Orçamentário, de forma sistêmica, por área de atuação, programas e projetos, propondo os ajustes necessários;
VII - elaborar programas e projetos de desenvolvimento para atender às demandas e oportunidades identificadas;
VIII - desenvolver sistema de informações gerenciais, com indicadores e medidas para avaliar o desempenho dos programas, projetos e resultados de cada área interna, de forma quantitativa e qualitativa, para dar suporte ao processo de análise e tomada de decisão da Secretaria, traçando conclusões e programando intervenções, quando necessárias;
IX - promover a inserção da Secretaria junto às demais esferas de governo e sociedade em geral, propondo parceria em ações voltadas para a missão da Secretaria;
X - acompanhar a execução orçamentária e extra-orçamentária;
XI - acompanhar a execução financeira dos programas, projetos e atividades analisando as prestações de contas parciais e finais dos convênios, controlando prazos, constituindo e instruindo processos para documentar a utilização dos recursos;
XII - supervisionar os pagamentos de despesas e encargos diversos gerados pela Secretaria;
XIII - assegurar o correto lançamento dos fatos contábeis e analisar demonstrativos, balanços e balancetes;
XIV - dar suporte para a realização de auditorias externas e fiscalização do Tribunal de Contas e demais órgãos oficiais;
XV - gerenciar e supervisionar a aplicação no mercado financeiro dos recursos captados através de convênios.

SUBSEÇÃO I
DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Art. 11. À Gerência de Planejamento, diretamente subordinada à Diretoria de Planejamento e Execução, compete:
I - identificar as demandas dos clientes e oportunidades de atuação;
II - gerenciar as atividades referentes aos planejamentos estratégico, tático e operacional da Secretaria;
III - contribuir na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
IV - cadastrar, alimentar e manter os registros das ações no GP - Pará;
V - realizar o controle orçamentário e extra-orçamentário, fazendo as alterações e solicitações;
VI - definir Indicadores de desempenho e critérios de medição;
VII - desenvolver programas e projetos;
VIII - definir, elaborar e controlar as ações a serem realizadas nas Quotas Orçamentárias e encaminhar à área responsável;
IX - controlar as solicitações de autorizações de processos licitatórios.

SUBSEÇÃO II
DA GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 12. À Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, diretamente subordinada à Diretoria de Planejamento e Execução, compete:
I - realizar a execução orçamentária e extra-orçamentária;
II - realizar o controle orçamentário e financeiro dos contratos, convênios e outros;
III - realizar os pagamentos em geral, exigindo a documentação necessária;
IV - alimentar, cadastrar e manter os registros nos sistemas de informática do Estado dentro da sua área de atuação;
V - prestar informações das ações realizadas à Gerência de Acompanhamento, até o terceiro dia útil do mês subseqüente;
VI - acompanhar a movimentação bancária efetuando a conciliação das contas da Secretaria;
VII - lançar os fatos contábeis e gerar demonstrativos que atendam às necessidades administrativas dos órgãos controladores de contas e às exigências legais;
VIII - realizar o exame da consistência dos demonstrativos contábeis, através da análise dos relatórios fornecidos pelo sistema de informática do Estado;
IX - elaborar prestação de contas;
X - fornecer aos órgãos oficiais de auditoria, as informações e documentos exigidos à ação de fiscalização e comprovação da utilização dos recursos;
XI - solicitar créditos e alterações orçamentárias à área de planejamento, quando necessário;
XII - organizar e manter arquivo em ordem cronológica, de todos os pagamentos realizados, por obra, por convênio e elemento de despesa;
XIII - executar as ações previstas nos destaques orçamentários em conformidade com as autorizações superiores.

SUBSEÇÃO III
DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

Art. 13. À Gerência de Acompanhamento, diretamente subordinada à Diretoria de Planejamento e Execução, compete:
I - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Plurianual (PPA), do Orçamento Programado Anual em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
II - avaliar resultados com base em indicadores e propor ajustes, quando necessário;
III - gerar banco de dados sobre projetos, obras, tecnologias, materiais de construção, preços e outros dados relevantes;
IV - gerenciar o Sistema de Informações Gerenciais.

SEÇÃO VIII
DA DIRETORIA TÉCNICA

Art. 14 À Diretoria Técnica, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Obras Públicas, compete:
I - planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a execução das atividades de estudos e projetos, avaliação, vistoria técnica, orçamento e custos;
II - estimar custos e prazos de obras para inclusão no planejamento e orçamento;
III - prestar assessoria técnica aos diversos órgãos do Estado na elaboração de projetos de acordo com as normas técnicas e procedimentos estabelecidos no Programa PARÁ-OBRAS;
IV - executar vistoria técnica e avaliações em próprios de interesse do Estado;
V - elaborar e/ou analisar projetos de obras e reformas demandados pelos órgãos do Estado;
VI - fornecer elementos técnicos para realização do processo licitatório;
VII - coordenar o arquivo de acervo técnico e mapoteca;
VIII - desenvolver e manter um banco de dados sobre projetos, obras, avaliações, vistoria técnica, laudos técnicos, pesquisas, preços e outros dados importantes.

SUBSEÇÃO I
DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

Art. 15. À Gerência de Estudos e Projetos, diretamente subordinada à Diretoria Técnica, compete:
I - orientar o levantamento de necessidades, alternativas de solução e elaboração de projetos pelos clientes;
II - elaborar termos de referência, plano de trabalho e outros necessários para celebração de convênios e contratação de serviços técnicos e obras de engenharia e arquitetura;
III - elaborar análise de projetos arquitetônicos e seus complementares, especificações técnica e memorial descritivo, de obras e reformas;
IV - elaborar procedimentos para aprovação do projeto junto aos clientes;
V - elaborar pesquisa sobre técnicas de construção, materiais e equipamentos, fazendo a manutenção do banco de dados;
VI - elaborar ficha técnica do projeto para compor o banco de dados;
VII - compor as equipes de acompanhamento da obra, analisando e propondo os ajustes necessários;
VIII - avaliar o produto final apresentado pelos prestadores de serviço, apurando indicadores e registrando no banco de dados;
IX - gerenciar e controlar o arquivo de acervo técnico e mapoteca.

SUBSEÇÃO II
DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA

Art. 16. À Gerência de Avaliação e Vistoria Técnica, diretamente subordinada à Diretoria Técnica, compete:
I - avaliar e vistoriar os prédios públicos e outros de interesse da Administração Estadual;
II - inspecionar e avaliar, em períodos preestabelecidos, as obras construídas, identificando problemas e sugerindo medidas corretivas nas obras atuais e futuras;
III - elaborar diagnóstico para manutenção dos prédios próprios do Estado;
IV - apurar o grau de satisfação dos órgãos públicos;
V - dar apoio técnico para perícia judicial, quando solicitado pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE.
Subseção III
Da Gerência de Orçamentos e Custos
Art. 17. À Gerência de Orçamentos e Custos, diretamente subordinada à Diretoria Técnica, compete:
I - elaborar estimativa de custos das obras para composição do planejamento orçamentário;
II - atualizar, permanentemente, o banco de dados de preços de insumos, através de pesquisa;
III - elaborar o orçamento analítico das obras e estimativa de custos e serviços de engenharia e arquitetura para atendimento às solicitações dos clientes;
IV - analisar as propostas apresentadas por fornecedores, quando da contratação de obras e projetos.

SEÇÃO IX
DA DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS

Art. 18. À Diretoria de Gerenciamento de Obras, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Obras Públicas, compete:
I - planejar, controlar, fiscalizar, acompanhar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a execução das atividades de planejamento, controle de obras, fiscalização, e das gerências regionais;
II - garantir a qualidade na execução de obras de construção, ampliação, conservação, reforma e restauração, através de terceiros;
III - acompanhar a execução das obras e serviços de engenharia, garantindo o cumprimento dos escopos contratuais firmados, propondo aditamento ou aplicação de sanções previstas;
IV - garantir a segurança e estabilidade das obras, supervisionando o controle de qualidade do material e serviços empregados e o cumprimento de normas, padrões técnicos e procedimentos estabelecidos no Programa PARÁ - OBRAS;
V - gerenciar os serviços de medição das obras, atestando o fiel cumprimento de etapas previstas para liberação dos recursos correspondentes;
VI - propor, quando necessário, ajustes nos projetos, memoriais descritivos ou orçamentos;
VII - supervisionar o trabalho das empresas contratadas, adotando medidas preventivas e corretivas para prevenir ações que possam comprometer a segurança das pessoas e do meio-ambiente;
VIII - receber a obra juntamente com representantes da empresa contratada e do órgão solicitante.

SUBSEÇÃO I
DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS

Art. 19. À Gerência de Planejamento e Controle de Obras, diretamente subordinada à Diretoria de Gerenciamento de Obras, compete:
I - elaborar plano de ação das etapas e atividades para a execução de obras de construção, ampliação, conservação, reforma e restauração;
II - monitorar o Plano de Ação, com base nos relatórios, boletins de medição, pareceres e laudos técnicos para execução da obra conforme o cronograma previsto;
III - acompanhar a legalização da obra junto à empresa contratada;
IV - avaliar os resultados obtidos e apuração dos indicadores de desempenho, alimentando o Sistema de Avaliação de Empresas (AVAL), integrante do Programa PARÁ-OBRAS;
V - definir indicadores de desempenho e critérios de medição, gerando relatórios de avaliação e propondo ajustes, quando necessário.

SUBSEÇÃO II
DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 20. À Gerência de Fiscalização, diretamente subordinada à Diretoria de Gerenciamento de Obras, compete:
I - implementar projetos e obras;
II - acompanhar a execução das obras, através de fiscalização direta, medição físico-financeira e verificação da conformidade do material e procedimentos utilizados, de acordo com as normas técnicas e procedimentos estabelecidos no Programa PARÁ-OBRAS;
III - assegurar a correta execução do trabalho pelas empresas, identificando problemas e promovendo gestões junto aos responsáveis pela solução, fazendo cumprir as cláusulas contratuais;
IV - emitir relatórios, boletins de medição, cronograma físico-financeiro e demais documentos para atestar o estágio da obra, possibilitar o monitoramento do plano de ação e para efeito de liberação de recursos, compatíveis com o cronograma;
V - emitir planilha de serviços adicionais de supressão e de substituição, elaborando justificativa técnica para ajustes de projetos e cronogramas;
VI - encaminhar termo de recebimento das obras devidamente assinado pelas partes responsáveis;
VII - exigir da construtora, ao final da obra, os projetos com as alterações realizadas (AS BUILT);

VIII - informar o desempenho físico das obras para as Gerências de Planejamento e Controle de Obras e de Acompanhamento;
IX - manter pasta das obras organizadas.

SUBSEÇÃO III
DAS GERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 21. Às Gerências Regionais, diretamente subordinadas à Diretoria de Gerenciamento de Obras, compete:
I - representar a SEOP na área de abrangência, realizando articulação com as diversas esferas municipais e demais órgãos do governo estadual para cumprimento da missão da Secretaria;
II - realizar estudos, orientação e análise de projetos, fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia;
III - dar suporte à realização de vistoria técnica e laudos de avaliação.

SEÇÃO X
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 22. À Diretoria Administrativa, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Obras Públicas, compete:
I - planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a execução das atividades de serviços gerais, suprimento, patrimônio, pessoal, transporte e segurança;
II - planejar, controlar e executar as atividades relativas à gestão de pessoas, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, gestão dos contratos administrativos da Secretaria e tramitação de documentos e processos, no âmbito interno da SEOP;
III - gerenciar a execução das atividades de administração de serviços gerais, material, patrimônio, documentação, informação e pessoal, afetos à SEOP;
IV - coordenar e acompanhar a execução das atividades de manutenção, vigilância, limpeza, jardinagem e reparo das instalações dos prédios utilizados pela SEOP;
V - opinar sobre assuntos de gestão de pessoas e logística, relativas à SEOP, observadas as normas pertinentes a esses assuntos;
VI - propor medidas para melhoria da qualidade dos dados cadastrais implantados nas áreas de gestão de pessoas e materiais, em função de suas necessidades operacionais e gerenciais;
VII - propor planos de renovação da frota, bem como a alienação dos veículos inservíveis;
VIII - coordenar e supervisionar a execução dos contratos e convênios administrativos firmados com a SEOP;
IX - cumprir os preceitos legais e administrativos na gestão de pessoas, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, solucionando problemas e dando orientações para evitar infrações e multas;
X - organizar, coordenar e controlar as atividades de transporte e suprimento de material de consumo, móveis e equipamentos;
XI - zelar pela manutenção, segurança e limpeza das instalações da Secretaria;
XII - coordenar o protocolo, tramitação e distribuição do expediente da Secretaria;
XIII - coordenar os serviços de recepção de pessoas na Secretaria;
XIV - coordenar os serviços do arquivo permanente da Secretaria e acervo técnico, zelando pela integridade, sigilo e permitindo consultas.

SUBSEÇÃO I
DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 23. À Gerência de Serviços Gerais, diretamente subordinadas à Diretoria Administrativa, compete:
I - providenciar a conservação e reparo das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e sanitárias da Secretaria;
II - recepcionar e controlar a circulação de visitantes e usuários nas instalações da Secretaria;
III - acompanhar, fiscalizar, supervisionar e atestar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços terceirizados;
IV - acompanhar a manutenção dos equipamentos e atestar as faturas na sua área de competência;
V - providenciar e coordenar a execução dos serviços de manutenção e reparos de equipamentos e materiais permanentes;
VI - gerenciar os serviços de telefonia e atendimento a clientes;
VII - gerenciar os serviços de manutenção e limpeza em geral das instalações físicas da Secretaria;
VIII - administrar a Central de Serviços responsável pela reprodução de documentos, impressão gráfica, serviços de protocolo, tramitação e distribuição do expediente da Secretaria; bem como manter controle dos materiais e das cópias reproduzidas;
IX - controlar o arquivo permanente dos documentos da Secretaria;

SUBSEÇÃO II
DA GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

Art. 24. À Gerência de Suprimento e Patrimônio, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:
I - efetivar o levantamento das necessidades de material de consumo e equipamentos no âmbito da SEOP;
II - executar atividades de levantamento de custos de materiais e serviços, através da cotação de preços;
III - participar do processo licitatório subsidiando a comissão de licitação quanto à cotação de preços e enquadramento na modalidade licitatória adequada, observando a legislação vigente;
IV - manter atualizado o cadastro com preços de produtos e serviços adquiridos em licitações ou mediante dispensa de licitação;
V - conferir e atestar o recebimento de material de consumo e permanente, adquiridos pela SEOP;
VI - classificar, organizar e armazenar, de acordo com as normas técnicas, o material em estoque;
VII - classificar, analisar, controlar e atender as requisições de materiais de consumo das unidades administrativas da SEOP, conforme cronograma pré-estabelecido;
VIII - inventariar, anualmente ou quando necessário, os materiais em estoque e bens patrimoniais da SEOP, bem como controlar e registrar sua movimentação no sistema informatizado de material;
IX - exercer os controles físicos, dos materiais recebidos, fornecidos e em estoque;
X - classificar, registrar e tombar os bens móveis da SEOP, de acordo com as normas técnicas;
XI - organizar e acompanhar o uso, a alocação e a movimentação dos bens patrimoniais emitindo relatório das variações dos referidos bens;
XII - emitir, formalizar, atualizar e manter sob guarda os Termos de Responsabilidade;
XIII - providenciar a baixa, permuta, cessão ou alienação dos bens móveis inservíveis ou fora de uso;
XIV - efetuar o suprimento de materiais de consumo e equipamentos, selecionando fornecedores, efetuando compras e controlando estoque.

SUBSEÇÃO III
DA GERÊNCIA DE PESSOAS

Art. 25. À Gerência de Pessoas, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:
I - garantir a atualização da base de dados necessários à automatização dos eventos no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos;
II - efetivar o processamento dos dados e informações pessoais, funcionais e financeiras, em consonância com os módulos de atualização do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos;
III - analisar relatórios de inconsistências, adotando as providências necessárias à sua correção;
IV - identificar as necessidades de revisão da parametrização do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos;
V - analisar as necessidades de suprimento de pessoal da Secretaria, visando à adequação do quadro de pessoal aos programas de trabalho;
VI - manter atualizado o cadastro de cargos efetivos e comissionados, funções permanentes e gratificadas, no que diz respeito à criação, alteração, extinção, provimento, vacância e movimentação dos servidores, que afetam o cadastro;
VII - manter o controle cadastral em relação aos afastamentos e licenças dos servidores, bem como das situações de acumulação de cargos e funções permanentes e do pessoal considerado excedente;
VIII - controlar os prazos para posse e efetivo exercício dos servidores aprovados em processo seletivo para a SEOP;
IX - planejar, orientar e controlar execução das atividades relacionadas à aplicação de avaliação de desempenho dos servidores da SEOP, conforme as normas emanadas pela Diretoria Administrativa;
X - analisar e identificar as necessidades de treinamento e desenvolvimento de pessoal da Secretaria, executando ou solicitando a execução de programas e efetivando o seu acompanhamento e avaliação de resultados;
XI - propor o desenvolvimento das competências de liderança, dentro de um estilo participativo e inovador;
XII - propor a realização de eventos de integração de pessoas e áreas estimulando a iniciativa, criatividade dos servidores e o senso de dever para com os clientes;
XIII - propor, desenvolver e implantar programas visando à melhoria da segurança e qualidade de vida dos colaboradores;
XIV - efetuar a projeção das despesas e investimentos em recursos humanos e de encargos para a elaboração do orçamento de pessoal;
XV - analisar, conceder e controlar os direitos, vantagens e benefícios do servidor, de acordo com o previsto na legislação vigente, prestando serviços de atendimento ao servidor;
XVI - registrar e controlar descontos de consignações dos servidores, com base na legislação vigente;
XVII - elaborar atos administrativos, de acordo com a legislação vigente, providenciando a sua publicação;
XVIII - instruir processos no âmbito de sua competência, relativos à vida funcional dos servidores e empregados públicos;
XIX - emitir, quando necessário, declarações e outros documentos referentes à situação funcional e financeira dos servidores;
XX - realizar cadastramento no PIS/PASEP dos servidores que ingressam na Secretaria, bem como elaborar e encaminhar ao órgão competente, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
XXI - prestar serviços no âmbito da assistência social;
XXII - realizar atividades de comunicação interna (Endomarketing);
XXIIII - atuar como consultor interno dando suporte à gestão das pessoas e à implantação de mudanças organizacionais, contribuindo com as gerências e disseminando junto aos servidores, os valores, políticas e orientações estratégicas geradoras de comprometimento,
XXIV - organizar o arquivo de documentos de pessoal.

SUBSEÇÃO IV
DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

Art. 26. À Gerência de Transporte e Segurança, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:
I - gerenciar os serviços de vigilância e segurança do prédio;
II - acompanhar e avaliar o consumo de combustível e quilometragem dos veículos utilizados pela Secretaria;
III - providenciar a legalização dos veículos, junto aos órgãos oficiais;
IV - providenciar a execução de manutenção preventiva e corretiva nos veículos;
V - controlar a escala de serviços dos motoristas;
VI - controlar a entrada e saída de veículos oficiais e particulares;
VII - organizar e acompanhar a utilização, guarda e conservação dos veículos oficiais e locados à Secretaria;
VIII - propor planos de renovação da frota, bem como a alienação dos veículos inservíveis;
IX - propor e gerenciar a contratação de seguros predial e de veículos.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
SEÇÃO XI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 27. Ao Secretário de Estado de Obras Públicas, além do estabelecido no art. 138, parágrafo único da Constituição Estadual de 1988, cabem as seguintes atribuições:
I - assistir a Governadora do Estado, ou quem ela indicar e os demais Secretários de Estado, em assuntos de competência da Secretaria, exercendo orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, na sua área de competência;
II - promover a elaboração de estudos, pesquisas e planos de ação para a viabilização da política de construção e manutenção de obras públicas do Estado do Pará;
III - estabelecer metas de desempenho e de melhoria da qualidade para a Secretaria, orientando e acompanhando a execução das ações planejadas e na aplicação eficiente dos recursos;
IV - participar da definição e comunicar, em todos os níveis, os valores e orientações estratégicas em busca de novas oportunidades para cumprimento da missão da Secretaria;
V - avaliar o desempenho global da Secretaria, reforçando valores, redirecionando estratégias e plano de ação;
VI - articular as ações da Secretaria com os agentes da Administração Direta e Indireta do Estado;
VII - administrar as atividades da Secretaria, provendo os recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos necessários ao seu perfeito funcionamento;
VIII - viabilizar a aprovação dos planos, programas, projetos, orçamentos, cronogramas de execução e de desembolso pertinentes à Secretaria;
IX - promover medidas destinadas à obtenção de recursos, com vistas à implantação de programas referentes à SEOP;
X - celebrar convênios, contratos, acordos, protocolos e outros ajustes, bem como propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;
XI - constituir comissões e grupos de trabalho;
XII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da SEOP;
XIII - aprovar a programação a ser executada pela SEOP, constante da proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;
XIV - promover a avaliação sistemática das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas da SEOP;
XV - apresentar à Governadora do Estado do Pará, anualmente, ou quando solicitado, relatório de sua gestão;
XVI - representar ou fazer representar a Secretaria, em colegiados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com a legislação em vigor;
XVII - ratificar a declaração de inexigibilidade ou de dispensa de licitação, nos termos da legislação específica, designar as respectivas comissões e homologar o seu julgamento;
XVIII - atender requisições e pedidos de informações dos representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo ou para fins de inquéritos administrativos;
XIX - promover reuniões periódicas com os gestores da SEOP;
XX - desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Governadora do Estado do Pará, nos limites de sua competência legal.
Art. 28. Ao Secretário Adjunto, além de substituir o titular da Secretaria em suas ausências e impedimentos, cabem as seguintes atribuições:
I - colaborar com o Secretário de Estado de Obras Públicas na coordenação e planejamento das atividades da Secretaria;
II - submeter à apreciação do Secretário de Estado de Obras Públicas os assuntos que excedam a sua competência;
III - auxiliar o Secretário de Estado de Obras Públicas no controle e supervisão das diversas áreas da SEOP, visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução de programas do Governo do Estado;
IV - participar da gestão administrativa da Secretaria, articuladamente com o titular da Secretaria;
V - desempenhar outras atividades compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário de Estado de Obras Públicas.
VI - interagir permanentemente com as demais áreas da Secretaria na busca de resultados e compartilhamento de esforços;
VII - coordenar a elaboração do relatório mensal e anual das atividades da Secretaria;
VIII - colaborar com o Secretário de Estado de Obras Públicas no cumprimento de metas de realização de despesas e investimentos;
Art. 29. Ao Chefe do Gabinete, cabem as seguintes atribuições:
I - assistir o Secretário de Estado de Obras Públicas e o Adjunto em suas representações e contatos com o público e órgãos da Administração Pública Estadual;

II - orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete;
III - auxiliar o Secretário de Estado de Obras Públicas e o Adjunto no encaminhamento dos assuntos de sua atribuição;
IV - assistir o Secretário de Estado de Obras Públicas e o Adjunto nos despachos do expediente da SEOP;
V - transmitir às unidades administrativas da Secretaria, as determinações, ordens e instruções do Secretário de Estado de Obras Públicas e do Adjunto;
VI - acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria, veiculadas pelos meios de comunicação;
VII - exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário de Estado de Obras Públicas e pelo Adjunto;
VIII - gerenciar as atividades de apoio e organização do trabalho do Gabinete, garantindo o fluxo dos processos e o atendimento de clientes internos e externos;
IX - organizar a agenda do Secretário de Estado de Obras Públicas e do Adjunto, tomando providências no seu âmbito para cumprimento dos compromissos;
X - manter organizados e atualizados os arquivos eletrônicos e físicos, de documentos referentes às atividades do Gabinete;
XI - fazer a triagem dos assuntos e processos, encaminhando-os às unidades responsáveis, agilizando o fluxo e qualificando o tempo dos Secretários;
XII - organizar reuniões prestando apoio técnico ao Secretário de Estado de Obras Públicas e ao Adjunto e elaborando as atas.
Art. 30. Aos Assessores, cabem as seguintes atribuições:
I - assessorar e assistir diretamente o Secretário de Estado de Obras Públicas ou titular da unidade onde estiver lotado, em assuntos de natureza técnico-administrativa;
II - assegurar a elaboração de planos, programas e projetos relativos às funções da Secretaria;
III - assessorar o Secretário de Estado de Obras Públicas ou titular da unidade onde estiver lotado, em assuntos relativos à pasta de sua especialização, elaborando pareceres, notas técnicas, minutas e informações;
IV - supervisionar a elaboração e a implementação de planos, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria;
V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas;
VI - emitir pareceres e relatórios sobre assuntos de engenharia e arquitetura para subsidiar as decisões;
VII - dar suporte às áreas de licitação e jurídica na escolha e contratação de serviços de engenharia e arquitetura.
Art. 31. Aos Diretores, cabem as seguintes atribuições:
I - orientar, coordenar, supervisionar e avaliar os trabalhos e as atividades pertinentes a sua área de atuação;
II - promover reuniões e contatos com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para discussão de assuntos relativos às atividades da sua área;
III - prestar assistência ao Secretário de Estado de Obras Públicas e ao Adjunto em assuntos pertinentes a sua área de competência;
IV - propor a constituição de comissões ou grupos de trabalho para execução de atividades especiais atribuídas pelo Secretário de Estado de Obras Públicas;
V - emitir pareceres sobre assuntos relacionados às suas áreas de atuação;
VI - reunir-se, sistematicamente, com seus subordinados, para avaliação dos trabalhos executados;
VII - propor ações e indicar servidores para participar de programas de treinamento;
VIII - elaborar e submeter à aprovação do Secretário de Estado de Obras Públicas ou do Adjunto, os projetos e atividades a serem desenvolvidos sob sua direção;
IX - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Secretaria;
X - desempenhar outras atividades compatíveis com suas atribuições, face à determinação do Secretário de Estado de Obras Públicas ou do Adjunto;
XI - atuar, estrategicamente, com a finalidade de propor ao Secretário de Estado de Obras Públicas e ao Adjunto políticas, metas, programas, projetos e recursos materiais, humanos e tecnológicos necessários ao funcionamento das áreas sob sua responsabilidade;
XII - orientar, coordenar, supervisionar e avaliar os trabalhos e as atividades pertinentes a sua área de atuação, para traçar conclusões e programar intervenções, quando necessário;
XIII - zelar e contribuir para a maior integração e compreensão do processo de mudança da Secretaria;
XIV - promover a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;
XV - prestar assistência ao Secretário de Estado de Obras Públicas e ao Adjunto em assuntos pertinentes à sua área de atuação;
XVI - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Secretaria.
Art. 32. Aos Gerentes, cabem as seguintes atribuições:
I - coordenar, controlar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de suas respectivas unidades;
II - submeter ao chefe imediato de sua área o plano de trabalho da unidade;
III - assistir o chefe imediato nos assuntos pertinentes à respectiva área de atuação;
IV - mobilizar e estimular a sua equipe de trabalho;
V - planejar, gerenciar e avaliar a execução e os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades administrativas sob sua responsabilidade;
VI - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnico-administrativos adotados pela Secretaria;
VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas;
VIII - gerir seus processos por meio de indicadores, procedendo à avaliação crítica do seu desempenho e de seus parceiros e fornecedores, introduzindo ações corretivas, melhorias e inovações;
IX - zelar e contribuir para maior integração e compreensão do processo de mudança da Secretaria;
X - promover e estimular a cooperação entre os servidores da área sob sua supervisão e os integrantes da cadeia cliente – fornecedor dos processos sob a sua responsabilidade, no sentido de articular informações, recursos e concentrar esforços na busca da eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria;
XI - orientar e supervisionar os servidores da área, demonstrando as operações e tarefas a serem executadas, para obter o rendimento desejado na execução dos trabalhos;
XII - cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos do serviço, organizando e distribuindo os trabalhos e zelando pelo clima organizacional;
XIII - apresentar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades sob a sua responsabilidade;
XIV - avaliar a produção qualitativa e quantitativa da área sob sua responsabilidade, considerando a eficiência de cada servidor e os recursos materiais disponíveis;
XV - zelar pelos bens materiais e patrimoniais sob a sua responsabilidade, solicitando as providências necessárias à sua conservação ou substituição;
XVI - assegurar a qualidade das ações desenvolvidas, administrar as restrições e os compromissos assumidos em termos de prazos, obrigações e resultados;
XVII - prestar suporte técnico ao superior hierárquico na sua área de atuação.
Art. 33. Aos Secretários de Gabinete cabem as seguintes atribuições:
I - prestar assistência direta à chefia imediata, em assuntos relativos ao expediente administrativo;
II - receber, protocolar, organizar e distribuir os processos e correspondências;
III - minutar e digitar correspondências e documentos diversos solicitados pela chefia imediata;
IV - colaborar com a organização e cumprimento da agenda de compromissos da chefia imediata;
V - manter o controle do material de expediente; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas;
VI - realizar as atividades de apoio administrativo e efetuar atendimento aos clientes internos e externos;
VII - organizar os arquivos eletrônicos e físicos, de documentos referentes às atividades do Gabinete;
VIII - contribuir na triagem dos assuntos e processos;
IX - redigir, expedir e digitar correspondências, despachos, e-mail, atender e efetuar ligações telefônicas;
X - manter o controle do material de expediente.
Art. 34. Aos Secretários de Diretoria, cabem as seguintes atribuições:
I - prestar assistência direta à Diretoria em assuntos relativos ao expediente administrativo;
II - receber, protocolar, organizar e distribuir processos e correspondências;
III - elaborar correspondências oficiais ou outros documentos solicitados pela chefia;
IV - elaborar e controlar a agenda de reuniões, audiências e eventos, e coordenar o fluxo de informações;
V - manter o controle do material de expediente.
Art. 35. Ao Assessor de Comunicação, cabem as seguintes atribuições:
I - assessorar o Secretário e dirigentes das unidades da SEOP nas demandas de jornalismo, relações públicas, propaganda e marketing pertinente às ações desenvolvidas pela SEOP;
II - cobrir os eventos em que a participação do Secretário implique notícia relevante para a imagem pública do Estado e do Governo;
III - submeter ao conhecimento simultâneo da Coordenadoria de Comunicação Social as pautas, relatórios de imprensa e notícias do órgão onde estiver lotado;
IV - convocar a imprensa para cobrir eventos em que a participação do dirigente do órgão implique divulgação de relevância para a imagem pública do Estado e do Governo, mantendo a Gerência do Núcleo de Jornalismo e Documentação e o Assessor Setorial de Comunicação (CCS), concomitantemente informados;
V - acompanhar e analisar o noticiário da imprensa que afete positiva e/ou negativamente a Secretaria, atuando de maneira profilática para corrigir eventuais distorções divulgadas;
VI - apresentar, sempre que forem solicitados, aos Assessores Setoriais de Comunicação da CCS, relatórios sobre o desempenho da Assessoria;
VII - editar publicações de natureza jornalística;
VIII- exercer outras funções que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato;
IX - administrar a informação contribuindo para a formação da imagem pública da Secretaria, selecionando assuntos e articulando com a área competente junto ao governo para a divulgação os meios apropriados;
X - estabelecer canais permanentes de comunicação entre a Secretaria e os diferentes públicos com que se relaciona, internamente e com a sociedade em geral;
XI - propor estratégia de atuação para a Secretaria, em nível institucional, elaborando projetos e programas de trabalho, para o fortalecimento da imagem;
XII - confeccionar *clipping* de notícias e matérias sobre a Secretaria, para conhecimento do Secretário e divulgação interna,
XIII - manter o site da Secretaria com informações tempestivas e relevantes ao cliente.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES
SEÇÃO XII
DOS DIRIGENTES

Art. 36. Constitui responsabilidade fundamental do Secretário de Estado de Obras Públicas a observância das normas previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950 (Lei de Improbidade Administrativa), na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único) e nas demais legislações que tratam da matéria.
Parágrafo único. Aplicam-se no que couber, aos demais dirigentes, as disposições constantes no caput deste artigo.

SEÇÃO XIII
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 37. São responsabilidades dos servidores, além daquelas previstas nos arts. 179 a 182 da Lei nº 5.810, de 1994, executar o disposto em determinações legais e regimentais, com zelo e presteza sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem o aperfeiçoamento das ações da Secretaria.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo dirigente da Secretaria.
Art. 39. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, após homologação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

A N E X O I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	CÓD / PADRÃO DO CARGO	DENOMINAÇÃO	QTDE.
1	GEP-DAS-011.6	Secretário-Adjunto	01
2	GEP-DAS-011.5	Diretor de Planejamento e Execução	01
3	GEP-DAS-011.5	Diretor Técnico	01
4	GEP-DAS-011.5	Diretor de Gerenciamento de Obras	01
5	GEP-DAS-011.5	Diretor Administrativo	01
6	GEP-DAS-012.4	Assessor	03
7	GEP-DAS-011.4	Gerente do Núcleo de Informática	01
8	GEP-DAS-011.4	Gerente do Núcleo de Gestão da Qualidade	01
9	GEP-DAS-011.4	Gerente do Núcleo de Controle Interno	01
10	GEP-DAS-011.4	Gerente do Núcleo de Licitação e Contratos	01
11	GEP-DAS-011.4	Gerente do Núcleo do Jurídico	01
12	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Planejamento	01
13	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	01
14	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Acompanhamento	01
15	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Estudos e Projetos	01
16	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Avaliação e Vistoria Técnica	01
17	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Orçamentos e Custos	01
18	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Planejamento e Controle de Obras	01
19	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Fiscalização	01
20	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência Regional de Santarém	01
21	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência Regional de Marabá	01
22	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Serviços Gerais	01
23	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Suprimento e Patrimônio	01
24	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Pessoas	01
25	GEP-DAS-011.4	Gerente da Gerência de Transporte e Segurança	01
26	GEP-DAS-011.4	Chefe de Gabinete	01
27	GEP-DAS-011.2	Secretário de Gabinete	02
28	GEP-DAS-011.1	Secretário de Diretoria	04
		TOTAL	34

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTDE
FG-4	COORDENADOR	11

ANEXO II
ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL

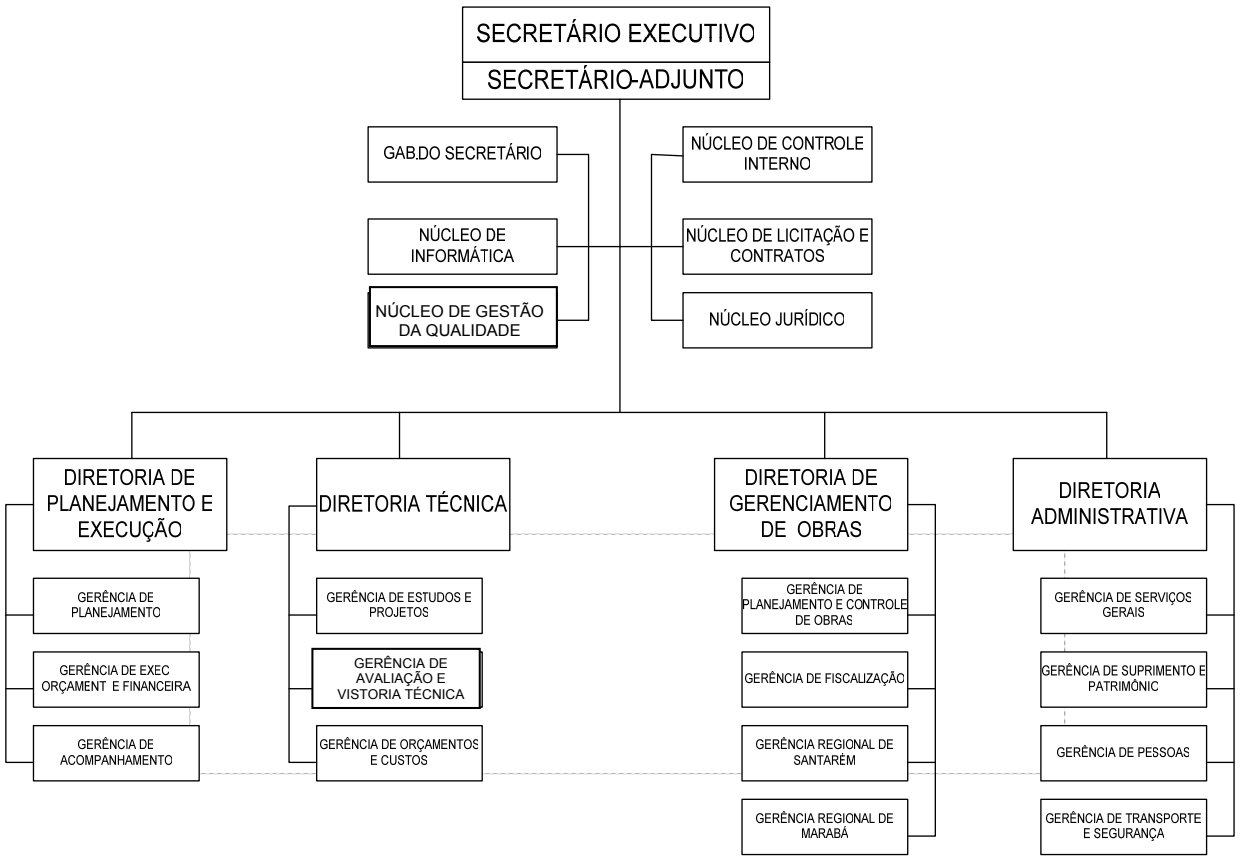

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 788-GS, de 14 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2008/465226;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELIZANGELA DA SILVA GOMES
PAULO SANTIAGO DE SOUSA
SUZIANE DE CASSIA LEITE DE BRITO
ALMIZA PINTO AGUIAR
ALESSANDRA PINHEIRO DA COSTA
JOÃO PAULO MIRANDA DOS SANTOS
LUCIANE CRISTINA SALES DA COSTA
ALCIENE MARIA PAIXÃO DE BRITO
JADISON SANTOS DAMASCENO
LARISSA BRITO MARTINS
ANTONIO SAULO SANTANA FREITAS
ROSANGELA GOMES CONDE
EZEQUIEL GOMES DE SOUSA
WAGNER BRITO ALVES
ELIANA VIEIRA DO NASCIMENTO
ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA
CLOVIS NIVALDO DA COSTA SOUSA JUNIOR
FATIMA DOS REIS SOUSA
IVENA BORGES LIMA
DILCIENE GARCIA CARDOSO
ROSELIS SILVA DA CRUZ
DENIS REIS DE SOUSA
SEDIEL JOHNNY ALMEIDA CUNHA
MAILSON JOSÉ PAIXÃO ARAÚJO
WANNA CELLI DA SILVA SOUSA

2ª URE - CAMETÁ
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO MIRANDA FURTADO
DANIEL NABICA FURTADO
JOSÉ CARLOS VANZELER POMPEUT
FRANCINETE DA SILVA BATISTA
FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO
LUÍS MEDEIROS GONÇALVES JÚNIOR
JOELME RODRIGUES
LUCIA HELENA FERREIRA SILVA
ENILZA DE ALMEIDA CALDAS
BENEDITA SARAH MORAES BAIA
IVONE MINDELO SACRAMENTO
CIVALDO MENDES CARVALHO
JOSIANE DA SILVA PADINHA
ELISANGELA COSTA DIAS
HELTER JOSÉ SILVA DA COSTA
MARIA DO BOM REMEDIO DE SOUZA SANCHES

3ª URE – ABAETETUBA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSIAS BAIA RODRIGUES
AVILA DANTAS DOS SANTOS (portador de necessidades especiais)
BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA
GRAZIELA ANDRÉ ROCHA
SENIRA PINTO DE SOUZA
JOCELI DA SILVA PEIXOTO
WALDEMIRA NUNES DOS SANTOS
LIDIA LOURINHO PANTOJA
JOSE MARIA CAMPOS DA CUNHA
ANTONIO CARLOS ANDRE
JOSIANE DE NAZARE OLIVEIRA MENDES
LILIAN FARIAS PEREIRA
ANA CLAÚDIA DUTRA SOARES
SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA
ANDREA ANDRE VILHENA
ROSEMARY GOMES BARBOSA
ALESSANDRA GOMES DE SENA
CIDILENA IONE SILVA CASSIANO
ROSILÉA FONSECA PEREIRA
ÉDER ANTÔNIO SOUSA FERREIRA
KÁTIA ONANDA RIBEIRO MENDONÇA
ROSIELI DA SILVA NONATO
ADRIANE DA SILVA FERREIRA
DORIANA ELIDA MELO MARGALHO
DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
VALDILEIA FERREIRA MATIAS
MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO
MARIA DOMINGAS DA CRUZ CARDOSO
FRANCIANY MELO SILVA PINTO
DIANE DE JESUS DA SILVA NUNES
SALES DE ALMEIDA LOPES
FRANCILENE ALMEIDA BARBOSA
ADRIANA XAVIER FERREIRA
FRANCISCO JOSE FERREIRA COSTA
ANDREW COSTA DE CARVALHO
DAYANNE DANNIELY DE MORAES SANTOS
ELISANDRA DO SOCORRO RODRIGUES
JASYANE SOARES MORAES
ANGELA MARIA NEGRÃO DIAS
CRISTIANE DIAS DA SILVA
ROSIVALDO SENA
CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO
BENEDITO PLÁCIDO COSTA DA SILVA
CARLOS DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA
PAULO JOEL SILVA PANTOJA
SANDRA SUELY TELES FERREIRA
TERESA ADRIANA SALES DA SILVA MACEDO
DENIZE NEGRÃO DIAS
EDMA MAUES FRANCO
ANA CARLA FEIO SOARES
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA
EMMELY NAZARE RAMOS DOS REIS
MARCIA MARIELLE DE ARAUJO BAIA
CONCILDA SILVA FERREIRA
FERNANDA EVELINE CARDOSO STURM
GERIANE COSTA VALENTE
JAIRO JUNIOR SILVA NEGRÃO
ELIANE RODRIGUES BARRETO
ÉRICA LIMA DA SILVA
DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO
LEODIANE BAIA FERREIRA
CRISTIANE CARVALHO FERREIRA
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS
NANÇY CARDOSO DE SOUZA
ANGÉLICE DE PAULA AMORIM RODRIGUES
ANA LÚCIA BERTOLO MACEDO
LUZIA DE SOUZA RAIOL
DORA LUCIA SILVA PINHEIRO
LENILDA MARIA FERREIRA BRITO
MAURO VALENTE RIBEIRO
ROSANA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS
JOSÉ LÚCIO NEGRÃO FERREIRA
EDICINEY GONÇALVES BECHIR
HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS
ARNALDO SILVA ASSIS
RAFAELA TABARANÃ LOBATO
DAIANA DE CASSIA DO CARMO CUNHA
AUREA CELESTE DE ALMEIDA SANTOS
GILVANICE MIRANDA LOBATO MACEDO
CLISSIA FERREIRA DIAS
JACIARA SOUSA SOARES
LILIAN DO SOCORRO FERREIRA LIMA
NILZANA DA SILVA COSTA
ROSENILDA COSTA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA PACHECO
ELLEN JOISSE MACIEL FERREIRA
JOSIMARA DA COSTA GOMES
FRANCILENE PEREIRA GUEDES
JONES CLAUDIO PANTOJA ROSA
CLEA DA SILVA E SILVA
ELIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS
PEDRO NUNES GONÇALVES FILHO

4ª URE – MARABÁ
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS
ANDRÉ MOREIRA DE SOUSA
VANESSA COSTENARO
FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
ELZONETE SILVA CUNHA
NANCY DO SOCORRO CLAUDINO MOREIRA
SALMUS LIMA BALIEIRO
MESSIAS SILVA MARQUES
MÁIRA CARVALHO DE SOUZA
IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO
FLAVIO ROBERTO AGUIAR CARDOSO
BRIZOLA DE OLIVEIRA OLEGARIO
VEYRY BEATRIZ GONÇALVES BARRETO
RAFAEL CÉSAR ARAÚJO
MICAEL DE MESQUITA PAIVA
RAIZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SAMIR WAYNER PEREIRA DOS SANTOS
FABIO DE JESUS PEREIRA
OLEMAR DE JESUS SANTOS
RAIMUNDA NILCILENE ALVES
NONATO HUGO CAMPELO DA SILVA
HELCIO MÁRIO COELHO DA SILVA
ANTONIA SILVA DE SOUSA
NAURINETE FERNANDES INÁCIO
ZILDOMAR RODRIGUES DE MEDEIROS
RAMON DE SOUZA CABRAL
JESSICA VELOSO SANTOS SILVA
PRISCILA YUMI BEGOT UEOKA
ANTONIO JOSELIO RIBEIRO DOS SANTOS
RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA CORRÊA
ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA
ELIZANGELA DA SILVA LIMA
ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA
CLOVES FERREIRA DA CRUZ
ALCINÉIA ROSA DA SILVA
GEANE PEREIRA SILVA
CLÁUDIA SEBASTIANA DA CRUZ SANTOS
NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA
CLAUDIENE LEMES DA SILVA
MARILYA NATALYA PEREIRA BRITO
LYGIA MARIA POLICARPIO FERREIRA
ROBSON DA SILVA CARDOSO
WILSON PIRES DA CRUZ
JESUSMAR SOUSA TEIXEIRA
FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO NETO
ELVIS LOPES DE FRANÇA
NILCLEZIO MOREIRA DE LIMA
SANDRO FERREIRA NASCIMENTO

MARCIO JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO
VANIA SOARES MARINHO
MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO
CLAUDIA LUIZA RIBEIRO LOPES
SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO
FRANCINETE RODRIGUES TEIXEIRA
SHEILA CRISTINA FOLGAÇA SOARES
ELAINE KELLY DOS ANJOS BARATA
FAGNER ALMEIDA SANTOS
CARGO: 5ª URE - SANTARÉM
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AFONSO HELDER DE ALMEIDA BRITO
MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VILHOLTE (portador de necessidades especiais)
WALLACE CARNEIRO DE SOUSA
MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA
RÚBIA CONCEIÇÃO ARANHA
ROBERTA LOUREIRO ANTONY
BRUNO SILVA COSTA
ELIZANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
OLIVALDO LISBOA DE BRITO JUNIOR
SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU
OMAR SILVA ALMEIDA
LEILANE DE AGUIAR SILVA
MAURO LUIS PEREIRA DOS SANTOS
EUDES DE JESUS DA SILVA
LUCIANO VASCONCELOS MACIEL
WEDEN LUIS SILVA CARDOSO
LILIA MARIA PEDROSO DOS SANTOS
AGENTINA SANTOS DA COSTA
DEBORAH SOUZA DOS SANTOS
MARISSOL RABELO DE ALMEIDA
JOSÉ WILSON IÁ DE QUEIROZ
MARA CRISTIANY RODRIGUES BATISTA
ÁDRIA GONÇALVES RIBEIRO
JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA
ELIZANE DA SILVA SOUSA
JOELMA NASCIMENTO DE SOUSA
FLÁVIO BEZERRA DE ABREU
MARCELO VICTOR LISBOA SANTOS
CLEITON RODRIGUES DA SILVA
MARLISON HENRIQUE PAIVA FREITAS
REJANE DE FREITAS BRAGA
MARILENE DA SILVA SOUSA
ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS
IVAINA SANTOS SILVA
MARIA SANDRA SANTOS DE ALMEIDA
ZULEIVA PEREIRA MATOS
AURILENE ROLIM LIMA
SIDMAR DE OLIVEIRA
LAURIMARCIO DA CRUZ FIGUEIRA
ELEILSON BARROS DA SILVA
ELISANGELA CARNEIRO SALES
RAFAELA FIGUEIRA CARLETTO
ELTON FIGUEIREDO CARDOSO
KAROLLYNA RIBEIRO DE CASTRO
DANIELA SILVA SALGADO
CINTHIA KAREN MADURO COUTO
DIOB HUDSON DA SILVA LIMA
6ª URE - MONTE ALEGRE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROMERIO RODRIGUES ONETI
JOCASTA FEITOZA DE LIMA
JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA
ELBA BACELAR CARNEIRO DE ALMEIDA
LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES
MARIA DE FATIMA LIMA JARDINA
LEONEIDE ARAUJO BILHAR
MARIA ROSILENE ALBUQUERQUE CRUZ
DEURILENE LIMA MARTINS
MÁRCIA NUNES FREITAS
MIRLENE DA SILVA SOUZA
RAFAEL DA ROCHA ABREU
ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA
PATRICIA DE ABREU ARAUJO
7ª URE - ÓBIDOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA IONE ELISIARIO NAGAWO
CLAUDIANE CANCIO BIA
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
MYRTA BASTOS PEREIRA
BRUNO MARINHO BORGES
MARCELO AUGUSTO BARBOSA LOPES
JOCIELY MARINHO FERREIRA
RAIMUNDA QUEIROZ MOUSINHO
ROBSON LUIZ COLARES CARNEIRO
LUZIA DE NAZARE RENTE MONTEIRO
MANUEL SANTOS AUZIER
ISABELY AUDREY QUEIRÓZ ROCHA
8ª URE - CASTANHAL
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÉDERSON MALCHER TEIXEIRA
ELIZEU DA COSTA DIAS (portador de necessidades especiais)
FELIPE TEIXEIRA REZENDE
DEBORA JONAYA VIANA MODESTO
JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO
DELIANE GAIA FONTES
VIVIANI DA COSTA RAYOL
CARLOS ANDRÉ SILVA REIS
WILLIAM DOS SANTOS
LUIS GLAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO
JEFFERSON MOREIRA BARROS
SUELEM DAYANE NEVES MONTEIRO
SUELEM DE OLIVEIRA UCHOA
ADRIANO DA SILVA REMIGIO
JOAS MELO MIRANDA
GERSON OLIMPIO RODRIGUES NUNES
SARA PEREIRA DA SILVA
JOSUE DE SOUSA SILVA
MARCELO DO ROSÁRIO TAVARES
ELITA FERREIRA DE FREITAS
JOHN VALLEN BARROSO DA SILVA
LORENA PINHEIRO MERCES
JOSÉ KEILON CRUZ RAIOL
AURELIO DA SILVA LEITE
ALINE PEREIRA DE SOUZA
NATALIA DE JESUS ALMEIDA DO NASCIMENTO
SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA
DAISY DOS NAVEGANTES SARMENTO
MÁRIO SÉRGIO SILVA DA SILVA
ROSILENE ROCHA DA SILVA
WESLEY COSTA DA SILVA
VERA DO SOCORRO DE SOUSA BITAR
ANTONETE DA SILVA TORRES
CIDIA CARLA DE SOUSA SANTOS
9ª URE - MARACANÃ
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BENEDITA DE FATIMA SILVA RIPARDO
EDUARDA LIRA DE LIMA
MANOEL DO CARMO MOURA ESTUMANO
OBERDAM ANTONIO ROSA
OLIVALDO FRANÇA CORDOVIL
NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA
ANTONIO CARLOS MOREIRA PAMPLONA
NATALIA SAYORI MARQUES HIDAKA
ROSIANE FARIAS DE MELO
MARIA JOANA RAIOL TEIXEIRA
JOÃO PAULO ALVES MAIA
RIVALDO FONSECA DA COSTA
GREICIANE DE MORAIS FEITOSA
LIGIA MARIA LIMA DE SOUZA
JACIANNE BARROS SEREJO
MICHELLI DO SOCORRO RAIOL DA SILVA
LUCIANA DE NAZARÉ MELO DE SANTANA
ADMARIO RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA
ALMIR ALVES DA ROCHA
ALBERT ANDERSEN LISBOA MARQUES
DEODORO BARROS JUNIOR
ELDA KEILA SOUSA DA COSTA
ANALIA ROCHA TEIXEIRA
GIZELLE COSTA NASCIMENTO
CESAR AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO
CLAYCE ALVES RIBEIRO
DAYANNE NICOLLE ROCHA DE CARVALHO
EDERSON CORECHA DA COSTA
10ª URE - ALTAMIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA ALENCAR OLIVEIRA
JOSÉ ROBERTO LIMA MONTEIRO (portador de necessidades)
EDIVANIA COELHO SANTOS
NELSON MARQUES DA CUNHA
JAIRO DE SOUSA NERES
GERALDO MIRANDA MOREIRA
ROBERTA ROWSY AMORIM DE CASTRO
ADAUTO ALVES DE ARAÚJO
JEAN CORDOVIL DA SILVA
RICARDO EDUARDO DE FREITAS MAIA
FRANCIVALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDES
MARTA MARY MEDEIROS LOUGON
LAIRE DE VASCONCELOS UCHÔA DA ROCHA
ISAÍAS NERES PINTO
ROSIANE AMORIM DE CASTRO
ANDERSON SOUSA PRATES
SINEIRE MARIA SILVA ARAUJO
DELFRANCK DE MELO E SILVA
JANE KELI PEREIRA SANTANA
CLAUDIANE FREITAS DA SILVA
11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HELIENE WANDERLEY DA SILVA
AMERICO DOS SANTOS BRASIL (portador de necessidades especiais)
IVONE LOPES DA SILVA
JOSÉ RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA
DIELLE DE AGUIAR TINOCO
EVANILSON DA SILVA SOUSA
DENIS ELION BRAGA DE MELLO
CARMEM NATALINA DOURADO HUNGRIA
SEBASTIÃO FONSECA DA CUNHA
WALCIR ORTIZ
LEIDIANE PALHETA ALVES
ERONN LEAL CUNHA
PATRICIA SANTOS BARROS
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA
ANA CARLA CORREA PIMENTEL ARAUJO
JOAB DA SILVA
JOÃO DA SILVA DIAS
EDNILSON BEZERRA LEAL
REIGINALDO DE SOUZA OLIVIER
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA
JOÃO PAULO PEREIRA RODRIGUES
ROBERTA MARIA GUIMARAES DA SILVA
DEVENIR SOUSA MAIA
VIVIANE DO SOCORRO TRINDADE PANTOJA
JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA
LEIDIANE LAMEIRA DE AZEVEDO
AYRTON JONES TEIXEIRA DO ROSÁRIO
RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS
GISELE MARIA DA SILVA LACERDA
LUCIANA RIBEIRO MATOS
ARLINDO PINHEIRO SANTOS
OSVALDO DA SILVA TAVARES
LILIAN ANDRADE DE MORAES
LUIZ FERDINANDO SANTIAGO DOS SANTOS
EUNICE MARIA SANTOS MONTEIRO
DANIEL DA SILVA NOGUEIRA
IGINA DOS SANTOS REIS
ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
WELLINGTON BENEDITO MELO PINHEIRO
PAULO SÉRGIO DA SILVA LIRA
CRISTIANE TRINDADE DOS SANTOS
DIELMA DE OLIVEIRA GONZAGA
EDILENE ALVES CORREA
EDERSON LUIS ARAGÃO DE SOUSA
HELDER EDUARD DOS SANTOS PEREIRA
MARCUS VINICIUS MENDONÇA MORAES
BERNARDO FERREIRA DA SILVA
CARMEM PATRÍCIA FRANCO DE SOUZA
ENOK JERFFESON GALVÃO DA SILVA
JORGE LUIZ DANTAS OHASHI JUNIOR
JULIE CRISTINA MELO RODRIGUES
KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL
CASSIO ALEXANDRE SILVA NEGRÃO
THATYARA GUIMARÃES DOS SANTOS
12ª URE - ITAITUBA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JACOER ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS
NIUCEIA SILVA E SILVA
JANE EIRE SILVA BOTELHO
ERINALDO SILVA OLIVEIRA
FATIMA MESQUITA DA SILVA
FABIO DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO
FRANK SANTOS COELHO
CLAUDEANE LIMA DE MORAES
MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA
CLEIDEANE LIMA DE MORAES
LUCIANA SILVA BOTELHO
ORINALDO FERREIRA RODRIGUES
RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE
VALDESANDRA MONTEIRO DA SILVA
JOSILENE SOUSA SILVA
ANTONIO BATISTA DIAS
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS
JOSÉ RIBAMAR AZEVEDO DOS SANTOS
FRANCICLEY SILVA DOS SANTOS
ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO
JOANITA BAU DE OLIVEIRA
ROSETE LOPES FRANÇA MACIEL
BRENDA NATÁLIA MOTA DOS SANTOS
FRANCISCO NÉDSON FERREIRA NUNES
ANA DENISE AZEVEDO PAXIÚBA
13ª URE - BREVES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARLON DA SILVA E SILVA
SAMUEL DE SOUZA GONÇALVES (portador de necessidades especiais)
RARYSON MACIEL ROCHA
ELZIANE DUTRA DA FONSECA
JAKSON SILVA ARAUJO
WESLEY DA GAMA SANCHES
ADRIENY CARDOSO RODRIGUES
ANA RITA TENÓRIO PINHEIRO
BEZALEEL DE SENA PRATA
OSANA DO NASCIMENTO LEÃO
LIDIANE SANCHES DA SILVA
FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR
MARCIA SILVA PESSOA
14ª URE - CAPANEMA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
MARCIA ELENA FARIAS MAIA
MARCELO KLEYTON GOMES DA COSTA
MIZAEL SIQUEIRA DA SILVA
ATAULFO CÉLIO GARCIA
ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUZA
ADAILTON JOSÉ DOS SANTOS NUNES
FERDINANDO DUARTE OGORODNIK JUNIOR
RAIMUNDO SANTOS SOUZA
CRISTINEY DOS SANTOS
MARIA EUFRAZIA PEREIRA PINHEIRO
EDILCÉLIA NARJARA SILVA DE SOUZA
DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA
ADAILTON LISBOA DA CUNHA
ROSA MARIA DE LIMA BARROS
FRANCISCO GILSON MAXIMINIANO FERREIRA
ELIEZER DOURADO MARQUES
JOÃO PAULO QUADROS DOS SANTOS
HAROLDO PEREIRA DA SILVA
ELTON GASPAR LEAL
JOÃO ANDRE DA COSTA FILHO
LUCILÉIA DOS SANTOS FERREIRA
EDIVAN DAMASCENO SILVA

ANTONIO GOMES CORREA
GEORGE ANTONIO PAULA MELO
BÁRBARA DA SILVA SALES
RITA DE CASSIA DOS SANTOS COELHO
TEREZINHA DO SOCORRO DE ASSIS SANTOS
BRUNA BAIA DA CUNHA
GELBSON COSTA FERREIRA
NELSON REGO SALDANHA
ANA CELIS MENDONÇA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FARIAS DE CAMPOS
ANA LUCIA MENDONÇA DA SILVA
ROSIANA DO SOCORRO GARCIA NUNES
CARLOS ALEXANDRE MATOS DAMASCENO
ADRIENNE DA CUNHA LISBOA
JOSEFA SOARES DA SILVA DE MEDEIROS
JOSÉ BARROS DA SILVA JÚNIOR
ZENÓBIO FERREIRA CONCEIÇÃO JÚNIOR
JOSE MARÇOS MORAES VILHENA
NATALIE LÚCIA DE SENA ARAÚJO
SUELLEN SILVA DE SOUZA
CARLA IAMILLE PEIXOTO E SILVA
MARIA CLEIDE BERNALDA PEREIRA
CLAUDIENE DE CASSIA DE JESUS RODRIGUES
DOUGLAS SOUSA DE MENEZES
EMERSON EMILIO RODRIGUES DA FONSECA
ANA MARIA DE SOUZA
CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES
SILVANA MARIA DA SILVA LIMA
ANTONIO ZACARIAS VENANCIO DE SOUSA
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA
SHEILA BARROSO GOUVEA
SÍLVIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FARIAS
WELMA AGUIAR SANTOS
ALDECIRA DO SOCORRO SILVA
LUCIETE BENEDITA NUNES FARIAS
RAISINERY MACEDO DA SILVA ALVES
MARIANA DA FONSECA VALMONT
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA
ANTONIO RENAN SILVA DA COSTA
GERLIANE ANDRADE PEREIRA
CARLOS ELTON ARAUJO DA SILVA
DANILO SANTOS DA FONSECA
CLAUDIANE FARIAS DA COSTA
SEBASTIANA TAMIRIS DA SILVA
VANESSA NATACHA MORAES SILVA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA

15ª URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA
PATRICIA LYON GOMES DE FREITAS (portador de necessidades especiais)
ALBESSON PEREIRA RODRIGUES
FABIO LUIZ ARAUJO ARAUJO
FABIANA ARAÚJO SOUSA
LUANE ADRIELE ARAÚJO NERY
SÂMIA RAPHAELE NUNES RODRIGUES
LUIZ TEIXEIRA DIAS
SANDRA MARIA ALVES DA SILVA ALMEIDA
BRUNO RODRIGUES DE BARROS
WILLIAN DA SILVA BRITO
ROBERTO VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO

16ª URE - TUCURUÍ
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AGNALDO JUNIOR SILVA FERREIRA
ADÃO VIEIRA DA SILVA
ANTONIA DE SOUZA SANTOS
MARIA BETIANE MOREIRA CAVALCANTE
ELISOMAR DA SILVA VIEIRA
ADRIANO MACHADO DE AZEVEDO OLIVEIRA
FERNANDA DOS SANTOS SOUSA
MARIA DALVA MORAIS DA SILVA
LENIR SANTOS DE FREITAS
ADRIANO SOUZA DA SILVA

17ª URE - CAPITÃO POÇO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ERICA CRISTINA NUNES DA NOBREGA
MARIZETE BRAGA FERREIRA
LIDIANE ALMEIDA ALVES
FRANCILENE VIDAL DE ABREU
MARIA AUDINÉIA MARQUES FILHO
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA JUNIOR
PATRICIA CONCEIÇÃO SOBRINHO
JOSE DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DE CASTRO
JOSINEY DE BRITO ALVES
TECYLA MARIA PINHEIRO DE MORAIS
MACIRLEY BARROSO DE SOUZA
SAMUEL DE SOUZA SARAIVA
TIAGO DE ALMEIDA LIMA
DIONE ISMAILLY FARIAS DE CARVALHO
ALCIONE CUNHA MARQUES
ANTONIA LUCILENE DE OLIVEIRA
ADIMILTON LIMA FONTES
CLAUDIANE DA SILVA COSTA
HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS
TATILENE NOGUEIRA DOS PASSOS
FRANCISCO NILDO SILVEIRA BENTO

18ª URE - MÃE DO RIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LECYANE LOPES CUNHA
MARIA APARECIDA DOS ANJOS MATOS (portador de necessidades especiais)
IZA ROSA SOARES BASTOS
FRANCINEIA SOARES DA SILVA
CIRLEN DO CEU RODRIGUES TRAVASSOS SILVA
ROSANGELA FERREIRA NONATO
MARIA JONNHYELLEN DE JESUS OLIVEIRA
JESSÉ DA SILVEIRA LEITE
FRANCISCA SILVANA DE OLIVEIRA FERNANDES
MARIA ILDECIR GOMES DE FREITAS
MARIA DE JESUS DOS SANTOS LIMA
RACQUELINE GONÇALVES RODRIGUES

19ª URE - BELÉM
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEILA MARCIA CREAO DE OLIVEIRA
CORA CORALINA ALVES DA SILVA (portador de necessidades especiais)
MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA
PAULO RONALDO DOS SANTOS (portador de necessidades especiais)
SAMIR PINTO RESQUE
ALICE BARBOSA DA SILVA (portador de necessidades especiais)
ALESSANDRA BARCELLOS RODRIGUES
SONIA SOUZA CAMPOS (portador de necessidades especiais)
SANDRA SUELY NETO DE OLIVEIRA
CAROLINE CARDOSO ARAUJO (portador de necessidades especiais)
ERIKA DE NAZARÉ ALMEIDA RODRIGUES
RACHEL REZENDE DE CASTRO (portador de necessidades especiais)
LILIA CARMEN PINTO FARIAS
FATIMA DE OLIVEIRA VIDONHO (portador de necessidades especiais)
PATRICIA DE SALES BELO
MIRIAN MARQUES FERREIRA (portador de necessidades especiais)
UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ
ANTONIO DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES (portador de necessidades especiais)
GISELLE OLIVEIRA URIBE
REGINA CELIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (portador de necessidades especiais)
RAFAEL TRAJANO
ADRIANO DOS SANTOS MESQUITA (portador de necessidades especiais)
MARCO LUIS LEITE DA SILVA
DANNIELE CHAGAS MONTEIRO (portador de necessidades especiais)
MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL
BRENO WELLITON MARTINS LIMA (portador de necessidades especiais)
ELLEN LOBO MAZZARO PEREIRA
MESSIAS SILVA CARVALHO (portador de necessidades especiais)
RAIMUNDO NONATO BARROSO FELICIO DA SILVA
GIOVANNI DANIEL DOS SANTOS DE MELO
LUANA DE NAZARÉ CARDOSO DE HOLANDA BEZERRA
BIANCA CIPRANDI
MARCELO FABIO SALDANHA DA SILVA DOS SANTOS
BRUNO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA
EDSON DOS SANTOS MATOSO
ELAINE MESQUITA BARROSO
JULIANA DE CÁSSIA NAVARRO XAVIER
MARCELO DE FREITAS FERREIRA
MARIA GILVANHA DOS SANTOS PEREIRA
HERALDO MARQUES NOGUEIRA
WALDIRENE CALDEIRA COSTA
SANDRO ARAÚJO DA COSTA
EDILMA PEREIRA DA SILVA
NADIR DE OLIVEIRA BARBOSA
EDIMAR AUGUSTO SANTOS DA SILVA
DENISON CÁSSIO GONÇALVES DE LIMA
JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO
ALINE DE NAZARÉ RODRIGUES NEVES
ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA
DANIELE BOTELHO BORGES
JESANE DA COSTA RIBEIRO
ANTONIA ROZANGELA PEREIRA BATISTA
PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA
CARLENE SIBELI SODRÉ DAMASCENO
ANDREY MARCELL RIBEIRO DA SILVA
DHIEGO TOURÃO PEREIRA
FABIANE LAMEGO SOUZA
THALITA MORAIS MARANHÃO
KECYA RHUANE ANTENORIA MATOS
DANIELLE VIEIRA PARAENSE
MARIANA COSTA DA CUNHA
SONIA REGINA RODRIGUES
GILCILENE DO NASCIMENTO ABDON
MONICA DE FATIMA LIMA CORREA PEREIRA
KATIA TERESINHA ATAIDE DE OLIVEIRA
CACIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA
GIUSEPPE DA COSTA PARENTE
PATRICIA MARIA DAS NEVES CALDEIRA
JOSÉ MILTON RODRIGUES FERREIRA
DOMENICA LUCIA PINTO NASCIMENTO
ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES
ROCILENE NAZARÉ PEREIRA SILVA
MICHELLE SANTANA DE HOLANDA
ANDERSON ALAN DOS SANTOS COSTA
JEANE DE NAZARE COSTA LIMA
THAIS SEABRA BARROS
LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
RUTIANE ALMEIDA UCHÔA
JOSEANE ATAIDE DE JESUS
MICHELE SILVA DA CUNHA
PATRICIA LOUISE ARAÚJO VILAÇA
AMANDA ROSALIA SILVA CABRAL
DANIELE MELO LOPES SANTANA
ODAIR JOSE MESCOUTO CUNHA
SÉRGIO MARIANO SILVA PINHEIRO
RONALDO BITTENCOURT TAVARES
JOÃO LUIS DOS REIS LIMA
ELIAN DE SOUZA FAZZI
THIAGO ANDRADE SILVA
DNILSON OLIVEIRA FERRAZ
JULIANA BAÍA DO VALE
DIEGO REYMÃO MOREIRA
BRUNA TATYARA DE SOUSA TRINDADE
JUNIOR SA ROCHA
RAFAEL WESLEN DA SILVA CASTRO
FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI
THIAGO LOBO RODRIGUES
PEDRO ANDRÉ DA SILVA BAÍA
ROSIANE DA SILVA CHAGAS
SAULO LEANDRO DA SILVA MEIRELES
ALAN PALHETA DELGADO
ANA CLEIA REIS SANTOS
VANESSA FARIAS VICENTE
ELISA ROSE LOBO MATOS
LIA DA COSTA MOTA
ANA CLARA VIANA DE SOUZA
MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES
LUCIA PINHO DOS SANTOS
SÔNIA MARIA BAHIA COSTA RODRIGUES
MARIA ELINA LINDOSO COSTA
ANTONIO CHARLES DA PAZ
LEONARDO BRUM TOLEDO
ALFREDO RIBAMAR SOUTO
ROSANA DA SILVA ROCHA
FÁBIO CLEITON VASCONCELOS SANTOS
SIRLEY RIOS LOPES
ANDREZA ALVES DE MATOS
DANIELLA MOTA BENEVIDES
ALDA MARIA SANTANA REIS
ALEX ALAN TSONTAKIS DA CUNHA
ANA CRISTINA GIL SALVADOR
GILSILEY FERREIRA E FERREIRA
CARLOS DE PAULA VILAR
ERICA DA SILVA PINHEIRO
MARCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS
JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI
RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA
EDITH ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DANIELLE SALGADO PINHEIRO
CLAUDIA PRISCILA FIGUEIRÓ TOBIAS
KLEBER DA MOTA ALBERTO
MARIZA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
RODRIGO ROMANO SILVA
FLAVIO CARVALHO DE LUCA
HELIO VICTOR AZEVEDO MELO E SOUZA
SANDRO LUCIO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
IZAURA VALADARES DE SOUZA
EVELINE DOS SANTOS JARDIM
LEANDRO CONDE FILGUEIRAS
PEDRO RODRIGUES COSTA NETO
TIAGO BALTAZAR CARDOSO
FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO
JENIFER LÉDA FIGUEIREDO MUNIZ
MÁRCIO DE CASTRO ANAICE CAVALCANTE
ANDRÉA MARIA PAES ALVES
RENATO CORDEIRO GOMES
LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS
THIAGO NEVES REALE
TATIANE PONTES RODRIGUES
GILCILEDA DA SILVA PEDROSO
ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA
SIMONE DA SILVA BITENCOURT
LOURIVAL DA LUZ SOUZA
JOSILENE DO NASCIMENTO FERREIRA
EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR
LEIDA RAQUEL FERREIRA RODRIGUES
MANUELLA MARIA COUTINHO MACEDO
ANTONIA IZABELA MONTEIRO DA SILVA MARTINS
HILTON SÉRGIO PEREIRA FERREIRA
WANDERSON SOUZA PANTOJA
JEISE MENDES MEDEIROS
LILIANE AMANDA OLIVEIRA DAS DORES
FABRICIO SILVA RABELO
AMANDA ALVES NAZARE
ANA KAROLINA FERREIRA CORRÊA
DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS
GERSON PANTOJA DA COSTA
MARIA APARECIDA MENDES SENA
ANTÔNIO SÉRGIO SARGES NEVES
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA ROCHA
NATÁLIA FERNANDA GOMES
NILSON BEZERRA NETO
PAULO EMÍLIO DE ARAÚJO NEVES
PEDRO AUGUSTO DA SILVA
ELIZEL PINHEIRO LEAL
MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT
RODRIGO DA SILVA GALVÃO

RAFAELLA DE FATIMA SANTOS ARAUJO
ROSINEIDE FERREIRA LOPES
JÚLIO SILVA DE SOUSA
LOURENÇO SANCHES DE MATOS JUNIOR
RENATO BARRETO DE SANTANA
ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADRIANA GUERRA DA FONSECA
MARIA DIENE CARVALHO LISBOA
LUNA NERUDA ANTUNES
LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO
MARIA DULCE MONTEIRO TEIXEIRA
MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA
BERENICE OLIVEIRA DE SOUSA
ULISSES CONCEIÇÃO DA COSTA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA SOUSA
FERNANDO CARLOS MIRANDA DE LIMA
REINALDO RIBEIRO MESCOUTO
JAYNE CLEIDE DO COUTO RODRIGUES
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES
REINALDO NAZARENO NASCIMENTO SANTOS
ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO
RENATO BRAGA TEIXEIRA SANTOS
GEOVANNA ROSA DE ANDRADE LIMA
ANTONIO ALVES DE MELO
JANAINA DA CONCEIÇÃO AMOÊDO BRITO
MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES
SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS
EDINILSON FURTADO DE MORAES
KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHAL
IRLANA LÚCIA GARCIA DE LIMA
GILBERTO DA SILVA LIMA
CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES
FRANCK DA SILVA BARRIGA
MARCIO ELIAS ALEXANDRIA COSTA
MILENA DANIELE SIQUEIRA GOMES
JOSIMAR DE MOURA CHAGAS
ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA
ROBERTO MULLER NASCIMENTO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
MÁRCIA TEIXEIRA MARTINS
LILIAN CRISTINA OLIVEIRA BASTOS
KENNED LUIS ANDRADE TELES
ROGÉRIO BRASIL FARIAS
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES
ANA KARINA DE ASSIS PALHETA
LUCIANA GOMES DOS SANTOS
CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA
MARCEL MOREIRA MONTEIRO
ROSIANE ANDRADE COELHO
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA
JOSÉ MARIO DA SILVA RODRIGUES
WELLINGTON ANDRE RIBEIRO E RIBEIRO
LUCIENE SARAIVA DOS SANTOS
AMANDA GAIA DOS SANTOS
GICELE DE NAZARÉ DE CARVALHO TAVARES
ELAINE MACIEL DOS SANTOS FONSECA
ALEXANDRE ASSUNÇÃO DA COSTA
GISELE SALDANHA DA SILVA SILVA
CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ
ARYANE PUGET SIMÕES
GREICE KELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ANTÔNIA VLAUBIA DA CRUZ SANTOS
ELIANE DE CASTRO TORRES
VANDERLEA PEREIRA DA SILVA
JEFERSON COSTA PINHEIRO
RODRIGO JOSÉ SOARES DE SOUSA
DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA
TATIANE DE MESQUITA LIMA
GUIDO SOUZA TEIXEIRA
JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS
DIANA XAVIER PIRES PEREIRA
ADRIANO PINHO DA SILVA
DINALDO PINHEIRO SANTANA
DENISE ELEM MARTINS RENTE
LUIZ HENRIQUE ROCHA MENDES
KÉZIA COSTA DE SOUSA
GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM
DIOGO FIGUEIREDO AMORIM
THIAGO DA SILVA REIS
BRUNO AUGUSTO BOTELHO SIERRO
DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER
IGOR JOSE DE MATOS CRUZ
EDGAR MATOS CARVALHO
MÔNICA CRISTINA ROCHA PEREIRA
RIZIANE DUARTE PORTAL
JOSÉ AUGUSTO EWERTON DE SOUSA
DEIVIDE DA COSTA RIBEIRO
MARLIO TAVARES FERREIRA
DANIEL BERNOULLI DAIBES DE VASCONCELOS
LARISSA DE SOUZA DUARTE
ANGELO FERREIRA CARDOSO
MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE
GUSTAVO SILVA DE FRANÇA
MICHELE DO SOCORRO SOUZA LIMA
CÁSSIA THAÍS SILVA E SILVA
EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA
JÚLIA ROZA VALENTE PEREIRA
LINDOMAR MONTEIRO SILVA
CLAUDIO GOMES DA SILVA
FERNANDA FERNANDES
RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO ROCHA
RUDNEY RENNAN COSTA LIMA
TIAGO ANDRADE DE ARAÚJO
DANGELO DA SILVA RODRIGUES
DANILO CARVALHO MOREIRA
EDUARDO DA SILVA RIZZIOLLI
FRANCISCO JOSE COSTA E SILVA SOBRINHO
HUGO FERNANDES CRUZ
RICARDO DA COSTA DALTRO
ANDRÉ CORREIA SILVA NETO
ANTÔNIO ÂNGELO RODRIGUES DE VILHENA
IVENS LIMA CUNHA
JOÃO MOISES MORAES MENEZES
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
LAURA VICUNHA CORAGEM PEREIRA
ANTONIA MIRTILENE SOARES DIAS
EDIVALDO VARELA DA SILVA
MARIA RAIMUNDA ESTUMANO VANZELER
AILDA BRASIL ARAÚJO
AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA
JORGE LÚCIO FERREIRA DA SILVA
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE
JEANE LIMA DO NASCIMENTO
IRIS ALVES MIRANDA
DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS
GISELY DA SILVA SAMPAIO
TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO FERREIRA
ANA CARLA PINTO DA SILVA
ALDEBARO DE AZEVEDO CORREA
RAIMUNDA VILLARROEL DE OLIVEIRA MENDES
PEDRO PAULO DO AMARAL COSTA
EUNILDE DE FATIMA DE OLIVEIRA SERRA
FÁTIMA ANTÔNIA PEREIRA ESTÁCIO
LIGIA TAVARES DA SILVA
SELMA DA LUZ CRUZ
ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
URBANO CUNHA FILHO
LELIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA
SERGIO BEZERRA DE LIMA
MARILENE PRADO SOUSA
SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS
OTAVIO DE JESUS SANTOS
EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA
CLEIDE DE JESUS DO COUTO SANTOS
MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COSTA
ROSIALVA COELHO MOREIRA MOROTOMI
LUCIANE PINHEIRO FERNANDES
CARLOS JOSÉ CORREA DE QUEIROZ
JOSELMA BARBOSA CUNHA
JOÃO PATRICIO DE LIMA JUNIOR
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA
ANA MARIA SILVA QUEMEL
GILDO AFONSO EVANGELISTA
KATIA MARA BRANDÃO DE HOLANDA
MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
CARLOS RAMON BENTES VIEGAS
INGRID LARA SILVA DE MIRANDA
ALIANE MARILIA SILVA DE SOUZA
JOÃO BATISTA AMORIM CORREIA
LUCIDALVA RABELO GOMES
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO
AUGUSTO FERNANDO DE FREITAS COSTA
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
ROZILDA DA SILVA DOS SANTOS
MOISES SOARES PRAXEDES
MARIA FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA
MAURA CLÉIA NASCIMENTO DA SILVA
ELLEN CORRÊA FORTUNATO
SUZIE TAVARES GONÇALVES
FÁBILA ÁUREA SILVA RAYOL
RAQUEL BRAGA VIEIRA
FÁBIO MAXIMO DA SILVA
ELTON DAVI SOARES FERREIRA
CLEIA RODRIGUES SANTANA FIUZA
DENISE SANTOS FERNANDES DE JESUS
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA
CLEYSE GOMES DA SILVA
SANDRA MARIA NASCIMENTO ALENCAR
RITA DE CASSIA MOREIRA DE MELO POMPEU
JAIME BANDEIRA SANTANA PINTO FILHO
MARCELO DA SILVA BARATA
LITÁCIO PARENTE BRASILEIRO
DALTON BELTRÃO RODRIGUES
MARILIA MAGNA VIEIRA DA SILVA
CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS
ODIRLEI AMORIM PESSOA
NILZA BORGES CORREA LUZ
ULISSES ALVES ROSA
ALLAN ALMEIDA SOUZA
SYLVIA KAYSE DA PIEDADE DE ANDRADE
JÂNIO SILVA FERREIRA
JULIANA CRISTINA OLIVEIRA ALVES
CILICIA IRIS DE ARAUJO SERENI
GESSÉ TEXEIRA MELO
FERNANDO KERKHOF LIMA DA SILVA
ALEXANDRE JASTE FERREIRA
LUCIANA DE MORAES DANTAS
TATIANE DE FÁTIMA DE SOUZA ROQUE
ANDRE PEREIRA CHAVES
IZABELA GONÇALVES
FRANCIANNE SOUZA SILVA
RONALD SILVA REIS
JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA
CLÁUDIA DA SILVA GARCIA
BRUNA NOGUEIRA CARVALLÓ
CRISTIANE DA SILVA TRINDADE
TANIA MARA FERREIRA DOS SANTOS
OLÍVIA DOMINGUES RIBEIRO
ALICE MARIA LIMA SOARES
LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ
VITOR HUGO BARBOSA MONTEIRO
ROBERTA DA SILVA LEAL
JACQUELINE SILVA DO ROSÁRIO
LEONARDO VITOR CHAVES ANDRADE
KELLY CÁSSIA ALMEIDA MARÇAL
ADRIANA OKAMURA COUTINHO
CARLOS MASCARENHAS FERREIRA NETO
SAMARA DOS SANTOS DA SILVA
OZANA DE OLIVEIRA BARBOSA
SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA
ANTONIO EMILIO DI MARCO NEVES
AILTON CASTRO PINHEIRO
MARCO ANTONIO DIAS COSTA
CARLOS JORGE DE BRITO PINTO
RODOLFO COSTA DA SILVA
CELSO MAIA DE SOUZA
JOHN HERITON ABREU DOS SANTOS
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS REIS
RENATO EDDER SILVA SOUSA
NOEMI CALDAS BARBOSA
DANIELE SOUSA DA SILVA
DANIEL NERI PANTOJA
BRUNA ALEIXO NOGUEIRA
MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO
BRENNA SARAIVA SAWAKI
GISELE DE LIMA MONTEIRO
DENIZE MAIARA SIMÃO RAMOS
THIAGO COSTA SODRÉ
MÔNICA LUCIANA KOURI FERREIRA
YURI RODRIGUES CAMPOS
ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ
KARIME SIBELLY ARAUJO RODRIGUES
SHERLON ADLEY TRINDADE DA SILVA
BRIGIDA SILVA DA CONCEIÇÃO
CINTHYA MARIA DE MELO PONTES
DANIELA CAVALCANTE DOS SANTOS
JOSE CARLOS NEVES MOURÃO
THAYS MARION COSTA CARDOSO
WALDINEY SANDRO MARINHO VELASCO
ANDREZA DA SILVA IMBIRIBA
ELIANE CRISTINA MARTINS
ELISANGELA FEITOSA PAMPLONA DA SILVA
GISELA FERNANDA MONTEIRO DANIN
MARCOS SOARES DA SILVA
ALCIDEMAR DA SILVA TRINDADE
DILCELENE ALVES DE JESUS
GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA
PATRICIA TATIANE SOUZA COSTA
THAYS DE FREITAS DO ESPIRITO SANTO
WALDESON BRUNO SILVA DE AMORIM
WANDO WILLER DA SILVA TEIXEIRA
CÍNTIA CRISTINA CORDEIRO DAMASCENO
FABIO PEREIRA MODESTO
ISALU CAVALCANTE MUNIZ
MARCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA
MARCILENE NOGUEIRA MORAES
MARCIO LINS DE CARVALHO
MARIA HELENA LOBATO BAHIA FILHA
TELMA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
THAIS BORGES DE OLIVEIRA
JANE RANGEL FERREIRA
LUCILENE NAZARÉ BARBOSA SANTOS
EDILSON DOS SANTOS SILVA
ERIK MARCOS COSTA RAIOL
ADRIANA SANTIAGO PINTO
NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA
MANOEL MARIA PADILHA GOMES

20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MESSIAS SILVA REIS
ORLANDO FIGUEIREDO NASCIMENTO
MICHELA TAVARES CARDOSO GONÇALVES
ADRIANA MAGNO CARVALHO
ALDA MICHELLE TELES BELTRÃO
PAULO UCHÔA PIMENTEL
EDINALVA DE JESUS SILVA NEVES
ANTÔNIA TAVARES DE OLIVEIRA
CINTIA DE CASTRO TAVARES
JODELCIO CRUZ DA SILVA
ELCIONE DAMASCENO SILVA
EDILBERTO DA COSTA BATISTA
DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO
ANGELA MARIA DAHER BARBOSA
JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS PEREIRA ALMEIDA
RONALDO DE AZEVEDO BAENA
SHEILA NAZARE SANTANA GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 901-GS, de 2 de dezembro de 2008, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2008/540762;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

URE 19º - BELÉM

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

NILTON PEREIRA CARVALHO
RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA (portador de necessidades especiais)
REINALDO RODRIGUES DA SILVA
ANDERSON MATA CARDIM (portador de necessidades especiais)
SAMIRA SANTOS PINHEIRO
LUIS FERNANDO LOPES GOMES (portador de necessidades especiais)
PATRICIA KARENINA TEIXEIRA ANGELIM MENDES
PAULO GEOVANE SILVA RODRIGUES (portador de necessidades especiais)
ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA
ANDRE LUIS NEVES COELHO (portador de necessidades especiais)
RITA DE CÁSSIA DINIZ RODRIGUES
EDILEUSA PIEDADE LIMA (portador de necessidades especiais)
DEMETRIO DIAS DE CARVALHO
MARIA BRIGITE SILVA DA SILVA (portador de necessidades especiais)
ADRIANO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
JOSE REINALDO MIRANDA LIMA (portador de necessidades especiais)
ANTÔNIO CARLOS BARROS
JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA (portador de necessidades especiais)
MARCIO VALERIO FARIAS MARTINS
JOSE JOAQUIM FERREIRA JUNIOR (portador de necessidades especiais)
MARIA DO LIVRAMENTO RABELO DA SILVA
ORISVALDO DE SOUZA ALVES (portador de necessidades especiais)
JOÃO CARLOS BARBOSA MAUES
TÚLIO MARINHO DA SILVA (portador de necessidades especiais)
MARIO FABIANO DE SOUZA FURTADO
MARIA EUDA BEZERRA (portador de necessidades especiais)
FÁBIO JOSÉ NORONHA MENDES
HELIO DA SILVA SARAIVA (portador de necessidades especiais)
ELIÁ ARAÚJO FIALHO
JUVANETI PANTOJA DE QUEIROZ (portador de necessidades especiais)
JOADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
EDIVALDO DE ANDRADE (portador de necessidades especiais)
ROSENILDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
HARLEY DELON DOS SANTOS RIBEIRO (portador de necessidades especiais)
AGNALDO DOS SANTOS SANTOS
JOSELEUDA DE ABREU FURTADO
FABRICIO DE OLIVEIRA CUNHA
TIAGO MACEDO COSTA DA SILVA
ANTÔNIO FABRÍCIO MATOS DE LIMA
JOSÉ RODRIGO CRISTO CUNHA
FELIPE AUGUSTO LIMA DA SILVA
AMANDA CRISTINA DA COSTA LIMA
RAPHAEL FARIAS DA COSTA
DIEGO NAZARENO DA SILVA GOMES
MARCO DE OLIVEIRA VIDAL
ARISTEZIO DE SOUZA MARINHO JUNIOR
REGINALDO DE JESUS GARCIA
MARIA JOSE AMARAL BRAGA
EMERSON DE SOUZA VIEIRA
IVANA MIRANDA DA COSTA
JORGE DA COSTA DAMASCENO
ROSIANE RAMOS DO ROSÁRIO
ELTON CLAYTON DA SILVA MACHADO
PATRÍCIA SILVA MACIEL
ALEX DO LIVRAMENTO CONCEIÇÃO
LEÔNIDAS AMARAL ALCÂNTARA
DAVID GOMES DA SILVA
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA
ELMA DA SILVA BARBOSA
ALMIR PEREIRA DE SOUZA NETO
GIOVANNI ALMEIDA MARQUES
KELLY LENY FERREIRA FRANÇA
FABIO FERNANDO DE LIMA EVANGELISTA
SHIRLENE FIGUEIREDO SOUZA
PATRICIA DOS REIS CONDE
EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO
DANIEL CHAGAS MONTEIRO
JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
CRISTIANE COSTA DA SILVA
SILVIO LEANDRO SARRAZIN DA ROSA
MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA
EDILSON SOUZA PANTOJA
EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO
PEDRO HENRIQUE NEVES OLIVEIRA
JHONATAS RAFAEL CARDOSO MANGABEIRA
RENATO LAURINHO MORAES
WALLACY MICHELL PINHEIRO DE NAZARE
LAURA VIVIANI DOS SANTOS BORMANN
EUNICE BRANDÃO DE SOUSA
FREDERICO DAVI DA SILVA CAMPOS
MURILLO RODRIGO NAZARENO ALBUQUERQUE DURÃES
LUIS JORGE SOUZA DOS ANJOS
LEIDIANE SILVA DOS SANTOS
ALLISFRANK DOS SANTOS
ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA
DANIEL SANTA BRIGIDA FERNANDES
ALAX DA FONSECA CAVALCANTE
ANDRÉ FERREIRA PINHO
JOSE ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
PAULO RENATO DA SILVEIRA DOS SANTOS
EDELSON PEREIRA DIAS
ANDERSON COSTA NEGRÃO
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA
LUCIVALDO DE SOUZA DA SILVA
MIGUEL BASTISTA BELO DE CARVALHO FILHO
ROBERTO DE VASCONCELLOS PENNA JUNIOR
GILBERTO GUEDES LEAL
JOSE CARLOS TRAVASSOS DOS SANTOS
WILVANE CELESTE GAIA FARIAS
MARCOS ANTONIO SARAIVA DA PAIXÃO
MARICELIA SILVA SOARES
SILVIO LIMA VELOSO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTIAGO
GERSON CASTRO DE OLIVEIRA
MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA
HILARIO ROBERTO DE NAZARE
JEAN DA SILVA OLIVEIRA
JOEL CABRAL SILVA
MARCIA REGINA COSTA SANTOS
VARLEY VASCONCELOS PINTO
JOSÉ AUGUSTO LOPES SANTOS
SANDRO MEIRELES PIRES
FRANCISCO NUNES DE CARVALHO
FRANCILEIA DOS SANTOS VINHAS
ANDREY AUGUSTO CORDEIRO ALVES
MARLUCIA SA FARIAS
VIVIANE DO SOCORRO MOREIRA COSTA
ENIO FERREIRA DA SILVA
AILTON GURJÃO SEABRA
JOSE LAIR DE SOUZA FILHO
MICHEL TRINDADE FRADE
MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA
LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA
TONY CARLOS DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
MARCOS BARRETO GOMES
SHAYA MONCHERRY FERREIRA
WYLISMAR DA SILVA SIQUEIRA
ELTON DAS NEVES GONZAGA
JOYCE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
RICARDO PEREIRA VALUAR
ANA BRANDÃO DE SOUZA
RAFAEL DA SILVA FERREIRA
JEFFERSON DE JESUS BRANDÃO OEIRAS
RAFAEL QUEIROZ FREIRE
LUCYANE PAULA BELTRÃO DA COSTA
ANDREY VERICIUS CARDOSO
KARUDY ALCANTARA DA SILVA
JOSE NILDO GONÇALVES MENDES
SUELLEN CAROLINE DA SILVA MONTEIRO
ISRAEL RÊGO DA SILVA
VAGNER DE JESUS RODRIGUES DE RODRIGUES
ARMANDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
DEIVID ADRIANO FONTES BEZERRA
MAYRA ARAUJO NOGUEIRA
EILEEN ALMEIDA BARBOSA
JOSUE MARTINS DA SILVA
KEILA DE JESUS CARDOSO FARIAS
WANDER LUIZ LISBOA MARQUES
MARIO SERGIO COSTA DE QUADROS
JEFFERSON FERREIRA PALHETA
ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA
MIKENEDY DE FREITAS LEÃO
THIAGO CANTÃO PENA
PAULO FERNANDO FONSECA DA SILVA LEAL
THIENA PAMPLONA BOAS
YONARA MARIA PEREIRA MONTELO
ALEX LOPES BRAZÃO E SILVA
ALEXANDRE DE SEIXAS BALTAZAR
ANDERSON DIAS DA SILVA
ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA
ANTONIO VANILDO AVIZ DE CASTRO
BEATRIZ LOPES PEREIRA
BIANCA PRISCILA RIBEIRO REIS
FRANCILENE DA SILVA CORDEIRO
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA ROCHA
GERSON DENER ALVES MUNIZ
GIL CORRÊA DOS SANTOS
JOMIELSON DE SOUZA FARIAS
JONAS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA
MÁRCIO RAFAEL COSTA MAIA
MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO
RONALD MIKHAIL RAIOL LEÃO
WILLIAM FERNANDES SILVA
YURI ROBERTO LOBATO
ANTONIO PEDROSO FERREIRA
JOSE IVAN DA SILVA
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE
DENIZE MORAIS DOS SANTOS
ANTONIA MARIA ROSA DOS ANJOS
REGINA LÚCIA RICARTE CABRAL
MARIA GENOVEVA PALHANO PINTO
FRANCISCA CELIA DOS SANTOS BARBOSA
ALEXANDRE DINIZ BARBOSA
SEVERINO REIS DOS SANTOS
LUIZ CARLOS GONSALVES LEAL DA SILVA
ELIANA DO SOCORRO SOUSA CORDEIRO
SANDRA SUELI ANDRADE DE ARAÚJO
CLAUDIONOR DOS SANTOS CARNEIRO
RAIMUNDO NAZARENO SOARES DA SILVA
SIRLENE DE NAZARE ASSIS DO ROSARIO
MAURÍCIO BENTES DE OLIVEIRA
BENEDITO AFONSO ALVES COSTA
ALBERTO DE SOUZA COSTA
ROSA CRISTINA TOLOSA MODESTO OLIVEIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
LIVIA MARCIA PEREIRA BATISTA
ELLEN DEBORAH OLIVEIRA DA SILVA
JULIO CESAR CHAVES GONÇALVES
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA
GLAUCE ELAINE JANAÚ NEVES
ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARÇA
EDIVALDO PAES DA SILVA
MARILIA ARAUJO DE BRITO
JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS
MARLUCE OLIVEIRA TAVARES
FERNANDO AUGUSTO PAULINO
ECILIA BRAGA DE OLIVEIRA
SELMA SUELI SARMENTO DE MATOS
NAYARA LIVIA MAIA SODRÉ
ADELAIDE CRISTINA DE ALMEIDA MELO
VICTOR MATEUS DINIZ PEREIRA
ROBERTO DE ABREU DE LACERDA
LEDIANI DA SILVA FARIAS
CAMILLA REZENDE DE SOUSA
GISELE SANTOS ARAÚJO
NILSON BARBOSA LOBATO
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA
ÉRICA CORDEIRO ROZENDO
ADENILCE DA SILVA E SILVA
NILDON MONTEIRO DA COSTA
FERNANDA SORAIA CORREA BARBOSA
KARINA LUCIA DA VERA CRUZ LOPES
DORIEDSON DE OLIVEIRA BRITO
WANDENYCE SILVA DE ARAÚJO
ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA
ROBERTA FURTADO SARAIVA
PATRICIA SHEILA FIGUEIREDO PEREIRA
KLEITON BOÁS DE SOUSA
SHIRLLE LOPES DE LIMA
ALEXANDRA KEILA PANTOJA DE OLIVEIRA
LENICE MENDES LOPES
RUBENILSON PEREIRA FERREIRA
ANDRÉ FABIANO CANTANHEDE FAILACHE
DAIVIDSON DAVID DOS SANTOS MIRANDA
ROSEMARY EVARISTO MARINHO
GILVANDRO SILVA DA SILVA
ALISON JOSE DA SILVA BORGES
CLEBSON NONATO DA SILVA MELO
MARLUCE DE SOUZA SILVA
WAGNER ALVES DE MORAIS
KLEISE ANNE DOS SANTOS SOUSA
DAVID CHAVES DOS SANTOS
JAILSON MIRANDA DE JESUS
JORGE BERGH EVANOVITCH
PABLO HENRIQUE CORDEIRO PAIVA
LILIA MONTEIRO DA SILVA
WALKER DIEGO SANTOS MOREIRA
PRISCILA NATASCHA TEIXEIRA ANGELIM MENDES
GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR
ELDER SANTOS GUIMARÃES
LEANDRO LANDRI COLARES LOURINHO CRUZ
EDNA BORGES DOS SANTOS
RODRIGO DA SILVA FERREIRA
LEONARDO COSTA PINHEIRO
MARCIA SOUSA DO NASCIMENTO
SHIRLENE DE JESUS BORGES DE SOUSA
ROMERO BOTELHO DE ASSUNÇÃO
RENATA CASTRO PINHEIRO
DANIEL VALENTE DE SEIXAS
THIAGO MIRANDA COSTA
ELAYNE CRISTINA SOUZA CUNHA DA COSTA
FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS MOREIRA
SAMUEL ROSARIO MEDEIROS
MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES
ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR
DANIEL MOURA PEREIRA
ANA CELIA DE SOUZA SILVA
BRUNO SILVA DOS SANTOS
JOELSON DA COSTA DA SILVA
AMANDA RODRIGUES BATISTA
ÁQUILA ISRAEL LOPES DA SILVA
DIEGO RODRIGO FIGUEIREDO PINHEIRO
MYRIAN NADILLE CARVALHO OLIVEIRA

WESLLEY LEÃO MONTEIRO
ALESSANDRO MONTEIRO PIEDADE
ALLAN DE MORAES GOES
ANTONIA EUZIANE PEREIRA DE SOUZA
ANTÔNIO ELCIO FARIAS DE SOUSA
BRUNO FABRICIO PINHEIRO ALMEIDA
BRUNO TIAGO CUNHA DE SOUSA
CAMILA LEÃO SENA
CÁSSIO OLIVEIRA LOBO
CILENE MARIA CORRÊA RIBEIRO
CRISTIANO MATOS FONSECA
DANIEL LIMA DE SOUZA JUNIOR
JOSÉ AFONSO SANTOS DA SILVA
KLEBER GOMES DA SILVA
LORIANE SORAIA LOURENÇO DE ANDRADE
MANOEL JURACI RODRIGUES DE FREITAS
MARCO LUIS LEITE DA SILVA
MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES
PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA
RAMMON MELO DE CASTRO
VALDEONE VIANA SOARES
VANESSA RIBEIRO BARBOSA
WALTER MORAES DA SILVA
YANNA KAMYLLA OLIVEIRA DOS SANTOS
NATANAEL MENDES BRITO
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
ALESSANDRO MENEZES LEITE
ALCEU RAIMUNDO DA CRUZ MORAES
RITA MARIA ALMEIDA DE BARROS
MARLETE CIPRIANO DE SOUZA
TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA MORAES
GEORGE LUCIANO DUARTE LUCAS
INALDO CARLOS COSTA ARAÚJO
ANA AUGUSTA ALCANTARA EVANGELISTA
MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES
CLEOMA LAURENÇA JARDIM COSTA
PAULO BATISTA DUTRA
PAULO ROBERTO BRUNO
CLEONICE ALVES PANTOJA DA SILVA
JONNE IVAN DE ARAUJO
MARCELO DE NAZARE REIS MORAES
ISAIAS DE JESUS ALMEIDA
SANDRA NUNES REGO
RENATA ROCHA DE OLIVEIRA
CARLA SULENE PAES BEZERRA
RAQUEL ALCANTARA DE LIMA
ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEÃO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA
EDMILSON SANTOS CAVALCANTE
ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA
ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO
MARCUS TORRES MONTEIRO
MISAEL FERREIRA DA COSTA
LUCINEIA MACHADO SILVA
ANDREA TAVARES DOS SANTOS
MAURO VICENTE ROCHA DE SOUSA
ANDRÉA DE NAZARÉ CASTRO DOS SANTOS
FLÁVIO MARQUES BACELAR
WEVERTON COSTA LOBATO
MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO
CRISTIANE COSTA SANTOS
MARCIANA FARIAS VIEIRA
NUBIA NOVAIS DA SILVA
SANDOVAL AZEVEDO VASCONCELOS JUNIOR
CARLOS JOSÉ LIMA TEIXEIRA
ANDRE LUIZ RIBEIRO ALFAIA
ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS
JOÃO ROBERTO MARTINS MOURA
MANASSES BRITO DOS SANTOS
SEBASTIÃO DE SOUSA DIAS
WANDERSON DERIMI MELO MALCHER
ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA
JOCILENE DOS SANTOS DA SILVA
ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE JUNIOR
EDINALDO CARRILO DE LEMOS
GLEICCE DE JESUS
BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS
FÁBIO FERNANDO SOUZA MELLO
MAXIMILIANO TRINDADE DO COUTO
VALDILÉIA SANTOS RODRIGUES
ALANA LILIAN DA SLVA
CLEIDIANA BERNARDO DOS SANTOS
BRUNO CORREA SOARES
SILVANA BATISTA FONSECA
CRISTIANE PATRÍCIA BRITO CABRAL
FRANCISCO CLEBSON DA SILVA RODRIGUES
MILENA FREITAS DA SILVA
MARIA VÂNIA COSTA DA SILVA
MARLUCE DE CARVALHO FARIAS
CHRISTORFERSON PAIVA FREITAS
ADRIANO CASTRO
JUAN JORGE BARBOSA MENDES
DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA
FRANKLIN DIAS DA COSTA
TÂMARA SOUSA PEREIRA
ANDERSON DA SILVA SANTA ROSA
CRISTIANE SOUZA DA PAIXÃO
DANIEL ADJARES DA SILVA FRANCO
MARIA RISALVA DO ROSÁRIO CORRÊA
KLEBER DO ROSÁRIO PIMENTEL
ALANA CRISTINA BAIA LEITE
MICHELE CASTRO FERREIRA
ADRIANO SOUZA DE MORAES
FABIO DAS NEVES NUNES
ADAME MANOEL DE ALENCAR GARCIA
FRANCISCO EUCLERIS ALBUQUERQUE SOUSA
VIRGIANI GONÇALVES CALANDRINI
FERNANDO FARIAS LOBATO
KAANDRA DE AMORIM FURTADO
SUZANA FERREIRA BARBOSA
MARIA CLEIDE FONTINELE NUNES
TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PANTOJA
IZA MARA DA CRUZ PAZ
CARLOS SAID CARDOSO CRUZ
CARLOS DE JESUS DE SOUSA PANTOJA
SUELLEM BAIA CALDAS
MATHEUS ALVES DEMETERI
EDIELSON FERNANDES DE QUADROS
VICTOR HUGO MESQUITA DA COSTA
NATALICE ANDRADE DA SILVA
HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO
JOÃO VITOR SANTIAGO DA SILVA
PRISCILA OLIVEIRA RAMOS
BENEDITO DA SILVA FILHO
EVANDRO DIEGO DA GAMA DE ALMEIDA
EDERSON DA ROCHA NASCIMENTO
DENILSON CAMPOS PEREIRA
SILVIO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
RAQUEL LIMA DOS SANTOS
FÁBIO ROSA MORAES
DAIANE MONTEIRO DE SOUZA
PATY FABIOLA MONTEIRO DE BRITO
CARLA COSTA DINIZ OLIVEIRA
RAIMIQUELE SANTOS SILVA
PATRICIA DE SOUZA BAIA
RAFAEL DE ALMEIDA MIRANDA
ALEX LIMA DA SILVA
ALEXANDRE GONÇALVES LIMA
BELISSA DE KASSIA LOBATO CORDEIRO
BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
CARMEN LUCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS
DIEGO CARVALHO VITAL
ELIENAY FERNANDES MENDES
ELLEN CRISTINA MIRANDA MONTEIRO
FABIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO
FRANCISCO SOARES CHAGAS NETO
GLAYZE DE LOURDES DA SILVA FERNANDES
HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
JAKELINE DO NASCIMENTO CORREA
JANAINA DE FATIMA ALVES SOUZA
JEOVANY CRISTINA DE CARVALHO ROCHA
LUCIRENE DOS SANTOS ROSÁRIO
MARCELA DA CRUZ FERREIRA
MARCELO DOUGLAS COSTA FURTADO
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MATOS
MARCUS FERREIRA CONSOLAÇÃO
PATRICK QUEIROZ MAZOLI
RAIMUNDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA JÚNIOR
REGINA MARIA SANTOS COSTA
VALDECIR DOS SANTOS NUNES
VIVIANE PEREIRA DE MORAES
MARIA JOSÉ BRASIL DA SILVA
ANTONIA MIRTILENE SOARES DIAS
NILSIVAN ALVES DA PAIXÃO
EDSON JUNIOR OLIVEIRA GOMES
ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS
JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO SILVA
VILSON DA SILVA PEREIRA
MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA
ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
SILVANA LUZIA MARINHO PASINATO
MARLENE GOMES NASCIMENTO
REGINO DE PINHO BARROS
BRIGIDA FLORENCIA BROCHA MIRANDA
DULCILEA MARIA ARAUJO DE CASTRO
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDO RIBEIRO BORGES
ADELSON MARQUES DE SOUZA
MARCELO BAKER SANTOS
ADÉLIA PAIXÃO DE ALMEIDA
MAX JORGE PEREIRA DA COSTA
CÉLIA REGINA FIALHO BRELAZ
MARCIA DO SOCORRO LAGES COSTA
CIRLENI DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO
MARIA DO O DE ANDRADE BENTES
JOSÉ MATIAS VILHENA CASTRO
LUIZA ROMEU DA SILVA
SARONY DOS SANTOS GONÇALVES
LÚCIA MARIA GOMES DE SOUZA
MÔNICA SILVA DE SOUZA
LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA
DJANE OLIVEIRA DE BARROS
ABRAÃO MUNIZ PINTO
IVANILDO CARRÉRA RIBEIRO
GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS
MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS
EDSON DOS REIS AMARAL
REGINALDO DE JESUS FERNANDES RAIOL
DARCILENE LIMA BRAGA
ANTÔNIA ORIZINA GUEDES BARBOSA
GUIOMARINO MACIEL TAVARES FILHO
MARIA AURICÉLIA DOS SANTOS
ELIVALDO SIQUEIRA MONTEIRO
LIDIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MORAES
RENATO VAZ TAVARES
MAURO SERGIO DA SILVA PENEDO
MARIA DO SOCORRO PACHECO DOS REIS
ISABEL REGIS BATISTA
ERIKA CINTIA DA SILVA MARQUES
MARIZA DO SOCORRO RIBEIRO SANTOS
ROSICLEIDE NUNES DA SILVA
ANDRÉA MAGALHÃES ALVES
MARCOS ROBERTO MARTINS DA SILVA
FABRÍCIO GAMA DO ESPÍRITO SANTO
ALIELSON ANDRADE SANTIAGO
ELIAS PEREIRA CORDEIRO
HONORIA DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS
RAIMUNDO MARCELO GÓES DA SILVA
DIRCEU PEREIRA JUNIOR
TATIANA PANTOJA TRINDADE
MOISES LOBATO DE OLIVEIRA
ANDRÉ LUIZ RUFINO ROCHA
GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS
ROBENILDA ALMEIDA SILVA
MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES
JOSE CARLOS DOS MERCÊS OEIRAS
PAULO SERGIO SANTOS CORRÊA
MICHELA FERREIRA BORGES
ENDERSON MORAES NUNES
CAMILA FLAVIA ARAUJO VIEIRA
ALFREDO PACHECO DA SILVA NETO
DANIEL AMADOR POJO
EMERSON LUIS COSTA DIAS
JOANA DARC LEMOS DE SOUZA
EXPEDITO ARAUJO COSTA JUNIOR
MARIA DE NAZARE CARDOSO PENA
ADELIA DE SOUZA VELLOSO
ROSÂNGELA TEIXEIRA DOS SANTOS
BRUNO NASCIMENTO FERREIRA
LUDIELY PINTO EMMI
SILVIO CARLOS AMADO BORGES
VALDELENA DO SOCORRO PINTO FIEL
LIDIANE MELO DE MEDEIROS
DANIELLE COELHO SOUZA
FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
LEVI MACIEL DOS SANTOS
ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
ELINE CASTRO FERNANDES
WALTER WILLIAM DE SOUZA MULLER
DANIEL SANTOS DA SILVA
ARTUR DA SILVA COSTA
SIMONE COELHO SAGICA
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
FABRÍCIO JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES
MARIA ANGELICA DOS SANTOS
ELIEL MORAES PEREIRE
JOÃO BATISTA BORGES
ROSANA CRUZ DOS SANTOS
WANESSA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS
JOSE LUIS MOURA BORGES
ISIS COSTA RAMOS
ALINE MELO PINHO
JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA
CRISTIANY NASCIMENTO DE LIMA
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
PEDRO FURTADO FERREIRA
LUIZ KENNEDY TEIXEIRA DOS SANTOS
ERENICE LEÃO MOURA
ANTONIO MARCELO FONSECA DA SILVA
MARCIO ROBETO DO VALE TAVARES
WELSON ROBERTO ARAÚJO LIBÓRIO
JOSÉ FERNANDO COSTA CAUDAS
IRLANE SILVA DA GAMA
DENISON DA SILVA FERREIRA
GISELLE ALMEIDA DE BARROS
SILVANO RODRIGUES MONTEIRO
NAZARENO DIAS FONSECA
PAULO JOSE MEDEIROS SOARES
AILSON SANTANA DA SILVA
WALNEMARA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
LILLIA RÚBIA DE ALMEIDA E SILVA
ADRIANA AMARAL DOS REIS
ALDACY GONÇALVES DA SILVA
JAMILA GALVÃO DE ARAUJO
NATALIA ALVES SILVA
BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA
ELENIZE PALHETA CORREIA
JOYCE PINHEIRO DOS ANJOS
VICTOR HUGO ALMEIDA DE SOUZA
ROBNEY MAIA DA SILVA
KACIÂNGELA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA
NATALIA DORIS DA SILVA CUNHA
ELIELSON BARBOSA DA SILVA
GEOVAN CRUZ DO NASCIMENTO
ELIANE CABRAL SOUSA
FABRICIO JUNIO SANTANA MOURA
JANETE LIMA DA SILVA
PEDRINA OLIVEIRA DE SOUSA AIRE
MARCILLENE NASCIMENTO DOS SANTOS
RAMOM STIVENSON SILVA BANDEIRA
GILSON ALVES CHAGAS
KARLA KETTELEN DO COUTO LEITE
DENISE CRISTINA DA SILVA DA SILVA
ELLIELSON BRUNO TRINDADE GOMES
ALEX FERREIRA MAIA
MARIA SIMONE CARNEIRO DA COSTA

ISABELLA MARIA CARVALHO RODRIGUES
CARIN NEGRÃO DOS SANTOS
ALAN DIEGO SILVA SANTOS
DIEGO RODRIGO FERREIRA CASTRO
FLAVIA CRISTINA DA SILVA MENEZES
KATIENE SOUZA DA SILVA
JOAQUIM VALDECI VASCONCELOS JUNIOR
CARLOS RODOLFO PENA SIMÕES
RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS
BRUNO SILVA QUADROS
ALDINO MULLER DA SILVA ARACATY
LEANDRO EDUARDO RIBEIRO PARAENSE
ISAAC VALADARES DA SILVA
NATHALIE RODRIGUES COUTINHO
PAULO ROBERTO BRANCO DE LIMA
ANDREA MORAES DA CUNHA
ALINE ELLEN FONTES DA COSTA
MARIA AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GILBERTO FARIAS DE ABREU
Art. 2º Este Decerto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 7833 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA do cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES do cargo em comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o CEL QOPM RG 7833 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº. 1.657, de 16 de junho de 2005; e
Considerando que a Medalha Dedicação ao Estudo foi instituída pelo Decreto nº 1.657, de 16 de junho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira Bombeiro-Militar;
Considerando que os praças bombeiros militares obtiveram a primeira colocação nos cursos de formação realizados no período de 1991 a 2008;
Considerando os termos do Ofício nº 517, de 13 de novembro de 2008, do Comandante-Geral do CBMPA,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha *"TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa"* – Dedicação ao Estudo aos bombeiros militares a seguir nominados:
ASP OF BM ELIZEU LEÃO DOS SANTOS – 1º colocado no Curso de Formação de Oficiais BM/2008
1º SGT BM RR REGINALDO DAS CHAGAS FERREIRA – 1º colocado Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/1994
1º TEN QOAPM EDSON CARMO DA SILVEIRA – 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/1997
SUBTEN BM JOAES LIMA DOS SANTOS – 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/1998
SUBTEN BM JORGE DOS SANTOS JUNIOR – 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2001
SUBTEN BM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS – 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2004
1º TEN QOAPM MIRIVALDO CARNEIRO RIOS – 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2005
1º SGT BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES – 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2007
1º SGT BM JOSÉ ALBERTO GUIMARÃES FREITAS – 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2008
SUBTEN BM JÚLIO DE SOUZA CRISÓSTOMO – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/1992
SUBTEN BM FLORISVAN FERREIRA CLAVIEIRO – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/1993
SUBTEN BM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/1994
SUBTEN BM ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/1994
1º SGT BM RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUZA – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/1994
1º SGT BM MÁRIO SÉRGIO FURTADO DO NASCIMENTO – 1 º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/1994
1º SGT BM ROSENILSON LAVOR DA SILVA – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/1995
2º SGT BM RONALDO CÂMARA DA SILVA – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/2000
3º SGT BM GENILSON CHAVES QUARESMA – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/2003
1º SGT BM ROZENILDO DA COSTA PANTOJA – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/2004
3º SGT BM ELÁDIO JUNIOR BITAR MIRANDA – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/2005
3º SGT BM FIRMINA FURTADO DOS SANTOS – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/2005
3º SGT BM MARCOS ANTÔNIO PAIXÃO ALEIXO – 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos BM/2006
3º SGT BM SAMUEL BRITO LIMA – 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM/1993
3º SGT BM ADILSON CARVALHO GOMES – 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM/1994
3º SGT BM AMARO VILHENA DE ARAÚJO – 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM/1994
2º SGT BM CÉSAR HENRIQUE MATIAS PORTELA – 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM/1996
CB BM LUIS PEREIRA FREITAS – 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM/2000
3º SGT BM EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA – 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM/2002
CB BM HAMILTON DA SILVA REIS – 1º colocado no Curso de Formação de Cabos BM/2004
SUBTEN BM EDINALDO BARROS MARTINS – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/1991
SUBTEN BM ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA LAURINDO – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/1991
3º SGT BM RR LUCIMAURO DE OLIVEIRA SOARES – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/1992
2º SGT BM RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOBATO – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/1993
3º SGT BM DAILTO FARIAS DA SILVA – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/1994
SD BM ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/2000
SD BM ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/2004
SD BM ADIVAR ELIZIARIO DOS SANTOS FILHO – 1º colocado no Curso de Formação de Soldados BM/2006
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VIII, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, e
Considerando os termos do Ofício nº. 168-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, datado de 11 de novembro de 2008;
Considerando os termos do Parecer nº. 661/2008 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" – dedicação ao estudo –, com 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Soldados PM 1994, realizado no 15º batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Itaituba (PA), ao militar abaixo nominado:
2º SGT. QPPM RG 23556 JOSÉ SILVA MACHADO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 114, inciso I, e 115, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, a pedido, nos termos dos arts. 52, inciso IV, alínea "q", 114, inciso I, e 115, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 1º TEN QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, a contar de 26 de dezembro de 2008.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os termos do Ofício nº. 251/08-Cor. Geral, de 26 de agosto de 2008, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 449.080/2008-PG/GG contra o 1º TENENTE QOPM RG 22.276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, que o dá como desertor amparado no art. 454, § 1º, do Código de Processo Penal Militar (CPPM), sustentadas na Solução do Termo de Deserção de nº. 001/08-CORCPR-V, publicada no Boletim Geral nº. 154, de 21 de agosto de 2008, no qual dito oficial foi declarado desertor por diversas e deliberadas faltas ao expediente da corporação, sendo ali dito que foi configurado o crime de deserção previsto no art. 187 do Código Penal Militar;
Considerando que tal ato caracteriza infração disciplinar de natureza grave, transgredindo a disciplina policial-militar, conforme as hipóteses do art. 31, § 2º, incisos II, III, V e VI; procedimento que afeta a ética, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe, nos termos do art. 18, incisos III, VII e XI, caracterizando as infrações previstas no art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII, XXX, L e LX, e seu § 1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;
Considerando os elementos constantes do Processo nº. 520.337/2008/PG-GG (Ofício nº. 001/08-CD, de 17 de novembro de 2008), que informam à Governadora do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, pois se constatou que o membro Interrogante e Relator, CAPITÃO QOPM RG 23.911 ERLYS CARDOSO NEGRÃO se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde própria, à disposição da Junta Regular de Saúde (JRS) da PMPA, conforme Ofício nº 818/2008 e declaração da Unidade de Perícias da PMPA, a qual lhe concedeu 32 (trinta e dois) dias de licença a encerrar em 5 de dezembro de 2008; bem como por seu Presidente integrar escala de férias regulamentares da PMPA, concedidas no ano de 2007 e a serem gozadas em dezembro de 2008, fato que prejudica a conclusão de tal Conselho no prazo legal;
Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);
Considerando os termos do Parecer nº. 681/2008 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o Processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 3 de novembro de 2008, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TENENTE QOPM RG 22.276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, do qual não resultará qualquer efeito legal.
Art. 2º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará deverá providenciar a instrução de nova proposta de instauração de novo Conselho de Justificação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os termos do Ofício nº. 188/08-Cor. Geral, de 21 de julho de 2008, que tratam das acusação contidas no Processo nº. 340.690/2008-PG/GG contra o 1º TENENTE QOPM RG 22.276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, a saber: que, conforme a Ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da PMPA, de 28 de agosto de 2006, dita Comissão outorgou conceito profissional Insuficiente, gerando sua exclusão dos Quadros de Acesso às promoções efetuadas no dia 25 de setembro de 2006, e assim, incorreu nas hipóteses do art. 24, alínea "b", § 1º, combinado com o art. 9º, alínea "b", disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM) e do art. 33, alínea "b", § 1º, do seu regulamento (Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986), e que tal conceito se deveu ao fato de o Oficial responder a ação penal militar perante à JME-PA pela prática de delito previsto no Código Penal Militar;
Considerando que o fato gerador da exclusão do mesmo dos Quadros de Acesso foi o conceito Insuficiente decorrente do julgamento da CPO PMPA, impedindo seu acesso normal à hierarquia da carreira militar, o que lhe impôs a exclusão em caráter provisório dos Quadros de Acesso às Promoções ordinárias da PMPA naquele momento, situação, todavia, que tem de chegar a um desiderato;
Considerando que a própria Lei 5.249/85, no § 1º, do art. 24, determina a abertura de Conselho de Justificação *"ex officio"* na hipótese da alínea "b" do seu *caput;*
Considerando os novos elementos constantes do Processo nº. 340.690/2008/PG-GG (Ofício nº. 334/08-Cor. Geral, de 6 de novembro de 2008), que informam a Governadora do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, pois o membro indicado como seu Presidente, MAJOR QOPM RG REGINA CÉLIA SILVA FERREIRA, já se encontrava em gozo de férias regulamentares, iniciadas em 1º de novembro de 2008 para o término em 30 de novembro de 2008, ato publicado no Boletim Geral PMPA nº. 196, de 21 de outubro de 2008 (fls. 34), fato que prejudicou a efetiva instauração e conclusão do processo no prazo legal;
Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF);
Considerando os termos do Parecer nº. 696/2008 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 3 de novembro de 2008, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TENENTE QOPM RG 22.276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, decorrentes da acusação contida no Processo nº. 340.690/2008-PG/GG, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TENENTE QOPM RG 22.276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, os oficiais militares a seguir relacionados:
MAJOR QOPM RG 19.711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – Presidente
CAPITÃO QOPM RG 11.767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA – Interrogante e Relator
CAPITÃO QOPM RG 26.922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES – Escrivão
Art. 3º Fica afastado o oficial justificante 1º TENENTE QOPM RG 22.276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.
Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Edital nº. 10/2008 – SEAD/SEDUC, de 20 de dezembro de 2008, publicado no Dário Oficial do Estado nº. 31.324, de 24 de dezembro de 2008,
R E S O L V E:
Art. 1º Retificar, de acordo com o Edital nº. 10/2008 – SEAD/SEDUC, de 20 de dezembro de 2008, publicado no Dário Oficial do Estado nº. 31.324, de 24 de dezembro de 2008, para JOSÉ CARLOS FREITAS DE BRITO o nome do concursado constante do Decreto datado de 3 de dezembro de 2008, publicado no Dário Oficial do Estado nº. 31.311, de 4 de dezembro de 2008, que o nomeou para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 8º, 9º, incisos I e II, e 13 da Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1991, e
Considerando os termos do Ofício nº 19/2008 – GAB CMDO do Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o CAP QOBM PAULO LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA para o cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e
Considerando a proposta efetuada através do Ofício nº. 015/CPO, de 12 de novembro de 2008, do Comandante-Geral da PMPA, postulando a promoção "*post mortem*" do ex-CAPITÃO QOPM RG 24.928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, falecido no dia 15 de fevereiro de 2008, no Comando da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar, no Município de Uruará-PA,
Considerando apuração efetuada no Inquérito Policial Militar instaurado pela PORTARIA Nº. 001/2008, de 18 de fevereiro de 2008, da Corregedoria-Geral da PMPA, através do qual comprovou ter sido morto por meliantes durante tiroteio em repressão a assalto ao Banco do Brasil S/A, agência do Município de Uruará-PA, no exercício da sua função policial militar,
Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, embora muitas vezes com o próprio sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público,
Considerando os termos do Parecer nº 700/2008 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido "*post mortem*" ao posto de MAJOR QOPM, a contar de 15 de fevereiro de 2008, de conformidade com o art. 21, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, combinado aos arts. 3º, parágrafo único, 7º e 14, alínea "d", do Decreto Estadual nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986, o policial militar a seguir identificado:
CAPITÃO QOPM RG 24.928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, registrando- -se os mesmos nos assentos funcionais do extinto militar.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e arts. 6º e 105, *caput,* § 4º e § 11, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº. 6.230, de 12 de julho de 1999, e pela Lei nº. 6.721, de 26 de janeiro de 2005, e
Considerando os termos do Ofício nº. 332-COR. GERAL, de 10 de novembro de 2008, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;
Considerando os termos do Parecer nº. 698/2008 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar, da convocação para o serviço ativo, o oficial militar da reserva remunerada da Polícia Militar do Pará a seguir identificado:
1º TEN QOAPM R/R RG 9.099 ERCIVALDO DA SILVA GAMA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2008.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de 28 de agosto de 2008 (DOE-PA nº. 31.243, de 29 de agosto de 2008) que efetuou dita convocação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e arts. 6º e 105, *caput,* § 4º e § 11, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº. 6.230, de 12 de julho de 1999, e pela Lei nº. 6.721, de 26 de janeiro de 2005; e
Considerando os termos do Ofício nº. 335-COR. GERAL, de 10 de novembro de 2008, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;
Considerando os termos do Parecer nº. 697/2008 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar, da convocação para o serviço ativo, o oficial militar da reserva remunerada da Polícia Militar do Pará a seguir identificado:
1º TEN QOPM R/R RG 7.532 DJALMA NASCIMENTO FILHO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2008.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de 26 de junho de 2008 (DOE-PA nº. 31.199, de 27 de junho de 2008) que efetuou dita convocação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIDEMAR DOS ANJOS REIS do cargo em comissão de Secretária Executiva do Sistema de Bibliotecas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 14 de novembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS CORREIA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva do Sistema de Bibliotecas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de dezembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA GISELLE DA SILVA DIAS do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 17 de dezembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 17 de dezembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 26 de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADELSON GONÇALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 26 de setembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLAUDIA FILGUEIRAS GUEDES do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LINDALVA SANTOS SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLAUDIA FILGUEIRAS GUEDES para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA KELLY PINHO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VIDAS ELEODOR BARROS DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ FIRMINO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a CB PM DARLENE SOCORRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM MARCOS PINHEIRO REZENDE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM JACOB RAMOS DE ARRUDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSUÉ SALES COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILENE SILVEIRA DE SOUZA PICANÇO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANA MARIA ZAIRE FONTELES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP PM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 2º SGT PM ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM AGNALDO FRANCISCO CORREA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 12 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31276, de 15 de outubro de 2008.

Processo nº. 159.227/2008/PG-GG (Ofício n°. 695-ASSISTENTE, DE 19 de SETEMBRO de 2008, GAB. CMDO. PMPA).
Interessado: COMANDANTE-GERAL DA PMPA, CEL QOPM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES.
ASSUNTO: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTAURADO PELO DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2008 (DOE-PA N°. 31.233, DE 14 DE AGOSTO DE 2008), EM QUE SÃO JUSTIFICANTES O 2º TENENTE QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL E O 1º TENENTE QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO.
D E S P A C H O
Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 645/2008 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual n°. 6.833/2006, resolvo:
I – concordar parcialmente com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 13 de agosto de 2008, publicado no DOE-PA de 14 de agosto de 2008, em que são justificantes o 2º TENENTE QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL e o 1º TENENTE QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, de fls. 303/312 dos presentes autos, porém, nos termos dos fundamentos constantes do parecer da CGE-PA;
II – considerar regular o procedimento, reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível ao 2º TENENTE QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, em razão da conduta apurada no processo, contrária à lei, por se constituir em graves faltas administrativas, incompatíveis com o comportamento de policiais militares, dada as normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, demonstrando incapacidade da sua permanência no serviço ativo, dada a conduta inadmissível a oficiais da PMPA;
III – considerar o 1º TENENTE QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO culpado pelas faltas ali apuradas, porém, sem dar ensejo à sua exclusão do serviço ativo, mas, em face de as infrações cometidas se enquadrarem como de gravidade "média", aplicar ao mesmo a pena de 10 (dez) dias de prisão, em razão da conduta apurada no processo ser apreciada como incompatível com o comportamento de policiais militares, haja vista as normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, as quais, na presente situação, atestam mau comportamento profissional, mormente em se tratando de oficial da PMPA;
IV – determinar à Casa Civil extrair e enviar, após a publicação deste Despacho, cópia integral dos autos ao Comandante da PMPA para que dê cumprimento à punição ora aplicada ao 1º TENENTE QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, remetendo-se, após, os autos ao Egrégio TJE-PA.

Belém, 13 de janeiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

PROCESSO Nº. 465.026-2006/PG-GG.

INTERESSADO: SD QPPM RG 27747 ROSEVAN MORAES ALMEIDA.
ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO VISANDO DESCONSTRUIR A DECISÃO PROFERIDA PELO COMANDANTE-GERAL DA PMPA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCILINAR SIMPLIFICADO (PADS), INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 0028/2006 – COR. CPC, DE 26 DE JUNHO DE 2006, PELA QUAL O MESMO FOI LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA DA PMPA POR TRANSGRESSÃO POLICIAL-MILITAR DE NATUREZA GRAVE.
D E S P A C H O
Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 680/2008 da Consultoria Geral do Estado, resolvo improver tal recurso, determinando seu encaminhamento ao Comandante-Geral da PMPA, a fim de que o mesmo dê ciência ao interessado, proceda ao arquivamento, restaurando o cumprimento da Decisão Administrativa do PADS de Portaria nº 028/06/PADS-CorCPC (fls. 112/117 destes autos) e, por via de conseqüência, da Portaria nº 337/2006-DP/5 (BG nº. 234-18 DEZ 2006, fls. 219 destes autos), que excluiu o recorrente da PMPA a bem da disciplina.

Belém, 13 de janeiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA N° 050/2009-SCCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 e 08/01/2009
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N° 051/2009-SCCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Nome : Stela Rodrigues Santana
Cargo : Aux. Administrativo
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Belo Horizonte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 12/01/2009
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N° 052/2009-SCCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

Nome : Paulo Roberto Ferreira
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 e 14/01/2009
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 053/2009-SCCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.
R E S O L V E:
Conceder 22 (Vinte e Dois) dias de férias regulamentares

a servidora, Tânia Maria da Silva Costa, lotada nesta Governadoria, no período de 05 a 26/01/2009, interrompidas através da Portaria nº 734/2008-SCCG de 29/07/2008, publicada no DOE nº 31.222 de 30/07/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de Janeiro de 2009.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 001/09-CMG, 13 DE JANEIRO DE 2009.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Mem. nº 04/09-DS, de 08 JAN 09;
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
Cidade de São Paulo-SP

Nome	Período	Diárias
MAJ QOPM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	13 a 14 JAN 09	1.1/2(uma e meia)
TEN QOPM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS	12 a 14 JAN 09	2.1/2(duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2009.
RAÍMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 002/09-CMG, 13 DE JANEIRO DE 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº. 005/09-DI de 09 de janeiro de 2009
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária correspondente, aos servidores abaixo relacionados, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.
Municípios de Redenção e Parauapebas–PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCO ANTONIO SIROTHEAU RODRIGUES	19 a 26/01/09	7.1/2(sete e meia)
SGT PM HUMBERTO DIAS DA SILVA	19 a 26/01/09	7.1/2(sete e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de JANEIRO de 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 003/09-CMG, 13 DE JANEIRO DE 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Parte nº. 007/09-DI de 12 de janeiro de 2009
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária correspondente, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
Município de Bujaru–PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
DPC DANIELE SILVA DE SOUZA	13 a 16/01/09	3.1/2(três e meia)
CB PM ANTONIO DAVES MARTINS	13 a 16/01/09	3.1/2(três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de JANEIRO de 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVERSAS
PORTARIA Nº 013/09-PGE.G., DE 08 DE JANEIRO DE 2009
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 06.01.09 o gozo de férias da servidora Carla Blanco Rendeiro Martins, identidade funcional n° 57188117/1, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 015/09-PGE.G., DE 08 DE JANEIRO DE 2009
ALTERAR o Adicional por Tempo de Serviço para 45% a contar de 29.01.09 do servidor João Brito Barata, matrícula funcional nº 3154513/1, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94.
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 016/2009-PGE.GAB., DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Designar, o servidor Jean Carlos Pinheiro Reis**,** identidade funcional nº 57188226/1, para responder pelo cargo de Assessoria da servidora Amélia Fátima Ferreira Brito, por motivo de férias, no período de 18.12.08 a 16.01.09.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 021/2009-PGE.GAB., DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Designar, o procurador do Estado Icarai Dias Dantas, identidade funcional n.º 3085406/1, para atuar como suplente no Conselho Superior da Procuradoria Geral, por motivo de licença prêmio da titular Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho, no período de 05.01 a 03.02.09.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 017/09-PGE.G., DE 12 DE JANEIRO DE 2009.
Para tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, obter cópia dos autos da Ação de Desapropriação Indireta.
Localidade: Oriximiná-Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	27 a 31.01.09	04

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 018/09-PGE.G., DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Para tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, protocolizar petição de autos de processo.
Localidade: Barcarena-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	07.01.09	½
Alan Pascoal Santana de Andrade	Motorista	07.01.09	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 019/09-PGE.G., DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Para tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, protocolizar petição inicial junto a Vara Agrária.
Localidade: Castanhal-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	08.01.09	½
Alan Pascoal Santana de Andrade	Motorista	08.01.09	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 020/09-PGE.G., DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Para tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, obter cópia integral de autos de Ação Possessória.
Localidade: São Felix do Xingu-Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	19 a 21.01.09	02½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 023/09-PGE.G., DE 12 DE JANEIRO DE 2009
Para realização de audiência cível.
Localidade: Conceição do Araguaia-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	13 e 14.01.09	01 ½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

AVISO - XVII CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO
COMISSÃO DO XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.
AVISO
A COMISSÃO EXAMINADORA DO XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, resolve recomendar aos candidatos inscritos que atentem para as exigências contidas no Edital no que tange à realização das provas, especialmente observando que:
Os candidatos deverão portar Cartão de Inscrição e original da Cédula de Identidade, com foto, bem como caneta esferográfica, de tinta indelével, nas cores azul ou preta.
Não será permitido qualquer tipo de consulta para realização da prova escrita, de múltipla escolha.
O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão ou folha de resposta.
Os candidatos devem apresentar-se para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.
Belém, 13 de janeiro de 2009.
Elísio Augusto Velloso Bastos
Presidente da Comissão do XVII Concurso Público

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 001/2009-CGE
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, nouso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1 - Conceder30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDAAMANAJAS, matrícula nº 40207/3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo,com lotação nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de14.01.2008 a 13.01.2009, para gozo de 14.01.2009 a 12.02.2009.
2 -Publique-se e cumpra-se.
CONSULTORIAGERAL DO ESTADO em, 13 de janeiro de 2009.
CARLOSBOTELHO DA COSTA
Consultor Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 007/2009
Nº do Convênio: 132/2008
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ.
Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Valor do Convênio Original: R$ R$ 20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIG|ÊNCIA EM MAIS 08 (OITO) MESES A CONTAR DE 01.01.2009.
Valor do Aditamento: R$ 00
Data da Assinatura: 01/01/2009
Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 01/09/2009
Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0301
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Aditivos Anteriores: 00 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 016/2009
Nº do Convênio: 189/2008
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM CAMBOATÃ II.
Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Valor do Convênio Original: R$ R$ 20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 01.01.2009.
Valor do Aditamento: R$ 00
Data da Assinatura: 01/01/2009
Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 01/07/2009
Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0301
Ordenador Responsável: PIO X SAMAPAIO LEITE
Aditivos Anteriores: 00 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 5361/08 DP-G DE 29/12/2008
Transferir o período de gozo de férias do Defensor Público Geral Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, matricula 3084361, de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2009, conforme portaria n ° 5351/08-DPG publicada no DOE de 24.12.2008, para serem gozadas em momento oportuno.

PORTARIA Nº 0010/08 DP-G DE 08/01/2009
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público **José Wander Lima de Souza**, matrícula nº. 3084795, transferido através da Portaria nº 099/07 de 01/02/07, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para ser gozada de 12/01/09 a 10/02/09.

PORTARIA Nº 0011/08 DP-G DE 09/01/2009
Interromper, por necessidade de serviço o período de férias do Defensor Público **Anderson Serrão Pinto,** matrícula nº. 571900998, concedido através da Portaria nº 5351/08 de 17/12/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 22/01/09.

PORTARIA Nº 0009/08 DP-G DE 08/01/2009
Interromper, por necessidade de serviço 15(quinze) dias de férias da Defensora Pública **Ana Marina Monteiro Valente do Couto,** matrícula nº. 5693829, concedida pela Portaria nº 1060/08 de 11/06/08, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozado em momento oportuno.

PORTARIA Nº 0012/08 DP-G DE 09/01/2009
Elogiar o Defensor Público **Hedy Carlos Soares**, matrícula nº 55588710, pela brilhante atuação nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri realizadas no período de 12 de agosto a 11 de dezembro de 2008, sobretudo pela sua ética profissional, possibilitando o transcorrer regular da prestação jurisdicional com serenidade, o que vem demonstrar o seu esmero e dedicação no exercício de suas atribuições funcionais em favor dos cidadãos carentes.

PORTARIA Nº 0013/08 DP-G DE 09/01/2009
Transferir por necessidade do serviço, o período de férias da Corregedora Geral **Laura Maria Fragoso Pires de Freitas**, matrícula nº 3083799, lotada na Corregedoria Geral, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para ser gozado no período de 22/01 a 20/02/09.

PORTARIA Nº 0014/08 DP-G DE 09/01/2009
I- Revogar a Portaria nº 5221/08 de 20/10/09;
II- Designar a servidora **Maria Ivone Farias Abdon**, matrícula nº 5720218, para atuar na Secretaria da Diretoria Metropolitana, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0015/08 DP-G DE 12/01/2009
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público **João Constantino Tork da Siva**, matrícula nº. 5076870, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio 2001/2004, para ser gozado em 01/01 a 30/01/09.

PORTARIA 0016/09-DPG DE 12 DE JANEIRO DE 2009
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos XI e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Decreto de 23 de dezembro de 2008, publicado no D.O.E. nº 31.324 de 24/12/08;
Considerando os termos do Memo. Nº 004/2008-DP/CG de 08 de janeiro de 2009;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir os servidores Carlos Nazareno Corrêa Padilha e Ana Zelina Lima dos Santos designados pela Portaria nº 2064/08-DP-G, de 22/07/08 (DOE nº 31.217 de 23/07/08) para comporem a Comissão de Planejamento e Execução do Processo de Posse e Provimento dos Cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental do Concurso C-119, pelas servidoras ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO e ROSÂNGELA RAMOS DE SOUZA, as quais passarão a integrar referida Comissão, a contar de 11 de janeiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº.006/2009-ARCON-PA/CAF
12 DE JANEIRO DE 2009
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições e considerando os termos da CI nº001/2009-ARCON-PA/CAF/LOG, de 12.01.2009.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ELCIO CORRÊA RAMOS, matrícula nº57197719/1, Motorista, para substituir na Função Gratificada de Atividade de Motorista – GAM, em virtude de férias do titular LUIZ SOARES DE CARVALHO, matrícula nº3275855/1, no período de 02 á 31 de janeiro de 2009.
GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA
TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 005/2009-SEGOV DE 13/01/2009.
CONCEDER Gratificação por Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 02/01/2009, ao servidor David Duarte Bemmuyal, identidade funcional n° 54188238/1, ocupante do cargo de Motorista da HEMOPA, ora cedido a Secretaria de Estado de Governo.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Diretora de Administração e Finanças

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 15/2008
Partes: Secretaria de Estado de Governo e o DPJ - Arquitetos Associados Ltda
Onde lê-se: Dotação Orçamentária: 360101.04.122.0125.4534
Leia-se: Dotação Orçamentária: 360101.04.451.1248.4927/449051
Ordenador responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 15/2008
Objeto do Contrato: Prestação de serviço para a execução de serviços técnicos de implantação do PLANO DIRETOR da Santa Casa de Misericórdia do Pará, referente à concepção dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares do Hospital Maternidade da FSCMPA, em Belém-PA
Valor do Contrato Original: R$ 1.382.057,13
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria de Estado de Governo e o DPJ - Arquitetos Associados Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de recursos orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício 2009 para que sejam atendidas as necessidades do Centro Integrado de Governo - CIG
Valor: R$ 1.082.057,71
Data da Assinatura: 06/01/2009
Vigência do Aditamento: 28/11/2008 a 27/04/2009
Dotação Orçamentária: 360101.04.451.1248.4927/449051
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua Deodoro Mendonça, 372, Conj. 002 - Bairro: São Bráz - CEP: 66.090-150
Data da Publicação: 13/01/2009

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 15/2007
Nº do Termo Aditivo: 3º e 4º
Partes: Secretaria de Estado de Governo e MGM Arquitetura, Construções e Serviços Ltda
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 18/12/2009
Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 19/02/2009
Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS DE DIARIAS
Portaria nº 002 de 08 de janeiro de 2009
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao Secretário de Estado de Comunicação, ½ (**meia**) diária, pelo deslocamento para **Brasília-DF**, no dia **09/01/2009**, **com o objetivo de participar de reunião de organização do Fórum Social Mundial.**
Fábio Fonseca de Castro - Mat. Nº 55587483/3 - ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Ana Alcídia Sampaio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Em exercício
Portaria nº 001-A de 05 de janeiro de 2009
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação , usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo **½ (meia) diária**, pelo deslocamento para aos municípios de **Santa Izabel, Santa Barbara e Castanhal para produção de fotos dos igarapés para o Fórum Social Mundial, no dia 05/01/2009.**
Luiz Cláudio Amaral dos Santos Mat. Nº 5745276/4 - ½ - diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Ana Alcídia Sampaio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Em exercício
Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2009
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Comunicação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo **2 ½ (duas e meia) diárias**, pelo Deslocamento para a cidade de **São Paulo,** no período **13/01/2009 à 15/01/2009**, para acompanhar a Governadora e o Secretario de Comunicação na visita ao Instituto Albert Einstein.
David Teixeira Alves- Mat. Nº 54191130/3- 2 ½ (duas e meia) - diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Ana Alcídia Sampaio da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 17/2006
Nº do Termo Aditivo: 6º TA
Partes: SEAD e MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Onde se Lê: Contrato Nº 17/2005
Onde Leia-se: Contrato Nº 17/2006
Ordenador Responsável: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias, a contar de 13.01.2009, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- RENATO EDDER SILVA SOUSA, Concurso C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, Cargo: Assistente Administrativo, nomeação: 24.12.2008.
- WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Concurso C-119 da Defensoria Pública, Cargo: Auxiliar Operacional, nomeação: 24.12.2008.

Belém, 12 de janeiro de 2009.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS
PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2009
EXCLUIR, a contar do dia 02/12/2008, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedido a servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, matricula nº 2010747/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na DAS/SAU, concedido através da Portaria nº 145 de 28 de abril de 2004.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 02/12/2008.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2009
CONCEDER, a servidora DANIELA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 57199260/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde-DAS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70%(setenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/01/2009.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2009
EXCLUIR, o nome do servidor LUIS ROCHA DA SILVA, matrícula 3157377/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na DAF/SUASE, da Portaria nº 404 de 19 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 31.304 de 25/11/2008, que a concedeu férias regulamentares no período concessivo de 01/12 a 30/12/2008.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2008.
Maria da Conceição dos Santos Rodrigues
Diretora/DAF em Exercício

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2009
EXONERAR, DENILSON MONTEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 57176594/1, do cargo comissionado de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado no Gabinete da Presidência.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2009.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2009
EXONERAR, ROSA MARIA GONÇALVES VIANA, Matrícula nº 55588783/2, do cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde-DAS.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2009.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DILIGÊNCIAS
PORTARIA PS Nº 0108, DE 13 JANEIRO DE 2009
Proc. nº 2005/232229
Pensão nº10.464
Valor da Pensão: R$ 664,00
Beneficiário(a): MARIA DAS DORES SILVA DE SOUSA
ALINE SILVA DE SOUSA
Ex: Segurado(a): ANDRÔNICO FERREIRA DE SOUSA

PORTARIA PS Nº 0128, DE 13 JANEIRO DE 2009
Proc. nº 2006/9866
Pensão nº10.646
Valor da Pensão: R$ 1.272,80
Beneficiário(a): LUCILENE RODRIGUES DE BARROS
JEFFERSON SANTANA RODRIGUES
JOSE ALBERTO SANTANA RODRIGUES
RAIMUNDO SANTANA RODRIGUES
Ex: Segurado(a): JOVENAL SANTANA DAS NEVES

PORTARIA PS Nº 0109, DE 13 JANEIRO DE 2009
Proc. nº 2007/537212
Pensão nº10.417
Valor da Pensão: R$ 664,00
Beneficiário(a): MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SOUZA
FELIPE BARBOSA DE SOUZA
LUCIMAR SOUZA DO NASCIMENTO
Ex: Segurado(a): LAURO BARBOSA DO NASCIMENTO
Proc. nº 2005/203875
Port. AP nº 0106, de 13 de janeiro de 2009
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA SARUBI DE ANDRADE
Matricula nº 255548/1
Cargo/Função: Professor Ref VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 1.624,97

PORTARIA DE REVERSÃO
PROC. Nº 2005/62047
Port. nº 0123 de 13 de janeiro de 2009
Assunto: Anular a Portaria n° 1833 de 01 de setembro de 2005 e Reversão "Ex-offício" ao serviço ativo
Interessado (a): ELIANA LÚCIA SANTOS DA SILVA
Matricula nº 329967/1
Cargo/Função: Professor Ref. VII
Lotação: SEDUC

PORTARIA
ERRATA DE PORTARIA
N° DA PORTARIA: 004/2009, DE 02/01/2009.
Onde se Lê:
Portaria nº. 004/2008
Belém, 02 de janeiro de 2008.
Leia-se:
Portaria nº. 004/2009
Belém, 02 de janeiro de 2009.
(Publicada com incorreção no DOE nº 31.333 de 08/01/2009)

PORTARIA Nº. 005/2009
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis n° 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Hilania Maria Ferreira dos Santos	55587649-1	Gerência de Administração e Serviços	01/10/2007 a 30/09/2008	27/02/2009 a 28/03/2009
Jorge Tadeu do Espírito Santo Guilhon	5461731-1	Gerência de Administração e Serviços	10/10/2007 a 09/10/2008	17/02/2009 a 18/03/2009
Matias Gama dos Santos	26301-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/01/2008 a 31/12/2008	02/02/2009a 03/03/2009
Orlando Bruno Santos Damaso	57193094-1	Diretoria de Administração e Finanças	28/01/2008 a 27/01/2009	02/02/2009a 03/03/2009
Paulo Roberto Paiva de Oliveira	5484235-1	Gerência de Orçamento e Finanças	01/11/2007 a 31/10/2008	02/02/2009a 03/03/2009
Suely do Socorro Nunes Monteiro	5596238-1	Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV	07/02/2008 a 06/02/2009	09/02/2009a 10/03/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Portaria nº. 007/2009
Belém, 12 de janeiro de 2009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 01 de janeiro de 2007, considerando o art. 74, § 2° da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando n° 002/2009 - DIPRE, de 06 de janeiro de 2008.
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar do dia 06/01/2009, o período de gozo de férias da servidora **RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA**, mat. 54193931-1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, concedido através da Portaria n° 252/2008, de 30/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n° 31.288, de 03/11/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ivana Ramos do Nascimento
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Portaria nº. 008/2009
Belém, 12 de janeiro de 2009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2007, e considerando o disposto no art. 81 da lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 7471A/1.
RESOLVE:
CONCEDER 45 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **TENILI RAMOS PALHARES MEIRA**, matrícula 54193922-1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, no período de 29/12/2008 a 11/02/2009, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ivana Ramos do Nascimento
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº. 025/2009, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias, à servidora IVETE MENDONÇA DA CUNHA, Assessor Especial I, matrícula 57176624/1, correspondente a seu deslocamento ao Município do Acará, no período de 13 à 16/01/2009, com objetivo de garantir mobilização social para concretização de agendamento estratégico de reuniões comunitárias levantadas com extrema necessidade para janeiro, e reunir junto às famílias beneficiadas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

PORTARIA Nº 014/2009
PORTARIA Nº. 014/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária, ao servidor MARCEL JUNIOR RIBEIRO ALBERNAZ, Assistente Administrativo , matricula 57207713/1, referente a seu deslocamento ao Município de Itupiranga no período de 13 à 15/01/2009, com o objetivo de acompanhar os técnicos desta DIP, CPS, CPP e ASJUR, dando apoio administrativo na regularização de terreno para estação de esgoto (PAC – MC).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

PORTARIA Nº 020/2009
PORTARIA Nº 020/2009, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o Memorando Interno nº. 013/2009 de 12/01/2009 e o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, da servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, matrícula 55587898/2, ocupante do cargo de Gerente desta SEDURB, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008, programadas para 09/01 a 07/02/2009, para o período de 27/01 a 25/02/2009, anteriormente concedida através da Portaria nº. 1308/2008, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOE 31.328 de 31/12/2008.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

PORTARIA Nº 022/2009
PORTARIA Nº. 022/2008, DE 13 DE JANEIRO DE 2008.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Complementar 01 (uma) diária à servidora ROSÂNGELA RODRIGUES GUSMÃO, Assessor II, matrícula 57176438/1, referente a seu deslocamento ao Município de Marabá, no período de 15 à 16/01/2009, para o período de 14 à 16/01/2009, a fim de garantir as atividades de organização do Seminário de Regularização Fundiária em Marabá, saindo de Belém para Marabá, no dia 14/01/2009 e retornando em 16/01/2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

PORTARIA Nº 021/2009
PORTARIA Nº. 021/2009, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias, a servidora SHEILA KALINE LEAL DA SILVA, Assessor Especial , matrícula 57176642/1, referente ao seu deslocamento ao município de Marabá, no período de 14 à 16/01/2009, com objetivo de organizar o Seminário de Regularização Fundiária em Marabá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 11º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 056/2006
Objeto do Contrato: Execução de obra da Construção de Terminal hidroviário no Município de Tomé- Açú/Pa Programa Pará- Urbe
Valor do Contrato Original: R$ 658.859,96 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 026/2006
Partes: SEDURB & STYLUS CONSTRUÇÕES CIVIL- SERVIÇOS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de execução dos serviços e vigência do contrato nº 056/2006 - SEDURB/ PARÁ URBE
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 15/12/2008
Vigência do Aditamento: 15/12/2008 a 15/04/2009
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555
Fonte de Recurso: 031, 029 e 006
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 1º,3º,4º, 6º, 8º e 9º T.A - Prorrogação de prazo 2º e 7º T.A - Acréscimo de valor 5º T.A - Alteração do valor contratual e Prorrogação de prazo
Endereço do Contratado: Tv.Mariz e Barros nº 3036 Bairro: Telégrafo CEP- 66083-280 Belém /Pará
Data da Publicação: 22/06/2006

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1020/2008, PUBLICADO NO DOE Nº 31.258 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.
Onde se lê: – Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício
Leia-se: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 1141/2008, PUBLICADO NO DOE Nº. 31.298 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.
Onde se lê: Destino: Almeirim
Leia-se: Destino: Castanhal
Onde se lê: Período: 18 a 19/11/2008
Leia-se: Período: 17/11/2008
Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Nº de diárias: ½ (meia)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2009
PORTARIA Nº 023/2009, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.
Servidor: EDUARDO JOSÉ ANDRADE DE MORAES
Matrícula: 57188591/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Aurora do Pará
Dia: 14/01/2009
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Para Conduzir o veículo que irá transportar os técnicos desta SEDURB.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 171/08
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: EMPRESA RODRIGUES E LUCENA LTDA, CNPJ 84.145.283/0001-50
OBJETO: Materiais de Expedientes para Atender ao Projeto de TTS Referente aos Contratos do PAC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 031/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.785,19 (Valor Global)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e GOVERNO DO ESTADO do PARÁ sob as contas: GEP (61) e CEF (63), Conta: 43443014120 – sub-conta 201050
DATA DA ASSINATURA: 12.01.2009
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 173/08
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.609.503/0001-80
OBJETO: Prestação de Serviço de Assentamento de Rede na Área da UFRA, para atender ao FSM 2009, na Cidade de Belém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº105/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.494,63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte GEP (61)/ COSANPA (60) – Conta 1.612302.8200 20.000.5330
DATA DA ASSINATURA: 05.01.08
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Belém,12 janeiro de 2009
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2008

Participes:
Companhia de Saneamento do Pará – CGC/MF 04.945.341/0001-90 e
Prefeitura Municipal de Faro – CGC 05.178.272/0001-08
Objeto: Cessão onerosa de servidores à COSANPA
Vigência: 24 meses
Valor Estimado: R$ 37.000,00
Data da Assinatura: 13/02/2008
Pela Cosanpa:
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Pela Prefeitura:
Denílson Batalha Guimarães

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Mem.Nº 163/2008-GAPS ,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ADEMIR ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 13641/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.12.2008 a 01.03.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07/01/2009
Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Mem.Nº 163/2008-GAPS ,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor, CLAUDIO CALIXTO DA SILVA matrícula nº 15717/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.12.2008 a 01.03.2009
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07/01/2009
Engº Agrº CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2009
Nº do Contrato: 002/2007
Objeto do Contrato: O presente termo aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do contrato nº 002/2007- CEASA/PA pelo prazo de 06 (seis) meses
Valor do Contrato Original: R$ 141.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2007 - Processo nº 312/2007- CEASA/PA
Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA E CLEAN SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de educação continuada através da coleta seletiva, recolhimento de lixo, Transporte e destinação finalde resíduos sólidos orgânicosda área da CEASA/PA
Valor: R$ 141.000,00
Data da Assinatura: 15/01/2009
Vigência do Aditamento: 15/01/2009 a 15/07/2009
Dotação Orçamentária: 584534-339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas , nº 969 - Sacramenta
Data da Publicação: 14/01/2009

DISTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
Data do Distrato: 31/12/2008
Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo

Cargo: Agente de Nivel Superior
1. Ana Cristina Carneiro Melo **Matrícula:** 57192904/1
2. Ana Carla Pinto da Silva **Matrícula:** 57204856/1
3. Michael da Silva Rocha **Matrícula:** 57194566/1
4. Paulo Roberto dos Santos Lima **Matrícula:** 5103371/1
5. Regina Lucia Cavalcante da Silva Duarte **Matrícula:** 54189578/3
6. Rosimeyre Pina Russo **Matrícula:** 57193675/1
7. Zuliene Martins Ascenção **Matrícula:** 54186699/2

Cargo: Agente Técnico de Nível Médio
1. Alessandro Pontes de Oliveira **Matrícula:** 55588698/2
2. Antonio Pedro Vieira Gomes **Matrícula:** 57193029/1
3. Arthur Domingos de Brito Zahluth Netto **Matrícula:** 57193048/1
4. Augusto Silva da Paixão **Matrícula:** 55588274/2
5. Carmelita dos Santos Vieira **Matrícula:** 57193038/1
6. Ednilton da Fonseca e Silva **Matrícula:** 57194962/1
7. Glaubus Vinicius Neves Barreiros **Matrícula:** 57193171/1
8. João Paulo Carneiro G. Ledo **Matrícula:** 57193641/1
9. Jorcelio de Souza Miranda **Matrícula:** 54189570/2
10. Katy Darvilene Brito de Sousa **Matrícula:** 57193046/1
11. Keyla Cristina de Souza Martins **Matrícula:** 57193031/1
12. Kleber Luis Barros Santos **Matrícula:** 57193665/1
13. Klebson Antonio Ferrão **Matrícula:** 57193258/1
14. Leonardo Cardoso Santos **Matrícula:** 5634202/2
15. Manoel Pedro Carvalho Silva **Matrícula:** 5267463/3
16. Marcus Antonio Gomes Moura **Matrícula:** 57175229/3
17. Maria Cristina Barbosa Vilhena **Matrícula:** 57193667/1
18. Murilo Sidney da Cruz Gonçalves **Matrícula:** 55588270/2
19. Myrna Mara Martins **Matrícula:** 5455391/1
20. Pablo Rodrigues de Brito **Matrícula:** 57193481/1
21. Patrícia da Silva Borges **Matrícula:** 57193042/1
22. Paulo Henrique Pinto Mendes **Matrícula:** 57193039/1
23. Regina Veloso Lacerda **Matrícula:** 54189573/2
24. Renan Moraes Chaves **Matrícula:** 57192915/1
25. Samille Pereira Mendonça **Matrícula:** 54184565/3
26. Sávio Bastos Machado **Matrícula:** 57192910/1
27. Sidney José Oliveira da Silva **Matrícula:** 54187604/3
28. Simone Alves da Silva **Matrícula:** 57193709/1
29. Solange Maria Elias Nasser Santos **Matrícula:** 55588593/2
30. Sonia Maria Mendes de Aragão **Matrícula:** 55589019/2
31. Tilene Rosa dos Santos **Matrícula:** 57193051/1

Cargo: Agente Administrativo
1. Edileno Correa da Cunha **Matrícula:** 57193678/1
2. Giselle Chaves de Almeida **Matrícula:** 57193716/1
3. Kleoson de Lima Nunes **Matrícula:** 57196084/1
4. Madson Tobias de Azevedo **Matrícula:** 57193020/1
5. Mario Davi Oliveira Carneiro **Matrícula:** 57193512/1
6. Quilder Jose Albuquerque Valadario **Matrícula:** 57193688/1
7. Rosenildo de Souza Silva **Matrícula:** 57193650/1
8. Rosiele da Costa Raiol **Matrícula:** 57194616/1
9. Sergio Renato Freitas **Matrícula:** 57193689/1

Cargo: Motorista
1. João Ainett Neto **Matrícula:** 57193685/1
2. Bruno de Castro Alves **Matrícula:** 57194807/1
3. Daniel Rodrigues da Costa **Matrícula:** 57193000/1
4. Fabrício Tenório Monteiro **Matrícula:** 57193175/1
5. José Ribamar Cardoso Arruda da Silva **Matrícula:** 57193176/1
6. Manoel Francisco Oliveira Teixeira **Matrícula:** 57193670/1
7. Paulo Roberto Ferreira da Conceição **Matrícula:** 57193669/1
8. Raimundo Paulo Nunes da Silva **Matrícula:** 57192993/1
9. Walmir Coelho de Souza **Matrícula:** 57193509/1

Cargo: Agente Operacional
1. Adalberto Costa da Costa **Matrícula:** 57192954/1
2. Anderson Luiz Cunha de Lima **Matrícula:** 57193643/1
3. Ângelo Antonio Rodrigues Gonçalves **Matrícula:** 57192958/1
4. Ângelo Manoel Ferreira Pereira **Matrícula:** 57193644/1
5. Antonio Carlos Pinto Lopes **Matrícula:** 57194477/1
6. Atanagildo Chagas dos Santos **Matrícula:** 57193053/1
7. Benedito Junior da Silva **Matrícula:** 57193164/1
8. Carlos Alberto Coelho Monteiro **Matrícula:** 57193648/1
9. Cleidineia Mousinho Sales **Matrícula:** 57193185/1
10. Denilde Sousa Barros **Matrícula:** 57192926/1
11. Edílson Nazareno Santana **Matrícula:** 57194457/1
12. Edivaldo Furtado Tavares **Matrícula:** 57193677/1
13. Edmilson da Silva Furtado **Matrícula:** 57193683/1
14. Edson Freire da Silva **Matrícula:** 57193681/1
15. Enilda Cleide Freitas Neves **Matrícula:** 57193187/1
16. Fabio Jose Brito de Sousa **Matrícula:** 57193518/1
17. Gecenildo Barreto Bezerra **Matrícula:** 57193660/1
18. George Trindade Tavares **Matrícula:** 57193196/1
19. Gilberto Christensen Junior **Matrícula:** 57193199/1
20. Gilberto Thiago de Aragão Brabo **Matrícula:** 57193686/1
21. Gilliard de Jesus de Sousa Maia **Matrícula:** 57193658/1
22. Helio Domingos de Brito Zahluth Junior **Matrícula:** 57193458/1
23. Helton Rodrigues Gonçalves **Matrícula:** 57193673/1
24. Irineu do Livramento Souza Santos **Matrícula:** 57194479/1
25. Jackson Correa Marialva **Matrícula:** 57193252/1
26. João Batista da Silva Ribeiro **Matrícula:** 57193170/1
27. João Paulo Oliveira Bahia **Matrícula:** 57192965/1
28. João Sidney Cabral Paiva **Matrícula:** 57193255/1
29. Jose Luis Leal Nascimento **Matrícula:** 57193679/1
30. Jose Wellington Barreto Pureza **Matrícula:** 57193823/1
31. Lucival Borges Santana **Matrícula:** 57193251/1
32. Luis Otavio Moraes da Silva **Matrícula:** 57194475/1
33. Marcos Augusto Aleixo Ribeiro **Matrícula:** 57193193/1
34. Marcus Vinicius Holanda Gomes **Matrícula:** 57193014/1
35. Marlene Fiúza **Matrícula:** 57193657/1
36. Max Alex Ramos **Matrícula:** 57195717/1
37. Max Arllen Mendes N. de Queiroz **Matrícula:** 51855656/2
38. Max Jose das Neves Oliveira **Matrícula:** 57193163/1
39. Maycon Jose Silva Sa **Matrícula:** 57193674/1
40. Michel Gomes Feliz **Matrícula:** 57193063/1
41. Paulo Sergio Martins Guerreiro **Matrícula:** 57193211/1
42. Pedro Afonso Moraes de Souza **Matrícula:** 57193646/1
43. Tarcisio de Jesus da Silva Santos **Matrícula:** 57193649/1
44. Walmir Marques de Souza **Matrícula:** 57193661/1
45. Williams Leite Engelhard **Matrícula:** 57193645/1
46. Wladimir dos Santos Teixeira **Matrícula:** 5449995/1

Cargo: Agente de Serviços Gerais
1. Luzialba Sa Dias **Matrícula:** 57193052/1
2. Luziane Sa Dias **Matrícula:** 57193011/1
3. Marilda Conceição Azevedo **Matrícula:** 182524/2

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 158/2008
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMOVEL - MUNICÍPIO DE VISEU
Valor do Contrato Original: R$ R$- 4.560,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 24, X
Partes: ADEPARA E IZABEL CRISTINA DIAS DE NASCIMENTO E OUTRO
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE VALOR
Valor: R$ R$- 5.137,08
Data da Assinatura: 06/11/2008
Vigência do Aditamento: 08/11/2009 a 08/11/2009
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2963 // Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0261
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Aditivos Anteriores: 0
Endereço do Contratado: Rua Majos Olimpo nº 441 - bairro: Centro - vISEU/pA
Data da Publicação: 14/01/2009

LICENÇA CASAMENTO

Portaria: 014/2009
Servidor: JAKSCELINA GOMES MARTINS
Matrícula: 5861748/3
Período: 20/12/08 A 27/12/08
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2009 - ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL em exercício da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, designada através da Portaria n° 667 de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial n° 30.895 de 30 de março de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e ainda os memorandos n° 725/2008/Paragominas, 90/2008/Geepi e 144/2008/Pecebt.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados:
☐ **NIVIA MAGALHÃES DA SILVA FREITAS**, matrícula n° 57195153/1, ocupante do cargo Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Paragominas, durante o impedimento do titular **JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS**, matrícula n° 5861667/3, no período de 02/01/09 a 31/01/09.
☐ **ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR**, matrícula n° 54185775/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, para responder pela Gerência de Estudos Epidemiológicos, durante o impedimento da titular **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, matrícula n° 54187176/1, no período de 29/12/08 a 27/01/09.
☐ **SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO**, matrícula n° 54196692/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, para responder pela Gerência do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, durante o impedimento da titular **ANDRÉA MARIA GOES NEGRÃO**, matrícula n° 54186997/1, no período de 02/01/09 a 31/01/09.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA
Diretora Geral em exercício

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ E **HELENA MUTA HOTTA PANCIERI**
MATRÍCULA: 57197709/1
CARGO: Médico Veterinário
DATA DO DISTRATO A PEDIDO: 09/12/2008
PARTES: ADEPARÁ E **MÔNICA SOUSA RODRIGUES**
MATRÍCULA: 57200826/1
CARGO: Técnico Agrícola
DATA DO DISTRATO A PEDIDO: 01/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto – Diretor Geral.

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº 011/2009-ADEPARÁ,
DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e, considerando o memorando n° 197/2008 da GECOP.
RESOLVE:
EXCLUIR, da Portaria 3902/2008, publicada no DOE n° 31.311 de 04/12/2008 o servidor matrícula n° 54185856/1 RONILSON DA SILVA PENA, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 163/2007
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MUNICÍPIO DE BANNACH/PA
Valor do Contrato Original: R$ R$ 5.040,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X
Partes: ADEPARÁ E JOSÉ ANTONIO RAMOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO ALUGUEL
Valor: R$ R$ 5.677,80
Data da Assinatura: 21/11/2008
Vigência do Aditamento: 23/11/2008 a 23/11/2009
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2963; elemento despesa: 339036
Fonte de Recurso: 0261
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Aditivos Anteriores: 0
Endereço do Contratado: Trav. Julio Dias s/nº, bairro: Centro - CEP: 68.388-000, no município de Bannach/PA
Data da Publicação: 14/01/2009

EXONERAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2009 - ADEPARÁ,
DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o processo n° 2009/001452.
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido a servidora **CINTIA SILVA DA SILVA**, matrícula n° 54193848/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 05/01/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 131/2007
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMOVEL - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Valor do Contrato Original: R$ R$- 4.560,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO -A RT 24, X
Partes: ADEPARÁ E NIUZA MARTINS FERREIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ --------
Data da Assinatura: 29/08/2008
Vigência do Aditamento: 01/09/2008 a 01/09/2009
Dotação Orçamentária: ---------
Fonte de Recurso: ----------
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Aditivos Anteriores: 0
Endereço do Contratado: Rod. Transamazônica Km 40, Vila Diamante, no município de São João do Araguaia,no Estado do Pará
Data da Publicação: 14/01/2009

PORTARIA
PORTARIA Nº 009/09-ADEPARÁ,
12 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nr. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a servidora **Vera Lúcia de Souza Meira**, a contar de 12/01/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº003/2009-SEEL, de 06.01.2009, publicada no DOE nº31.333 de 08.01.2009.
Onde se Lê: Período> 18/12/2008 à 22/12/2008
Leia-se: Período> 17/12/2008 à 21/12/2008

PORTARIAS
PORTARIA N º009/2009-SEEL, DE 13.01.2009.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor, **Carlos Alberto da Silva Leão**, C.I.C.: 173.459.102-10, Cargo: Secretário de Estado, Destino: Cachoeira do Arari/PA, Período: 09 à 11.01.2009, Valor: R$-392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Participar da Abertura dos jogos da Seleção Master Paraense.

PORTARIA N º010/2009-SEEL, DE 13.01.2009.

CONCEDER, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor, **Antonio Benedito da Silva**, C.I.C.: 038.306.242-04, Cargo: Motorista, Destino: Cachoeira do Arari/PA, Período: 17 à 21.01.2009, Valor: de R$-607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Com o objetivo de conduzir o Sr. Secretário Carlos Alberto Leão até o referido município.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº. 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, Identidade Funcional nº 5058414/3, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Economista, a contar de 12.01.2009.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário de Estado, em exercício, Nº. DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: São Luís-MA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião referente a assuntos desta SEDECT na Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação e Integração – SEATI, substituindo o Secretário de Estado, DIA: 14.01.2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º termo Aditivo
Nº do Contrato: 113/2008
Objeto do Contrato: Locação de mão-de-obra para prestação de serviços de Limpeza, Conservação, um Recepcionista e um Copeiro a serem executados no prédio sede da JUCEPA, com fornecimento de material de consumo e higiene, equipamento e uniforme.
Valor do Contrato Original: R$ ----------
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2008
Partes: JUCEPA e L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - EPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: Empenho 2009
Valor: R$ ----------
Data da Assinatura: 02/01/2009
Vigência do Aditamento: 01/09/2008 a 31/08/2009
Dotação Orçamentária: 72201.2312201254.534 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 – Locação de mão-de-obra;
Fonte de Recurso: 0261 – Recursos Próprios
Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho.
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Tv. São Sebastião, nº 888, Sacramenta, Belém – Pa, CEP 66.123-620
Data da Publicacão: 14/01/2009

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2009-GRES

RESOLVE:
DESIGNAR o empregado DIEGO MARTINS ESTÁCIO, matrícula n° 57176036/1, para responder pela Gerência Financeira e Contábil desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no período de 15/01/2009 à 29/01/2009, durante ausência da titular, por ocasião de afastamento médico.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2008.
ANN PONTES
Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE TERMO ADITIVO A TERMO DE OUTORGA
ERRATA DE TERMO ADITIVO A TERMO DE OUTORGA
Nº DO TERMO: AIT Nº 013/2006
Na Publicação no DOE nº 31336 de 13/01/2009
Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2008.
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI

Portaria nº **0023**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730025752-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: MOACIR DIAS CORREA**
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0024**, de 12.01.2009 – Proc. nº 002008730025335-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: MARIA TERESINHA COELHO PALHA**
Marca Tipo
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0025**, de 12.01.2009 – Proc. nº 002008730022348-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: EDGARD CORREA DO NASCIMENTO**
Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4 P Pas/Automóvel
Portaria nº **0026**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730025537-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **:JOSÉ FERNANDO ALBUQUERQUE SIMÕES**
Marca Tipo
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0027**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730025975-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: REINIVALDO ARAÚJO BRELAZ**
Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0028**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730024909-2/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: DAHAS BARBOSA KOURY**
Marca Tipo
FIAT/ IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0029**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730024236-5SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA**
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN Premium 1.4/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0030**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730020183-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: CRISTIANO PINHEIRO DA SILVA**
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE FLEX 4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0031**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730012571-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**
Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0032**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730020322-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: GERSON FIEL DE LIMA**
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/PARATI 1.6 8V TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel
CHEVROLET/MERIVA MAXX ECONOFLEX 1.4/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0033**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730025521-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: RAIMUNDO LAZARO DA SILVA**
Marca Tipo
FIAT/NOVO PALIO WEEK ELX 1.4 FLEX 4P Pas/Automóvel
CHEVROLET/MERIVA MAXX ECONOFLEX 1.4/4P Pas/Automóvel
Portaria nº **0034**, de 12. 01.2009 – Proc. nº 002008730021593-7/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **: LELIA MARIA DA SILVA**
Marca Tipo
FIAT/NOVO PALIO W TREKKING 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA DE DIÁRIAS - DAD
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0118 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0329/2007 – GS de 09.10.2007, publicada no D.O.E nº 31026 de 15.10.2007, e
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1854 de 15/10/2008 publicada no DOE 31.278 de 17.10.2008, que autorizou o pagamento de 3 ½ diárias a MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, Agente Tributário, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO DO CURSO PRÁTICO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, no período de 21 à 24.10.2008, no trecho Araguaína/Belém/Araguaína.

PORTARIA - IPVA

Portaria n.º4-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/01/2009 - Proc n.º 1920087300066023/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Marko Engenharia e Comercio Imobiliario Ltda
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/BANDEIRANTE Car/Camioneta 9BR0J0080P1023310
Portaria n.º5-CEEAT/IPVA/ITCD, de 13/01/2009 - Proc n.º 1920077300077176/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Ruth Helena Farias Pontes
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18406Z110800

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
PORTARIA Nº 0032 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER a ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, 5279887/1, AFRE, Julgadoria de 1ª Instância, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 18.12.2008 a 15.02.2009, referentes ao triênio de 22.04.1998 a 21.04.2001.

PORTARIA Nº 0033 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER a LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, 700509/2, AFRE, CERAT Marabá, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.01.2009, referentes ao triênio de 22.04.1998 a 21.04.2001.

PORTARIA Nº 0034 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER a TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, 5106230/1, Agente Tributário, TARF, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 19.01 a 17.02.2009, referentes ao triênio de 12.10.2001 a 12.10.2004.

PORTARIA Nº 0035 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2025 de 12.11.2008, DOE de 04.12.2008, que concedeu 30 dias de Licença Prêmio, a ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS, 52914/1, AFRE, CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 23.12.2008 a 21.01.2009.

PORTARIA Nº 0036 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

PRORROGAR por 60 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS, 52914/1, AFRE, CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 22.12.2008 a 19.02.2009.

PORTARIA Nº 0044 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias de RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Eng Agrônomo, 22950/1, CERAT Breves, de janeiro/2009 para agosto/2009, referente ao exercício de 01.03.2008 a 28.02.2009.

PORTARIA Nº 0046 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, Auxiliar Técnico, 3246965/1, Diretoria do Tesouro Estadual, p/ responder pela Célula Fiscal/DICONF, de 02 a 31.01.2009, por motivo de férias do titular, ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, 3247112/1.

PORTARIA Nº 0047 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias de ROSANGELA MORAES VALENTE, AFRE, 52841/1, CEEAT Grandes Contribuintes, de janeiro/2009 para março/2009, referente ao exercício de 03.11.2008 a 02.11.2009.

PORTARIA Nº 0048 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

PRORROGAR por 15 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de MILSON PACHECO FERREIRA, 5095310/1, Motorista Fluvial, CECOMT Belém, de 19.12.2008 a 02.01.2009.

PORTARIA Nº 0049 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER a ANA LINDALVA SILVA DE FRANCA CHAVES, 50091/1, Ag Administrativo, TARF, 30 dias de Licença Prêmio, de 21.01 a 19.02.2009, referentes ao triênio de 08.09.2004 a 06.09.2007.

PORTARIA Nº 0050 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER a ARLETE AIFAIA DA FONSECA, 3251691/1, Ag de Serviços, CERAT Belém, 30 dias de Licença Prêmio, de 01.02 a 02.03.2009, referentes ao triênio de 16.06.1998 a 15.06.2001.

PORTARIA Nº 0052 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER a JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, 5596203/1, Consultor Jurídico, Consultoria Jurídica, 30 dias de Licença Prêmio, de 02.02 a 03.03.2009, referentes ao triênio de 19.01.1997 a 18.01.2000.

PORTARIA Nº 0053 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER a NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO, 5145970/1, Ag Aux de Fiscalização, CECOMT Belém, 30 dias de Licença Prêmio, de 22.01 a 20.02.2009, referentes ao triênio de 01.07.1999 a 01.07.2002.

PORTARIA Nº 0054 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a IVONE ABDELNOR, 52477/1, AFRE, CERAT Belém, de 28.11 a 27.12.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0055 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER 31 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a SIMONE CRUZ NOBRE, 5486408/1, AFRE, Célula de Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/CAFE, de 10.12.2008 a 09.01.2009, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0056 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o pagamento da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda abaixo identificados, referente ao mês de Janeiro/2009.

ID.FUNC.	SERVIDOR	%
49735	ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA	45
54232	AUTA LETICIA SAVINO DIAS	35
5596173	CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	25
5596181	DALMI AFONSO CASTELO MONTES	25
3247880	EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE	40
2005972	ELIZABETH CABRAL DE ALBUQUERQUE	45
5887135	FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	20
5596246	IOANE CATARINA DA COSTA PEREIRA	25
5596190	JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA	25
3151646	JOSE FERNANDO PIMENTEL SEIXAS	40
5185734	JOSE MARIA DA SILVA MAFRA	30
5596211	LUCIANO LIMA RODRIGUES	25
1201	LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO	45
53864	MANOEL CANDIDO DOS SANTOS MARTINS	40
5552834	MARCIA MARIA COSTA SANTOS	30
3247805	MARGARETE GOMES NEVES	40
3247716	MARIA ELMA CORREA DA COSTA	40
1279	MARILDA DAS GRACAS TAPAJOS GUIMARAES	45
5132576	PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES	45
5607949	PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO	25
5596220	PAULO RODRIGUES VERAS	25
2305	ROSILDA FREIRE CALDAS	45
198412	SONIA DAS GRACAS CALDAS DOS SANTOS	40
2008513	WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA	40
5569990	WALTER DE SOUZA MENDES FILHO	35
2008238	WALTER DOS SANTOS BORGES	30

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 071/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 003/2008/ Tomada de Preços nº 001/2008
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de Consultoria, com vistas à implementação de Sistema de Gestão de Projetos para Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, n.º 110, Belém, Estado do Pará, sob o regime de empreitada por preço global, seguindo as especificações do Edital e seus Anexos.
Vigência: 29/12/2008 à 28/12/2010.
Valor global do contrato: R$ 193.875,82 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339039.0101
Fonte: 0101
Data da Assinatura: 31.12.2008.
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO/ Diretor de Administração/ SEFA.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empréstimo
Nº 228.644-92
Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Objeto: Implantação da primeira etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Marabá, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 45.780 habitantes, modalidade operacional Esgotamento Sanitário, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 23.495.400,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
Foro: Marabá
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Nº 228.643-88
Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Objeto: Ampliação do Sistema de abastecimento de água no Município de Marabá, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 175.935 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais)
Foro: Marabá
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 228.511-91

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.
Objeto: Ampliação do Sistema de abastecimento de água no Município de Belém, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 57.450 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 1.511.111,30 (Hum milhão, quinhentos e onze mil, cento e onze reais e trinta centavos)
Foro: Belém
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 228.497-12

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.
Objeto: Saneamento integrado da Bacia do Tucunduba – 2ª etapa, no Município de Belém, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 3.665 habitantes, modalidade operacional Saneamento Integrado, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 282 (duzentos e oitenta e dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 52.250.000,00 (cinqüenta e dois milhões e duzentos e cinqüenta mil)
Foro: Belém
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 228.496-08

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.
Objeto: Implantação e recuperação do Sistema de esgotamento sanitário da cidade de Belém, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 175.000 habitantes, modalidade operacional Esgotamento Sanitário, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 42.734.700,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)
Foro: Belém
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 228.495-95

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.
Objeto: Execução de instalações prediais internas de esgotamento sanitário na cidade de Belém, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 31.500 habitantes, modalidade operacional Esgotamento Sanitário, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R$ 8.550.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinqüenta mil reais)
Foro: Belém
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 228.494-80

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.
Objeto: Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Belém, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 175.000 habitantes, modalidade operacional Esgotamento Sanitário, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinqüenta mil reais)
Foro: Belém
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 228.493-76

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.
Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de água no município de Belém, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 23.950 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 1.558.333,05 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos)
Foro: Belém
Data da assinatura: 30.05.2008
Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pelo Diretoria de Julgamento , em expediente constante do Processo/AINF nº 012007510003824-1 executada através da Ordem de Serviço nº 012008820001035-9 ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

PROC/AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012007510003824-1	AMAZON FLORA IMP. EXP.LTDA	15.246.709-2

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA
Em 19/01/2009, às 11:00h, recurso n. 4467, AINF 042006510000907-5, contribuinte TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Insc. Estadual n. 15.107.563-8

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 00033/2009-GAB/SEMA DE 13/01/2009.
ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
INTERROMPER A CONTAR DE 12.01.09 AS FÉRIAS DA SERVIDORA **SILVIA CRISTINA MAIA OLIMPIO,** LANÇADA NA PORTARIA Nº. 2.457/2008-GAB/SEMA, DE 09.12.2008, PUBLICADO NO DOE Nº. 31.321 DE 19.12.2008.

DISTRATO
DISTRATO DE SRVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SEMA E CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHÃES
MATRICULA: 57204029/1
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
DATA DO DISTRATO: 22.12.2008
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2008
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **SERVIDORES DE APLICAÇÃO**.
PROCESSO: 276805/2008
Em virtude da constatação de inconsistência do sistema comprasnet, quanto ao cadastramento de evento de retificação do edital, incluído no dia 12/12/2008, não alterando assim a data para realização do certame para o dia 09/01/2009, a licitação supracitada foi revogada, para sua posterior publicação como Pregão Eletrônico nº 001/2009. Tal revogação se faz necessária pelo fato do sistema comprasnet não permitir a manutenção do mesmo número de Pregão para replicação dos dados da licitação.

MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 032/2009-GAB/SEMA DE 13/01/2009.
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **MAURO DO CARMO BEVILAQUA– 57175261/1**
CARGO/FUNÇÃO: ARQUITETO
LOCAL: MARABÁ E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 19 A 22/01/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DAS BASES ADMINISTRATIVAS DO PARQUE ESTADUAL SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHAS.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2009
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **SERVIDORES DE APLICAÇÃO**.
PROCESSO: 276805/2008
DATA DE ABERTURA: 26/01/2009
HORA: às 10:00 horas
LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925799
OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2.487/2008-GAB/SEMA DE 05/12/2008.
ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- **VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1**
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO
LOCAL: SÃO PAULO/SP
PERÍODO: 14 A 17/12/2008
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A EMPRESA MICHINSEY E COMPANY E VISITA AS EMPRESAS: SUSANO, AES, AMATA, ORSA, VALE, REFERENTE AO PROJETO 1 BILHÃO DE ARVORES PARA AMAZÔNIA.

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA ELETROFER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.386.257/0001-59, NÃO CUMPRIU COM O ESTABELECIDO NO ITEM 4 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2008 – SEMA/PA, E COM FULCRO NO SUBITEM 16.3.2 DO EDITAL, PARECER JURÍDICO Nº 19/2009 – CONJUR/SEMA – PA, ART. 1 DO DECRETO FEDERAL 4.485/2002, E SUBSIDIARIAMENTE NOS ARTIGOS 86 E 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A MESMA ESTÁ **SUSPENSA** DO **DIREITO DE LICITAR** COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO DE 13/01/2009 À 12/01/2011, POR NÃO ENTREGAR, NO PRAZO ACORDADO NO ITEM SUPRACITADO, 2 (DOIS) BARCOS DE DURALUMÍNIO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2008 – SEMA/PA.
O PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 528124/2008** – SEMA/PA, QUE CULMINOU EM SUA PUNIÇÃO, ESTÁ FRANQUEADO A QUALQUER CIDADÃO, QUE DELE QUEIRA TER VISTAS, SITUADO NA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GELIC/SEMA) – TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, EDIFÍCIO ITAÇAÚNAS 2º ANDAR, BAIRRO DO MARCO - BELÉMA/PA, NO HORÁRIO DE BELÉM DAS 08:00H ÀS 14:00H.

BELÉM, 13 DE JANEIRO 2008
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA N.º 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O GERENTE DE PESSOAL DESTE IDEFLOR, no uso de suasatribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordocom o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo relacionados:
IDELBERGUE FERREIRA ARAÚJO – 57190143/1
P.AQUISITIVO: 05/10/07 à 04/10/08 - P.GOZO: 05/01/09 à 03/02/09.
CARLA FRANCINETEDA CUNHA COSTA – 5092019/1
P.AQUISITIVO: 11/05/07 à 10/05/08 - P. GOZO: 05/01/09à 03/02/09.
ZILMA PATRÍCIA DOS SANTOS NACIMENTO – 55587393/3
P.AQUISITIVO: 15/02/07 à 14/02/08 - P. GOZO: 05/01/09à 13/01/09.
ROSANGELA DOS SANTOS TELLES – 2330/4
P.AQUISITIVO: 01/05/07 à 30/04/08 - P. GOZO: 06/01/09 à23/01/09.
DIOGO GOMES BARROSO – 55588814/2
P.AQUISITIVO: 23/05/07 à 22/05/08 - P. GOZO: 05/01/09 à28/01/09.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MariaGoreth de Souza Lages
Gerente de Pessoal

TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº005/08, PUBLICADO NO DOE Nº31.283 DE 24/10/2008.
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E MILENA RODRIGUES FONSECA.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 368/2008 GEP/IDEFLOR DE 22/12/2008,publicado no DOE de 29/12/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2009-DG/SEGUP DE 08 DE JENEIRO DE 2009

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública**,** no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 73488A/SEAD;
RESOLVE:
Prorrogar por 20 (vinte) dias, a Licença Saúde da servidora **MARIA PRISCILA MOARES DA COSTA**, Auxiliar de Administração, no período de 19.12.2008 a 07.01.2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA TORNANDO SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 010/2009-GAB/SEC.
DE 13 DE JANEIRO DE 2009

O Secretário de Estado de Segurança Pública**, Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2009-GAB/SEC, que designou a Delegada **LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA**, para exercer a função de Coordenadora da Policia Civil para o Fórum Social Mundial.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 013/09-DGPC/OD/DA, DE 13/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC – CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA
Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA)
Período: 26 a 29/01/2009
Nº Diárias: 03 ½ (TRÊS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 014/09-DGPC/OD/DA, DE 13/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. EPC – ALTEMIR NUNES PACHECO
Destino: TUCURUÍ (PA)
Período: 12 a 13/01/2009
Nº Diárias: 01 (UMA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 015/09-DGPC/OD/DA, DE 13/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – HAMILTON SANTOS SALDANHA
2. IPC – JOÃO NICOLAU F. BASTOS DE OLIVEIRA
Destino: BARCARENA (PA)
Período: 05 a 09/01/2009
Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 016/09-DGPC/OD/DA, DE 13/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos

servidores:
1. AUX. TEC – REINALDO AUGUSTO C. SOARES
2. MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO
3. AG. ELE. – RAIMUNDO NONATO B. GAVINHO
4. TEC. TEL. – RUBILAR DA SILVA CRUZ
Destino: SALINOPOLIS E OUTROS (PA)
Período: 02 a 06/02/2009
Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 017/09-DGPC/OD/DA, DE 13/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ROSA MARIA L. BELO DA SILVA
2. EPC – FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS
3. IPC – JOSE EDINALDO DE SOUZA LEÃO
4. MPC – ALFREDO ANTONIO DA C. ALMEIDA
Destino: CACHOEIRA DO ARARI (PA)
Período: 14 a 16/01/2009
Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 019/09-DGPC/OD/DA, DE 13/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – CHRISTIANE FERREIRA DA S. LOBATO
2. EPC – ANDREA DA SILVA TERRA
Destino: BRASÍLIA (DF)
Período: 14 a 15/01/2009
Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 018/09-DGPC/OD/DA, DE 13/01/2009

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. ADM – JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL
2. EPC – MARIA DE FATIMA ANDRADE
Destino: SANTARÉM (PA)
Período: 18/01 a 01/02/2009
Nº Diárias: 14 ½ (QUATORZE E MEIA)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 002/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 07/01/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2009-DGPC/CPAD, de 06-01-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, publicado no DOE nº 31.073, de 21-12-2007, em razão das alegações da autoridade que preside o ato quanto a necessidade de tempo para a instrução processual, prazo para defesa e demais atos pertinentes a conclusão do processo.
R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA e JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA – Delegadas de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 13-01-2009;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 004 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 09/01/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/ 2009-DGPC/PAD, de 08-01-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 029/2008-DGPC/PAD, de 11-11-2008, publicada no Diário Oficial nº 31.298, de 17-11-2008.
R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 029/2008-DGPC/PAD, de 11-11-2008, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 16-01-2009;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 150/2008-DGPC/PAD/ DIVERSOS,30/12/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º022/94 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 034/2005-DGPC/PAD, de 08.03.2005, instaurado para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor HELDENILSON COSTA HOLANDA, Investigador de Polícia Civil e denúncia do Ministério Público da 2ª. Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, em desfavor da servidora MARIA VIRGINIA GREMWOOD, Delegada de Polícia Civil, conduta que, se comprovada, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, Incisos I, III e IV, e transgressão prevista no art. 74, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e Conclusivo da Comissão Processante, após cumprir as formalidades processuais e legais, diante das provas carreadas para o bojo dos autos, concluiu que não existem elementos probatórios contra a servidora, todavia sugeriu o sobrestamento do processo em razão de Inquérito Policial que tramita na Justiça;
CONSIDERANDO os termos da manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº. 900/2006-Conjur, que após análise dos autos processuais, concordou com o posicionamento da Comissão Processante pelo sobrestamento do processo até decisão final da Justiça Criminal;
R E S O L V E:I – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2005-DGPC/PAD, de 08.03.2005, figurando como acusada a servidora MARIA VIRGINIA GREMWOOD, Delegada de Polícia Civil, de acordo com o art. 98, § 3° da Lei Complementar n° 022/94;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 151 /2008 DGPC/PAD/DIVERSOS, 30/12/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 046-A/2005-DGPC/PAD, de 13.07.2005, que apurou o cometimento de irregularidade funcional em desfavor do servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Polícia Civil, acusado em tese, por inobservância ao art. 71, incisos I, III, IV, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII , XX e XXXIV todos da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu pelo sobrestamento do Processo, visto os fatos constituem objeto de ação penal em tramitação na Justiça, todavia configurou a responsabilidade administrativa do acusado por inobservar os deveres funcionais previstos no art. 71, incisos III e IX e transgredir o que preceitua o art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº. 022/94;
CONSIDERANDO o Exame e Parecer n° 1609/2005 da Consultoria Jurídica, que em minuciosa análise dos autos, discordou quanto ao sobrestamento do processo, em atendimento ao interesse da Administração Pública pela conclusão dos autos, visto que restou provada a responsabilidade administrativa do servidor em questão;
CONSIDERANDO que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com fundamento no art. 77 da Lei Complementar 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;
R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Polícia Civil, por inobservância ao art. 71, incisos III e IX e transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII da Lei Complementar n° 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá ser transformada em multa, com fundamento no art. 79, § 1° do mesmo diploma legal, em razão de conveniência para o serviço público;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 152 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 30/12/08.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º022/94 e suas alterações posteriores...
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra a servidora ROSANA NOBRE VIEGAS – Agente Administrativa da Polícia Civil, acusada, em tese, pela prática de transgressão disciplinar de Abandono de Cargo, prevista no art. 81, inciso II da Lei Complementar n° 022/94, e art. 178, inciso IV da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante em seu relatório concluiu após analisar as provas coletadas na fase instrutória, pelo ARQUIVAMENTO do processo em epígrafe tendo em vista que a servidora não praticou a transgressão administrativa imputada, eis que, as faltas ao trabalho ocorreram porque a mesma agiu em Estado de Necessidade, pois teve que cuidar de seu filho deficiente;
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer nº 1466/2008-CONJUR, concordando com a posição da comissão, sugerindo igualmente o Arquivamento dos autos;
CONSIDERANDO a esse respeito extraí-se do magistério do professor José Armando da Costa que: "A voluntariedade do agente passa a não existir em face de circunstância insuperáveis e legítimas que excluam a sua liberdade de agir. Tal como ocorre nos casos de doença grave, loucura, amnésia, prisão, fundado receio de perda de bem lícito mais valoroso e outras hipóteses de força maior",(pg. 225). Diante desse ensinamento este julgador entende que a servidora faltou ao serviço acobertada por justa causa, ou seja, cuidar seu filho deficiente DAVID VIEGAS RODRIGUES, constituindo causa eximente da transgressão administrativa, por isso, se faz necessário o ARQUIVAMENTO do processo em questão;
R E S O L V E: I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2005-DGPC/PAD, de 08.03.2005, instaurado para apurar acusações de transgressão disciplinar atribuída à servidora ROSANA NOBRE VIEGAS – Agente Administrativa da Polícia Civil, por restar provada que a conduta da mesma estava acobertada por justa causa, não constituindo, assim, o ilícito administrativo;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUSTINIANO ALVES JUNIOR.
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 153 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 30/12/08.

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º022/94 e alterações posteriores..
CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, instaurado com objetivo de apurar fatos atribuídos ao servidor AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA – Delegado de Polícia Civil, acusado em tese, pela inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, IV, V,VI, XI, IX e XII e prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XXIII e XXXIV, todos da Lei nº 022/94;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante em seu relatório datado de 11/05/2005, concluiu, após análise minudenda dos autos, pelo ARQUIVAMENTO do processo em epígrafe, tendo em vista já ter se operado a prescrição do Estado para punir o servidor;
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer nº 886/2005-CONJUR, de 12/08/2005 no qual em razão do que fora carreado aos autos concorda com as conclusões da Comissão, se fazendo necessário o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado;
CONSIDERANDO ter sido constatado o instituto da Prescrição da pretensão punitiva do Estado no Processo Administrativo Disciplinar em questão, com fundamento na Lei, na jurisprudência e na doutrina, uma vez decorrido o prazo bienal e qüinqüenal estabelecido pelo artigo 198, da Lei nº 5.810/94, aplicando-se ao caso o princípio da segurança jurídica;
R E S O L V E: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94 e alterações posteriores, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, instaurado com objetivo de apurar fatos atribuídos ao servidor AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA – Delegado de Polícia Civil;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 154 /2008-DGPC/PAD/ DIVERSOS,30/12/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2005-DGPC/PAD, de 02/05/2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra os servidores FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA – Delegado de Polícia Civil, FRANCISO SARAIVA CHAVES NETO – Escrivão de Polícia Civil, SEBASTIÃO BALIEIRO DE PAULA, CARLOS ALBERTO LIMA

PIRES, UBIRACY DOS SANTOS PEREIRA, EDILSON MELO DAS CHAGAS, FRANCISCO MELO DA ROCHA RODRIGUES, IVAN ARAÚJO DE SOUZA – Investigadores de Polícia Civil e WALTER ALMEIDA PESTANA – Motorista Policial, acusados, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIV, todos da Lei complementar n° 022/94, com as alterações introduzidas posteriormente;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante em seu Relatório consignou que, após instruir o processo, não encontrou provas nos autos, tanto materiais como testemunhais, que comprovassem a denúncia feita por Danilo de Aviz Campos. Todavia, este foi preso à Seccional da Cremação para ser indiciado sob a acusação de roubo de moto, nos autos do IPL n° 2002.0000007-3 de 20/12/02;
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer nº 1517/2008-CONJUR, que concorda com as conclusões da comissão, sugerindo o Arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO A única via nos presente Processo é o Arquivamento do procedimento, com fulcro nas disposições do art. 8°, inciso XVII, "primeira parte" da Lei Complementar n° 022/94, já com as alterações posteriores;
R E S O L V E: I – Determinar, com base na Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2005-DGPC/ de 02/05/2005, instaurado para apurar acusações de transgressões disciplinares atribuídas aos servidores FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA – Delegado de Polícia Civil, FRANCISO SARAIVA CHAVES NETO – Escrivão de Polícia Civil, SEBASTIÃO BALIEIRO DE PAULA, CARLOS ALBERTO LIMA PIRES, UBIRACY DOS SANTOS PEREIRA, EDILSON MELO DAS CHAGAS, FRANCISCO MELO DA ROCHA RODRIGUES, IVAN ARAÚJO DE SOUZA – Investigadores de Polícia Civil e WALTER ALMEIDA PESTANA – Motorista Policial, por restar caracterizado que os servidores agiu no estrito cumprimento do dever legal;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 155 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 30/12/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º022/94 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 122/2005-DGPC/PAD, de 13.07.2005, que apurou denúncias de irregularidades administrativas apontadas em desfavor dos servidores FLÁVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS, JOSUÉ DA SILVA LIMA, Escrivães de Polícia Civil e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE, Motorista Policial, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos XI, XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei complementar nº. 022/94, de 15.03.1994 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Relatório final e conclusivo lavrado pela Comissão Processante, a qual após cumprir as formalidades legais, na busca da verdade real dos fatos denunciados com fundamento na documentação constante no bojo dos autos, sugeriu o arquivamento em razão da inexistência de provas contra os policiais denunciados;
CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, por meio do Parecer nº. 1513/2008-CONJUR, que após análise minuciosa do processo, em vista das provas carreadas aos autos, concorda com a opinião do Colegiado processante pelo arquivamento do processo;
R E S O L V E: I – Determinar, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 122/2005-DGPC/PAD, de 13.07.2005, em que figuraram como acusados os servidores FLÁVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS, JOSUÉ DA SILVA LIMA, Escrivães de Polícia Civil e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE, Motorista Policial;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA nº 036/ 2008-DGPC/PAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.331, DE 06/01/2009.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...
ONDE SE LÊ: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº, 022/94, figurando como acusados os servidores BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES Matricula nº 5693519/1) e WILLIAME VIEIRA MUNHOZ (Matricula nº 8400774/1) – Investigadores de Policia Civil, matrícula nº 5600685/1, pela conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XXX, XXXIV e XXXIX c/c art. 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94;
LEIA-SE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº, 022/94, figurando como acusados os servidores BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES Matricula nº 5693519/1) e WILLIAME VIEIRA MUNHOZ (Matricula nº 8400774/1) – Investigadores de Policia Civil, pela conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2009.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N° 5020/DF de 24 DEZ 08 – COLETIVA
CMD: CPR IV **/Efetivo**: **20** PM´s **/Valor**: R$ 11.544,00 **/Origem**: Tucuruí/PA, Jacundá/PA e Goianésia/PA - **Destino**: Tailândia/PA e Novo Repartimento/PA - **Objetivo**: A fim de reforçarem o policiamento durante a Operação Reveillon. **/Período:** 29 DEZ 08 a 02 JAN 09.
Resumo de Portaria N° 5015/DF de 24 DEZ 08 – COLETIVA
CMD: CPRM **/Efetivo**: **59** PM´s **/Valor**: R$ 23.214,00 **/Origem**: Ananindeua/PA e Marituba/PA - **Destino**: Mosqueiro/PA e Marudá/PA - **Objetivo**: A fim de reforçarem o policiamento durante a Operação Reveillon. **/Período:** 29 DEZ 08 a 02 JAN 09.
Resumo de Portaria N° 5012/DF de 26 DEZ 08 – COLETIVA
CMD: CG **/Efetivo**: **50** PM´s **/Valor**: R$ 23.505,00 **/Origem**: Belém/PA - **Destino**: Marudá/PA e Bragança/PA - **Objetivo**: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião da "Operação Reveillon". **/Período:** 29 DEZ 08 a 02 JAN 09.
Resumo de Portaria Nº 3432/DF de 14 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR II)
Nome: Paulo de Souza Carvalho /**Graduação**: SGT PM /**Nº de Diárias**: 01 (uma) de alimentação / **Origem**: Marudá/PA – **Destino**: Bom Jesus do Tocantins/PA - **Objetivo**: A fim de fazer levantamento de situação sobre manobras perigosas. / **Período**: 02 AGO 08.
Resumo de Portaria Nº 3431/DF de 14 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR II)
Nome: Francisco Ataíde da Silva /**Graduação**: CB PM /**Nº de Diárias**: 02 (duas) / **Origem**: Parauapebas/PA – **Destino**: Belém/PA - **Objetivo**: A fim de atender chamado de Justiça Comum do Estado. /**Período**: 21 a 24 JUL 08.
Resumo de Portaria Nº 2227/DF de 05 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR X)
Objetivo: Por terem frequentado o Curso de Prática de Ensino promovido pela Força Aérea Brasileira/I COMAR em convênio com a PMPA. / **Origem**: Itaituba/PA – **Destino**: Belém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Manoel Raimundo Cordeiro dos Santos	26 a 30 MAI 08	04
TEN PM	Almir Castro Gomes	26 a 30 MAI 08	04

Resumo de Portaria Nº 4647/DF de 21 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)
Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Militar do Pará. / **Origem**: Santarém/PA – **Destino**: Belém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Pedro Roberto Lopes da Cruz	23 a 25 OUT 08	02
CB PM	Luis de Castro Lopes	23 a 25 OUT 08	02

Resumo de Portaria Nº 2254/DF de 05 JUN 08 – INDIVIDUAL (CPR X)
Nome: Rildo dos Santos Fernandes /**Graduação**: CB PM / **Nº de Diárias**: 03 (três) / **Origem**: Itaituba/PA – **Destino**: Santarém/PA - **Objetivo**: A fim de realizar condução de preso. /**Período**: 07 a 10 MAI 08.
Resumo de Portaria Nº 4793/DF de 26 NOV 08 – INDIVIDUAL (CPR I)
Objetivo: A fim de atenderem convocação da Justiça Militar do Estado. / **Origem**: Óbidos/PA – **Destino**: Belém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José Maria de Jesus Viana	11 a 14 OUT 08	03
CB PM	Rosenilson Dehon Chagas Rodrigues	11 a 14 OUT 08	03
CB PM	Mauro Roberto Braga Repolho	11 a 14 OUT 08	03

Resumo de Portaria Nº 3929/DF de 15 SET 08 – INDIVIDUAL (CPR III)
Objetivo: A fim de fiscalizarem diligências para instrução de Inquérito Técnico. / **Origem**: Castanhal/PA – **Destino**: São Francisco do Pará/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Alfredo de Souza Verdelho Neto	14 a 19 AGO 08	05
SUB TEN PM	Osmarino Marques da Silva	14 a 19 AGO 08	05

Resumo de Portaria Nº 3836/DF de 10 AGO 08 – INDIVIDUAL (CPR III)
Nome: Osmarino Marques da Silva /**Graduação**: SUB TEN PM /**Nº de Diárias**: 04 (quatro) / **Origem**: Castanhal/PA – **Destino**: São Domingos do Capim/PA - **Objetivo**: A fim de realizar diligências para instrução de PADS. /**Período**: 09 a 13 MAI 08.

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DE PORTARIA Nº 1368/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.
RESUMO DE PORTARIA Nº 1384/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.
RESUMO DE PORTARIA Nº 1387/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.
RESUMO DE PORTARIA Nº 1389/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.
RESUMO DE PORTARIA Nº 1385/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.
RESUMO DE PORTARIA Nº 1382/08-DF DE 12 DEZ 08 - SUP. DE FUNDOS
CANCELADA POR TER SIDO EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.317 DE 15.12.08.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO Nº 008/2008
Contrato nº 008/2008.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa PMR TAXI AÉREO LTDA.
Objeto do Contrato: locação de uma aeronave de asa rotativa (helicóptero)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 002/2008 - CBMPA
Objeto do Aditamento: inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666.
Valor do Contrato Original: R$ 1.092.000,00 (hum milhão e noventa e dois mil reais).
Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo para execução deste objeto para mais 90(noventa) dias.
Vigência do Aditamento: 31/12/08 a 31/03/09.
Valor do Aditamento: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
Fonte do recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 29/12/2008
Ordenador de Despesa: Cel QOBM **Paulo Gerson** Novaes de Almeida
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 032/2009 - GAB. SUSIPE,13/01/2009.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
Autorizar a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA

BRAGA, Tec. Gestão Penitenciária - Enfermagem, para a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 02/02/2009 a 02/02/2010, com ônus para esta Fundação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA
Superintendente, em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 4° T.A. AO CONTRATO N°. 045/2008 - DETRAN/PROJECT LTDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 45/2008.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica no município de Novo Repartimento.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 528.526,28 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis e vinte e oito centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 - DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LDTA., CNPJ nº O7.819.769/0001-85.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o disposto na Cláusula Quinta do Contrato Originário, que trata "da vigência, do prazo de execução, prorrogação e paralisação das obras".
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 08/01/2009 Término: 06/02/2009
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Nilo Barros Filho.
ADITIVOS ANTERIORES:
1°. T.A. - 08/10/2008 – Prorrogação de Vigência.
2°. T.A. - 07/11/2008 – Prorrogação de Vigência.
3°. T.A. - 04/12/2008 – Prorrogação de Vigência, Alteração de Valor e Dotação Orçamentária

EXTRATO DO 5° T.A. AO CONTRATO N°. 050/2008 - DETRAN/PROJECT LTDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 50/2008.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica no município de SALINÓPOLIS.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 802.425,08 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 - DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LDTA., CNPJ nº O7.819.769/0001-85.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o previsto na Cláusula Quinta do Contrato Originário, que trata da vigência e prazo de execução da obra..
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 08/01/2009 Término: 06/02/2009
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/09 .
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Nilo Barros Filho.
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A. - 09/10/2008 – Prorrogação de Vigência.
2° T.A. - 27/10/2008 – Alteração de Valor e Dotação Orçamentária.
3° T.A. - 07/11/2008 – Prorrogação de Vigência.
4° T.A. - 05/12/2008 – Prorrogação de Vigência.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2008 - DETRAN / VIASUL
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 048/2008.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica no Município de Goianésia do Pará..
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$ 421.535,97 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 – DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa VIASUL SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ de nº. 07.128.966/0001-58.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quinta – Da Vigência, Do Prazo de Execução, Prorrogação e Paralisação das Obras", do Contrato Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/01/2009 Término: 07/02/2009
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Nilo Barros Filho
ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A. - 08/10/2008 – Prorrogação de Prazo.
2°. T.A. - 07/11/2008 – Prorrogação de Prazo.
3° T.A. - 05/12/2008 – Prorrogação de Prazo, Alteração de Valor e Dotação Orçamentária.

EXTRATO DO 2° T.A. AO CONTRATO N°. 068/2008 - DETRAN/MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 068/2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação/Tomada de Preços n°. 004/2008 – DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n°. 04.822.060/0001-40 e a empresa MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n°. 02.960.272/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de engenharia para a adequação da Diretoria de Tecnologia e Informática do DETRAN/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$ 469.216,37 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Quinta – Do Prazo de Execução", do Contrato Originário.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 16/01/2009 Término 14/02/2009
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Nilo Barros Filho.
ADITIVOS ANTERIORES:
1° - T.A. 03/12/2008 – Acréscimo de Serviços e Alteração de Valor e Dotação Orçamentária.

AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2008 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissã0o Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 537/2008-DG/DAF/CDRH, torna público que, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2008.010623-0, interposto pela empresa TSJ Telemarketing Ltda, republica o aviso de abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008 – CPL, tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Tele-Atendimento, URA – Unidade de Resposta Audível e Fornecimento de Sistema de Informação e Operação do mesmo, e demais serviços. A abertura realizar-se-à no dia 12 de Fevereiro de 2009, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa, pen-drive e do comprovante de depósito no valor de 100 (cem) UPF-PA, equivalente a R$-196,08 (cento e noventa e seis reais e oito centavos), conforme Lei estadual nº 7.075/2007, em favor do DETRAN/PA – conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, banco nº 037, agência nº 00015.
Belém, 12 de janeiro de 2009.
Raimundo Daniel da Silva Cunha
Presidente da CPL
(Em exercício)
Visto:
ANTÔNIO NILO BARROS FILHO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA
ANTÔNIO NILO BARROS FILHO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
DETRAN/PA

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2009-DG/CDRH, DE 12.01.2009

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor ERLON PEREIRA ROCHA, matrícula 55588120/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Santarém.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
ANTONIO NILO DE BARROS FILHO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 029/2009-DG/CDRH, DE 13.01.2009

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266052/1, para responder pela Gerência de Contratos e Convênio deste Departamento, no período de 14 a 30.01.2009, durante a ausência da titular.
ANTONIO NILO DE BARROS FILHO
Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO DO 3° T.A. AO CONTRATO N°. 051/2008 - DETRAN/PROJECT LTDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 051/2008.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 778.756,20 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 - DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LDTA., CNPJ nº O7.819.769/0001-85.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o disposto na Cláusula Quinta do Contrato Originário, que trata "da vigência, do prazo de execução, prorrogação e paralisação das obras".
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 08/01/2009 Término: 06/02/2009.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Nilo Barros Filho.
ADITIVOS ANTERIORES:
1°. T.A. - 05/11/2008 – Prorrogação de Vigência.
2° T.A. - 04/12/2008 – Prorrogação de Vigência, Alteração de Valor e Dotação Orçamentária.

EXTRATO DO 3° T.A. AO CONVÊNIO N°. 001/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º
NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2006.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ/MF n° 04.822.060/0001-40 e CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, CNPJ/MF nº. 03.664.871/0001-06.
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto deste Convênio disponibilizar, ao CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, o Acesso ao Banco de Dados Eletrônico do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda "DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONVENENTES" e Cláusula Quarta "DA VIGÊNCIA".
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10/01/2009 Término: 09/01/2010
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 08/01/2009
Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pará GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2005
APOSTILAMENTO Nº 001/2009

CONTRATO Nº 022/2005
PROCESSO Nº 552952/2008
PARTES: SESPA / EMPRESA BRAZ E BRAZ LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhonete cabine dupla, para atender as necessidades das Diretorias e Departamentos desta secretaria.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 022/05 para o exercício 2009, que passará para Funcional Programática: 902611; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILÇAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2005
APOSTILAMENTO Nº 001/2009

CONTRATO Nº 023/2005
PROCESSO Nº 552958/2008
PARTES: SESPA / EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de 08 (oito) veículos para atender as necessidades das Diretorias e Departamentos desta secretaria.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 023/05 para o exercício 2009, que passará para Funcional Programática: 2611; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2005
APOSTILAMENTO Nº 001

CONTRATO Nº 076/2005
PROCESSO Nº 552954/2008
PARTES: SESPA / FRETÁX TÁXI AÉREO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de frete de táxi aéreo, para atender as necessidades do Escritório Regional, Endemias e TFD dos 9º e 10º CRS em rotas mensais.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 076/05 para o exercício 2009, que passará para Funcional Programática: 902610; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2006
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 003/2006
PROCESSO: Nº 552947/2008
PARTES: SESPA / EMPRESA BERTILLON - VIGILÂNCIA e TRANSPORTES DE VALORES.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos por conta e responsabilidade da Contratada, a fim de atender as necessidades dos H. R. DE Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Conceição do Araguaia, Marabá, Abelardo Santos, 1º;2º,3º,4º,5º,6º,7º,8º,9º,10º,11º,12º e 13º CRS, LACEN E Nível Central.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2006 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 904534; Elemento de Despesa: 3390-37; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2007
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 007/2007.
PROCESSO: Nº 553416/2008
PARTES: SESPA / HOSPITAL MATERNIDADE DO PIRIÁ LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de atendimento hospitar nas clínicas: médica, pediátrica e cirúrgica pela contratada.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Nona do Contrato nº 007/2007 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 902610; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2004
APOSTILAMENTO Nº 001/2009

CONTRATO Nº 034/2004
PROCESSO Nº 552955/2008
PARTES: SESPA / EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de 10 (dez) veículos sendo 09 (nove) carros de passeio com motorista e 01 (um) tipo pick-up sem motorista, para atender as necessidades desta Secretaria.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 034/04 para o exercício 2009, que passará para Funcional Programática: 902611; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2006
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 007/2006.
PROCESSO: Nº 552949/2008
.PARTES: SESPA / EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reprografia e encadernação, nas unidades administrativas da SESPA, incluindo o fornecimento dos equipamentos, materiais de consumo, mão-de-obra e assistência técnica.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2006 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 904534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2006
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 067/2006
PROCESSO: Nº 552946/2008
PARTES: SESPA/ EMPRESA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS – PRODEPA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de informática com ações e suporte em software, hardware e rede elétrica, lógica e comunicação.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 067/2006 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 904534; Elemento de Despesa: 3390-37; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2007
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 006/2007.
PROCESSO: Nº 553410/2008
PARTES: SESPA / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
OBJETO DO CONTRATO: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais que são disponibilizados em Unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e também a carga de máquinas de franquear.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula nona do Contrato nº 006/2007 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 904534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

AVISO DE ABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE: PRAINHA; PARAUAPEBAS; CANAÃ DOS CARAJÁS; TERRA SANTA; ALENQUER E BELTERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DDRA/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 23/01/2009
HORÁRIO: 10:30 hs. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.
Belém (Pa), 13 de Janeiro de 2009.
ADALGISA DA SILVA FERREIRA
PREGOEIRA/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA
Nº do Contrato: 076/2005.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa, para prestação de serviços de Frete de Táxi Aéreo, para atender as necessidades do Escritório Regional, Endemias e TFD do 9º e 10º CRPS em rotas mensais.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 4.330.000,00 global.
Modalidade de Licitação: Pregão nº 077/2004.
Partes: SESPA / EMPRESA FRETAX TÁXI AÉREO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Concessão de reajuste ao valor do Contrato n° 076/2005
Valor: R$ R$ 5.147.504,00 global.
Data da Assinatura: 12/01/2009
Vigência do Aditamento: 12/01/2009 a 27/06/2009
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 902610; Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0103
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; 2º prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; 3º Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Endereço do Contratado: Av. Osvaldo Fontoura, 1078 - Setor D - lote 8 - Aeroporto Campo de Marte - Santana - São Paulo - SP.
Data da Publicação: 14/01/2009

PORTARIA N° 1196 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.
R E S O L V E:
CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇAO REGIONAL, o(a) servidor(a) SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, cargo de SOCIOLOGO, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA N° 1198 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

CEDER, a PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, o(a) servidor(a) CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA AMARO, matricula n° 55586194/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o Órgão de Origem.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 13.01.2009.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 3818/10.10.09
NOME : NORMELEIDE GOMES APOSTOLO
MATRICULA : 5751748-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 11°CRS
PERÍODO : 02.09.2008 a 01.11.2008 (61) dias.
L.M. 73088A/1 – 10.12.08
NOME : ROSALINA GOMES MONTEIRO
MATRICULA : 720941-1
CARGO : MECANOGRAFO VIV. II
LOTAÇÃO : U.M. MARITUBA
PERÍODO : 28.11.2008 a 11.01.2009 (45) dias.
L.M. 73558A/1 – 22.12.08
NOME : MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES
MATRICULA : 92193-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S. GUAMÁ
PERÍODO : 15.12.2008 a 19.12.2008 (5) dias.
L.M. 73309A/1 – 16.12.08
NOME : MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 87149-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO : 12.12.2008 a 26.12.2008 (15) dias.
L.M. 73503A/1 – 22.12.08
NOME : LUCIA TEREZINHA DE SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA : 3230015-2
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : DRH
PERÍODO : 11.12.2008 a 24.01.2009 (45) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 616/10.12.08
NOME : MARIA CHAVES FILHA DE LIMA
MATRICULA : 90441-1
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : C.S. SANTA LUZIA
PERÍODO : 20.12.2008 a 20.12.2009 (360) dias.
L.M. 4004/27.11.08
NOME : MARIA LAURENICE MILHOMEM VIANA
MATRICULA : 5105170-1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : U.M. ITUPIRANGA
PERÍODO : 20.11.2008 a 19.12.2008 (30) dias.
L.M. 3991/20.11.08
NOME : MARIA WILMA TORRES DA COSTA
MATRICULA : 5176654-1
CARGO : AG. DE ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : U.M. SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO : 27.11.2008 a 06.01.2009 (41) dias.
L.M. 4026/04.12.08
NOME : MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA SOUSA
MATRICULA : 5182727-1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : U.M. ITUPIRANGA
PERÍODO : 17.11.2008 a 15.01.2009 (60) dias.
L.M. 489/15.12.08
NOME : EUNICE ANDRADE DA SILVA ROLHA
MATRICULA : 113247-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : U. M. REDENÇÃO
PERÍODO : 15.12.2008 a 15.02.2009 (63) dias.
L.M. 73892A/1 – 29.12.08
NOME : MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA
MATRICULA : 95370-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 21.12.2008 a 04.01.2009 (15) dias.
L.M. 74154A/1 – 05.01.09
NOME : MARIA DORALICE QUADROS MAFRA
MATRICULA : 115584-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S. NOVA MARAMBAIA
PERÍODO : 22.12.2008 a 05.01.2009 (15) dias.
L.M. 73494A/1 – 22.12.08
NOME : LUCIA HELENA MORAES DE SOUSA
MATRICULA : 54190711-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 16.12.2008 a 30.12.2008 (15) dias.
L.M. 73994A/1 – 30.12.08
NOME : FRANCISCA MIRANDA LUCENA
MATRICULA : 722685-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA
PERÍODO : 31.12.2008 a 28.02.2009 (60) dias.
L.M. 73996A/2- 30.12.08
NOME : DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA
MATRICULA : 57173752-2
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : ESCOLA TECNICA DO SUS
PERÍODO : 18.12.2008 a 06.01.2009 (20) dias.
L.M. 74124A/1 – 05.01.09
NOME : CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER
MATRICULA : 5638089-1
CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : GABINETE
PERÍODO : 18.12.2008 a 16.01.2009 (30) dias.
L.M. 73708A/1 – 23.12.08
NOME : AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
MATRICULA : 108928-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO
PERÍODO : 25.12.2008 a 24.03.2009 (90) dias.
L.M. 73541A/2 – 22.12.08
NOME : ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 334545-1
CARGO : PROFESSOR- AD-4
LOTAÇÃO :URE MARCELO CANDIA
PERÍODO : 24.12.2008 a 23.03.2009 (90) dias.
L.M. 73218A/1 – 15.12.08
NOME : ROSANGELA PINTO DOS REIS
MATRICULA : 57190931-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 1°CRS
PERÍODO : 03.01.2009 a 03.03.2009 (60) dias.
L.M. 73103A/1 – 11.12.08
NOME : ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 5177685-1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : U.M. PRATA
PERÍODO : 29.11.2008 a 27.01.2008 (60) dias.
L.M. 73045A/1 – 10.12.08
NOME : ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS
MATRICULA : 722294-1
CARGO : AG. ADMIINISTRATIVO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 05.12.2008 a 02.02.2009 (60) dias.
L.M. 73196A/1 – 15.12.08
NOME : NAJUA RAJEH DA CRUZ
MATRICULA : 5231299-3
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : C.S. PEDREIRA
PERÍODO : 03.12.2008 a 01.01.2009 (30) dias.

L.M. 73093A/1- 10.12.08
NOME : MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO
MATRICULA : 725510-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO : 26.11.2008 a 25.12.2008 (30) dias.
L.M. 73171A/1 – 12.12.08
NOME : MARIA DELMA MONTEIRO SANTOS
MATRICULA : 110191-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : U.M. VIGIA
PERÍODO : 13.12.08 a 12.03.2009 (90) dias.
L.M. 73225A/1 – 15.12.08
NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MATRICULA : 2058650-2
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S. MAGUARI
PERÍODO : 16.12.2008 a 14.01.2009 (30) dias.
L.M. 73067A/1 – 10.12.08
NOME : LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
MATRICULA : 109681-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO : 07.12.2008 a 05.01.2009 (30) dias.
L.M. 73205A/1 – 15.12.08
NOME : JOSE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA : 723118-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA
PERÍODO : 15.12.2008 a 12.02.2009 (60) dias.
L.M. 73066A/1 – 10.12.08
NOME : EDINAMAR MARQUES DA LUZ
MATRICULA : 726508-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 1ºCRS
PERÍODO : 03.12.2008 a 09.12.2008 (7) dias.
L.M. 73146A/1 – 11.12.08
NOME : DELMA JULIA DA COSTA TORRES
MATRICULA : 57175530-1
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 08.12.2008 a 05.02.2009 (60) dias.
L.M. 73142A/1 – 11.12.08
NOME : ANGELA IZABEL CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA : 57207750-1
CARGO : TEC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 11.12.2008 a 04.01.2009 (25) dias.
L.M. 73179A/1 – 12.12.08
NOME : AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS
MATRICULA : 57193966-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 11.12.2008 a 08.02.2009 (60) dias.
L.M. 73530A/1 – 22.12.08
NOME : JOSE HORLE I GOMES GUIMARÃES
MATRICULA : 113158-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : 1ºCRS
PERÍODO : 22.12.2008 a 09.02.2009 (50) dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 611/01.10.08
NOME : PAULO ROBERTO FIGUEIRA
MATRICULA : 5014190-6
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 4ºCRS
PERÍODO : 01.10.2008 a 20.10.2008 (20) dias.
L.M. 14.960/10.12.08
NOME : RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA
MATRICULA : 5160502-2
CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 03.12.2008 a 17.12.2008 (15) dias.
L.M. 73129A/1 – 11.12.08
NOME : MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO
MATRICULA : 729949-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 27.11.2008 a 09.12.2008 (13) dias.
L.M. 73144A/1 – 11.12.08
NOME : ISABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA : 720151-1
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 22.12.2008 a 20.01.2009 (30) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 74152A/2 – 05.01.09
NOME : CLAUDIA TEREZA FONSECA
MATRICULA : 54190782-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : C.S. MARAMBAIA
PERÍODO : 17.12.2008 a 15.04.2009 (120) dias.
L.M. 73655A/1 – 23.12.08
NOME : LINDAURA APARECIDA FRANCELYNA ESTEVES MONTEIRO BARBOSA
MATRICULA : 54190084-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA
PERÍODO : 13.12.2008 a 11.04.2009 (120) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.01.2009.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2007
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 010/2007.
PROCESSO: Nº 554746/2008
PARTES: SESPA / CARLOS MARX TONINI.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para armazenagem de medicamentos, localizado na Trav. Vileta nº 1181, Belém-Pá.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2007 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 902610; Elemento de Despesa: 3390-36; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2008
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 002/2008.
PROCESSO: Nº 554747/2008
PARTES: SESPA / MAURO CARVALHO FEIJÓ.
OBJETO DO CONTRATO: Locação para fins não residenciais do imóvel localizado na Av. Assis de Vasconcelos nº 583, bairro Campina-Belém-Pá.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 002/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 902615; Elemento de Despesa: 3390-36; Fonte: 0149001660.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2008
APOSTILAMENTO Nº 001/2009.

CONTRATO: Nº 004/2008.
PROCESSO: Nº 558377/2008
PARTES: SESPA / EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA..
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como intermediária no Fornecimento de Ticket-Alimentação para servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 906004; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2008 para o exercício de 2009, que passará para a Funcional: 906004; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2006
APOSTILAMENTO Nº 001/2009

CONTRATO Nº 066/2006
PROCESSO Nº 552950/2008
PARTES: SESPA / EMPRESA OK RENT A CAR S/C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de 08 (oito) veículos com motorista, para atender as necessidades desta Secretaria.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 066/06 para o exercício 2009, que passará para Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2009
ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA Nº 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE, para responder pelo Setor Financeiro do 1º Centro Regional de Saúde, a contar de 20/08/2008, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
1º Centro regional de Saúde, em 13/01/2009.
Ivete Gadelha Vaz
Diretor em Exercício/1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

PORTARIA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.092/2007-CCG de 15 fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30867 de 16/02/2007, e considerando o disposto no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93,
Considerando as exigências da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, alterado pelo Decreto º 3.693/2000 e Decreto nº 3.784/2002, e Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003.
RESOLVE:
I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão permanente de licitação deste 2º centro Regional de Saúde:
PRESIDENTE :
- Carlos Alberto Araújo Dias – Matrícula nº 106658-1
MEMBROS:
- Amadeu José Bahia de Rezende – Matrícula nº 57197864-2
- Gracilene de Jesus Cavalléro da Silva – Matrícula nº 54195244-2
- Márcio Nazareno Queiroz Lobo – Matrícula nº 54194575-1
- Eduardo Jean Vilhena Reis – Matrícula nº 57195597-1
SUPLENTES:
- André Raimundo Lima Costa – Matrícula nº 57191351-2
- Edna Lúcia Barrosos dos Santos – Matrícula nº 54195175-2
- Antonio Carlos Caixeta – Matrícula nº 97551-1
- Ilana Andreise Magalhães Cunha – Matricula nº 54188031-2
II – Os Suplentes substituíram os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;
III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do item I;
IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em Lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:
a) Coordenar os Processos de Licitação;
b) Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciação da Assessoria Jurídica;
c) Processar e julgar as fases de habilitação e propostas ;
d) Manifestar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interpostos;
e) Requisitar parecer técnico e/jurídico, quando julgar necessário;
f) Providenciar publicações necessárias na forma da Legislação vigente;
g) Praticar todos os atos necessários para conececução de suas finalidades.
V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela comissão será levado a deliberação do titular do Órgão para homologação r adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;
VI Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 51 de Lei nº 8.666/93;
VII – A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 01 ano;
VIII – Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria exercerão exclusivamente as atribuições delegada através desta portarias com prejuízo das atribuições de seus cargos;
IX Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUPRA-SE.
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
29/12/08
CARLA MARIÉ DE BRITO KATÓ
DIRETORA DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA Nº 001 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE DE APOIO PERMANENTE DOS PROCEDIMENTOS DE PREGÃO DO 2º CRS/SESPA:
FUNCIONÁRIOS
- ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA
- GRACILENE DE JESUS CAVALEIRO DA SILVA
- MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO
-CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS
- EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS
- EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS
- ANTONIO CARLOS CAIXETA
- ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

A Diretora do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.092/2007-CCG de 15 fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30867 de 16/02/2007, e,

Considerando as exigências da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, alterado pelo Decreto º 3.693/2000 e Decreto nº 3.784/2002, e Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003.
RESOLVE:
I - Designar como Pregoeiro o servidor AMADEU JOSÉ BAHIA DE REZENDE para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II - Designar os servidores relacionados no anexo desta Portaria para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades do 2º CRS.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUPRA-SE.
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
29/12/08
CARLA MARIÉ DE BRITO KATÓ
DIRETORA REGIONAL DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/9ºCRS/SESPA/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE DR. ISMAEL ARAÚJO – URES, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2009
HORÁRIO: 09:30 hs. (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650.
Santarém (Pa), 13 de Janeiro de 2009.
JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/9ºCRS/SESPA/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS TÉCNICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA URES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ABERTURA: 26/01/2009
HORÁRIO: 14:30 hs. (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650.
Santarém (Pa), 13 de Janeiro de 2009.
JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/9ºCRS/SESPA/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE TFD, AÇÕES DE ENDEMIAS E DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO 9º CRS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ABERTURA: 27/01/2009
HORÁRIO: 09:30 hs. (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650.
Santarém (Pa), 13 de Janeiro de 2009.
JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/9ºCRS/SESPA/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/9º CRS, A FIM DE DESENVOLVER SUAS AÇÕES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ABERTURA: 27/01/2009
HORÁRIO: 14:30 hs. (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650.
Santarém (Pa), 13 de Janeiro de 2009.
JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.
O Diretor do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000 e Decreto nº 3.784/2002, e Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003,
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro o servidor JUCIVALDO ARAÚJO FERREIRA, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Designar os servidores relacionados no anexo desta Portaria para compor a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EDSON ARAÚJO ALVES FERREIRA
Diretor Regional do 9º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 003 DE 13/01/2009
CONCEDER:
NOME :Arlindo Nazarethno Leitão Júnior
MATRICULA :5860709-2
CARGO :Téc. Pat. Clínica
LOTAÇÃO :LACEN
TRIÊNIO :28/11/2005 a 27/11/2008
PERIODO :02.02.09 a 02.04.2009, no total de (60) SESSENTE dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Vânia Maria Pimentel Lucas
LACEN/PA EM 13/01/2009

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 04/2009-GAB/DG/HOL,06/01/2009.
DESIGNAR a servidora LUANA SEGUIN DIAS SABADO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 54181296/1 , pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo expediente da Divisão de Fonoaudiologia, durante as férias da servidora CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS, Fonoaudiólogo, matrícula nº 802, sem ônus para a Instituição.
PORTARIA Nº 014/2009-GAB/DG/HOL,06/01/2009.
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela Portaria nº 693/2008-GAB/DG/HOL
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela Portaria Nº 954/2008-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 1113/2008-GAB/DG/HOL,22/12/2008.
Considerando os termos do Processo N° 532924/2008,
RESOLVE:
I- Designar a partir de 27.11.2008, a servidora LUCIANE KELLY ALVES E SILVA, Agente Administrativo, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital Ophir Loyola como Secretária.
II- Manter em vigor os demais termos da PORTARIA N° 1051/2008 de 14.11.2008.

PORTARIA Nº 015/2009-GAB/DG/HOL,08/01/2009.
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela Portaria nº 693/2008-GAB/DG/HOL
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela Portaria Nº 955/2008-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 016/2009-GAB/DG/HOL,09/01/2009.
TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/01/2009, os termos da Portaria nº 705/2008-GAB/DG/HOL de 11.08.2008, que Lota a servidora RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Regional Abelardo Santos, sem ônus para o órgão de origem.
Belém, 13 de janeiro de 2009.
Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INCLUIR
PORTARIA N.º 023 /2009/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o servidor ANTÔNIO JORGE SILVA RODRIGUES, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 54191415/1, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 02 de Janeiro de 2009.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 12 de Janeiro de 2009
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMP

ERRATA
PORTARIA Nº 955/2008/GP/FSCMPA de 18 de dezembro de 2008, DOE – 31327 de 30/12/2008.
ONDE SE LÊ : com 2/3 (dois terços) da remuneração de acordo com o inciso II, do artigo 86, da Lei 5.810/1994.
LEIA-SE : com remuneração integral de acordo com o inciso II, do artigo 86, da Lei 5.810/1994.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 13 de janeiro de 2009.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPa
PORTARIA Nº 008/2009/GP/FSCMPA de 05 de janeiro de 2009, DOE – 31334 de 09/01/2009.
ONDE SE LÊ : LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA.
LEIA-SE : LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA VIANA.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 13 de janeiro de 2009.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPa

CONSTITUIR E DESIGNAR
PORTARIA N º 019 /2009/GAP/GP-FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I- CONSTITUIR comissão para inventário do Patrimônio de 2008.
II- DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores:
1. Celso Iran Puget Botelho Júnior – Administrador – Matrícula: 54181585/3
2. Maria do Socorro Siqueira de Oliveira – Contadora – Matrícula: 54181350/2
3. Lílian Braga de Lima – Assistente Administrativo - Matrícula: 57197493/1
4. Gláucia Cristina Sampaio da Silva – Administrador – Matrícula:57197214/1
5. Pauo Sérgio Tork de Castro – Administrador Hospitalar – Matrícula: 57173766/1
6. Miguel Salomão Quadros Castelo Branco – Auxiliar de Administração – Matrícula: 5170940-013
III- FIXAR o prazo de 90 (noventa dias), para a comissão apresentar o parecer.
IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém PA, 09 de janeiro de 2009.
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N º 015 /2009/GAP/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, ao/à servidor(a) DÉBORA MARIA CERQUEIRA GOMES, Médica com Especialidade, matrícula n° 5857341-3, lotado(a) na Gerência de Tocogionecologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos nos períodos de 26.01.2009 à 24.02.2009, referente ao triênio: 01.01.2006 à 31.12.2008.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de janeiro de 2009.
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMP

PORTARIA N º 016 /2009/GAP/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, ao/à servidor(a) VILAME MARGARETE SILVA DA CRUZ, Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 5171113-017, lotado(a) na Gerência de Assistência Nutricional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos nos períodos de 02.02.2009 à 03.03.2009, referente ao triênio: 26.04.1999 à 25.04.2002.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de janeiro de 2009.
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMP

PORTARIA N º 017 /2009/GAP/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, ao/à servidor(a) IACY WALTER PAULO SOARES,, Assessor, matrícula n° 5707161-015, lotado(a) no Gabinete da Presidência, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos nos períodos de 02.02.2009 à 02.04.2009, referente ao triênio: 01.02.1995 à 31.01.1998; e de 03.04.2009 à 01.06.2009, referente ao triênio: 01.02.1998 à 31.01.2001.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de janeiro de 2009.
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMP

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA N º 011/2009/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, à servidora Kemere Marques Vieira Barbosa, matrícula n.º 54192331/2, Técnico de Laboratório, Lotada na Gerência de Laboratório, no período de 01/01/2009 à 31/12/2010.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 06 de Janeiro de 2009.
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA
Presidente FSCMPA

DISPENSA
PORTARIA N º 18 /2009/GAP/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR do Estágio Probatório para efetivação no seu cargo a servidora MARIA ANGELICA BARBOSA GODINHO, técnico de enfermagem, matricula 3258653/3, nomeada através do concurso público c-121, conforme estabelece a lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, artigo 34º, parágrafo único e parecer de nº412/2008 da Procuradoria Fundacional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 09 de janeiro de 2009.
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

FÉRIAS
PORTARIA Nº.021 /2009 – GAP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
CONCEDER férias regulamentares à servidora JANETE MARIA COSTA DE JESUS, matrícula 351768/3, ocupante do cargo de Procurador Fundacional, com lotação na Procuradoria Fundacional, no período de 12 a 31/01/2009.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 09 de janeiro de 2009.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCM-PA

PORTARIA Nº.014 /2009 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Art. 4º do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreaviso prevista na Lei nº 6.106 de 14 de janeiro de 1998.
CONSIDERANDO que esta Fundação presta assistência a Saúde da população de forma ininterrupta e que determinadas categorias funcionais e ocupantes de cargos comissionados são convocados a exercerem suas atividades profissionais em regime de plantões e sobreaviso, além da carga horária regulamentar, e
CONSIDERANDO que o Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender a gratificação, definindo através de ato administrativo específico a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreaviso.
RESOLVE:
FICA ESTENDIDA a Gratificação de Plantão e Sobreaviso aos servidores exercentes das categorias profissionais e ocupantes de cargos comissionados, convocados a prestar serviço essencial ao funcionamento da Instituição, a seguir agrupados:
a) Nível Superior : Assessor DAS-202.4, Gerente DAS-201.3 e 201.4.
b) Nível Médio : Técnico em mecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Assistente de Informática.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 02 de janeiro de 2009
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPa

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
PORTARIA N º 012/2009/GP-FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Art. 94 da Lei n.º.5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política, a servidora FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 6056644/3, Psicóloga, que irá exercer o mandato de Prefeita do Município de Abaetetuba/PA, conforme diploma expedido pela 7ª Junta Eleitoral, a contar de 01 de Janeiro de 2009, com opção de remuneração do cargo eletivo.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 06 de Janeiro de 2009
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA

Portaria n 004/2009 - GEAPE/HEMOPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2009. Maria de Nazare Figueiró Tobias.
Onde lê-se que se encontra de Licença Premio no período de 02/01/2009 a 31/01/2009,
Leia-se que se encontra de Licença Premio no perídodo de 01/12/2008 a 30/12/2008.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇAS E PORTARIAS
LICENÇA NOJO

Nºde Dias: 08 (Oito) dias
Nome:Liliane Kelle Rorigues Pantoja
Matrícula:54189160/1
Cargo/Lotação:Auxiliar Administrativo / FPEHCGV
Período:30.12.2008 à 06.01.2009

LICENÇA NOJO

Nºde Dias: 08 (Oito) dias
Nome:Benedita Ferreira Reis
Matrícula:54194988/1
Cargo/Lotação:Psicólogo / FPEHCGV
Período:07.12.2008 à 14.12.2008

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Luzinete Charles Burnett
Matrícula: 102350/1
Cargo: Assistente Social / FPEHCGV
Período: 16.12.2008 à 14.01.2009
Triênio Referente: 01.03.1998 à 01.03.2001

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 60 (Sessenta)
Servidor: Argentina Monteiro Damasceno
Matrícula: 101672/1
Cargo: Agente de Portaria / FPEHCGV
Período: 01.02.2009 à 01.04.2009
Triênio Referente: 01.09.1997 à 01.09.2000.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Maria Tereza Sanches Figueiredo
Matrícula: 523500/1
Cargo: Enfermeiro / FPEHCGV
Período: 29.12.2008 à 27.01.2009
Triênio Referente: 15.03.1998 à 15.03.2001

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Florinda da Conceição Ferreira de Souza
Matrícula: 54195156/1
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais / FPEHCGV
Período: 25.01.2009 à 23.02.2009
Triênio Referente: 29.12.2005 à 29.12.2008

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Shirley Padilha de Brito
Matrícula: 54190929/1
Cargo: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 01.02.2009 à 02.03.2009
Triênio Referente: 08.07.2005 à 08.07.2008

RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Servidor: Valéria Márcia Barbosa de Vasconcelos
Matrícula: 5867312/3
Cargo: Enfermeiro / FPEHCGV
De: Serv. de Clínica Psiquiátrica (003130304000000)
Para: Serv. de Terapia Renal Substitutiva (003130405000000)
Data Início: 29.12.2008.
DÊ-SECIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BENEDITOPAULO BEZERRA
Presidente interino – FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIAS DIVERSAS
SUPRIEMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 2172 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

Servidor: Alex Ramires Santos da Costa
Matrícula: 5792177/2
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elem. Desp.
13.391.1179.2570-0101-339030
Material de Consumo.....R$ 2.000,00

PORTARIA N° 2197 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Servidor: Ailson Braga da Silva
Matrícula: 57176417/1
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elem. Desp.
13.392.1181.6065-0117-339030
Material de Consumo.....R$ 2.000,00

DIÁRIAS
PORTARIA N° 2125 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Servidor: Lucineide Azevedo Rodrigues
Matrícula : 55587535/1
Cargo: Supervisor Museologico
Local: Augusto Correa/PA
Período : 05 a 07.12.2008
Objetivo: Acompanhar, registrar e documentar o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Augusto Correa.

PORTARIA N° 2126 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Colaborador Eventual: Alex Pereira Braga
Local: Augusto Correa/PA
Período : 05 a 07.12.2008
Objetivo: Acompanhar, registrar e documentar o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Augusto Correa.

PORTARIA N° 2127 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Colaborador Eventual: Joana Darc Costa de Melo
Local: Augusto Correa/PA
Período : 05 a 07.12.2008
Objetivo: Acompanhar, registrar e documentar o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Augusto Correa.

PORTARIA N° 2128 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Servidor: Rogério Almeida Gonçalves
Matrícula : 57173302/1
Cargo: Secretário de Gabinete
Local: Bragança/PA
Período : 27 e 28.12.2008
Objetivo: Atender a elaboração do laudo conclusivo referente ao show musical "Antônio e Comitiva –Cantorias do Livramento" que acontecerá no dia 20.12.08, contemplado no Edital Prêmio SECULT de música nos municípios.

PORTARIA N° 2138 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Colaborador Eventual: Klay Wevertton Costa Ferreira
Local: Santo Antônio do Tauá/PA
Período : 21 e 22.11.2008
Objetivo: Transportar a equipe da SECULT para o referido município.

PORTARIA N° 2148 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Colaborador Eventual: Rutiel José da Trindade Felipe
Local: Bragança/PA
Período : 01 a 06.12.2008
Objetivo: Dar assistência de Direção no Projeto Cena Interior.

PORTARIA N° 2151 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Henrique Silva da Paz
Matrícula : 5118867/3
Cargo: Professor Auxiliar III
Local: Bragança/PA
Período : 01 e 06.12.08
Objetivo: Ministrar Oficina de direção cênica pelo projeto Cena Interior.

PORTARIA N° 2157 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Servidor: Isac Pereira de Oliveira
Matrícula : 5448077/1
Cargo: Professor
Local: Barcarena/PA
Período : 01 a 05.12.2008
Objetivo: Ministrar oficina maquiagem de clown do projeto Cena Interior, no referido município.

PORTARIA N° 2166 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

N° de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Servidor: Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto
Matrícula : 32166/1
Cargo: Gerente de Artes Cênicas
Local: Barcarena/PA
Período : 26 a 30.12.2008
Objetivo: Acompanhar a finalização do Projeto "Cena Interior".

PORTARIA N° 2167 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Colaborador Eventual: Marcelo da Mota Villela
Local: Barcarena/PA
Período : 13 a 22.12.2008
Objetivo: Participar como assistente de direção de dramaturgia.

PORTARIA N° 2168 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: João da Matta Calandrini de Azevedo Miranda
Matrícula : 32832/1
Cargo: Agente de Portaria
Local: Marapanin/PA
Período : 03 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2169 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Antônio Pedro Calado Vieira
Matrícula : 57176569/1
Cargo: Diretor do Departamento de Música
Local: Marapanin/PA
Período : 03 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2170 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Rogério Almeida Gonçalves
Matrícula :57173302/1
Cargo: Secretario de Gabinete
Local: Marapanin/PA
Período : 03 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2171 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Maria de Céu Braga Martins
Matrícula : 32280/1
Cargo: Biblioteconomista
Local: Marapanin/PA
Período : 03 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2173 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Renato Luiz Trindade
Matrícula : 632056/2
Cargo: Professor
Local: Marapanin/PA
Período : 03 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2174 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Colaborador Eventual: Pedro Rodolfo Mendes Veloso
Local: Marapanin/PA
Período : 05 a 07.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2175 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Anderson Luis Lemos Gonçalves
Matrícula : 57190768/1
Cargo: Motorista
Local: Marapanin/PA
Período : 03 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2176 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo
Matrícula : 57176658/2
Cargo: Diretor de Cultura
Local: Marapanin/PA
Período : 05 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2177 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Maria Santana de Miranda Cruz
Matrícula :80845189/1
Cargo: Assessor de Comunicação II
Local: Marapanin/PA
Período : 05 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2178 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Fábio Tadeu Novoa
Matrícula : 55588863/1
Cargo: Assessor
Local: Marapanin/PA
Período : 05 a 08.12.2008
Objetivo: Participar do Festival de Carimbo Zimbarimbó, que será realizado no período de 05 a 07.12.08, no referido município.

PORTARIA N° 2183 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Paulo Roberto do Canto Lopes
Matrícula: 55587556/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arqueólogo
Local: Óbidos/PA
Período : 10 a 13.12.2008
Objetivo: Participar de pesquisas prévias para exposição "Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Reforma Agrária.

PORTARIA N° 2188 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Úrsula Emanuelle Ferreira Pereira
Matrícula : 54196954/2
Cargo:Assessor Especial
Local: Juazeiro do Norte/CE
Período : 01 a 06.12.2008
Objetivo: Participação no IV Encontro Mestres do Mundo que acontece integrado ao III Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, que será realizado no período de 02 a 06.12.08, em Juazeiro do Norte (CE).

PORTARIA N° 2184 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Ramiro Quaresma da Silva
Matrícula : 54191929/1
Cargo: Supervisora do Museu do Estado
Local: Óbidos/PA
Período : 10 a 13.12.2008
Objetivo: Participar de pesquisas prévias para exposição " Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Reforma Agrária.

PORTARIA N° 2185 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Armando de Queiroz Santos Júnior
Matrícula : 54185353/4
Cargo: Assistente Cultural
Local: Óbidos/PA
Período : 10 a 13.12.2008
Objetivo: Participar de pesquisas prévias para exposição " Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Reforma Agrária.

PORTARIA N° 2186 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Servidor: José Laércio Figueiredo Cardoso
Matrícula: 2004763/2
Cargo: Aux. de Fotografia
Local: Bragança/PA
Período: 28 e 29.12.2008
Objetivo: Representar o DPHAC no lançamento do livro "Trilhos: O Caminho dos Sonhos" (Memorial da Estrada de Ferro de Bragança).

PORTARIA N° 2187 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Servidor: Renato Aloizio de Oliveira Gimenes
Matrícula: 54196874/3
Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Licenciado em História
Local: Bragança/PA
Período : 28 e 29.12.2008
Objetivo: Representar o DPHAC no lançamento do livro "Trilhos: O Caminho dos Sonhos" (Memorial da Estrada de Ferro de Bragança).

PORTARIA N° 2190 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Colaborador Eventual: Priscilla Fragoso da Silva Porto
Local: Bragança/PA
Período : 11 a 15.12.2008
Objetivo: Ministrar Oficina de Confecção de Cenários do Projeto Cena Interior.

PORTARIA N° 2191 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 06 (seis)
Servidor: Claudia Gomes da Silva
Matrícula: 57176621/1
Cargo: Assessor Especial
Local: Manaus/AM
Período : 30.11 a 06.12.2008
Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Implementação do Plano Nacional de Proteção e Defesa da Criança em Manaus – AM.

PORTARIA N° 2193 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Colaborador Eventual: Luis Fernando Santos da Trindade
Local: Bragança/PA
Período : 28 e 29.11.2008
Objetivo: Representar o DPHAC no lançamento do livro "Trilhos: O Caminho dos Sonhos'.

PORTARIA N° 2195 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Everton André de Souza Aleixo
Matrícula: 55587699/1
Cargo: Assessor
Local: RedençãoPA
Período : 05 a 10.12.2008
Objetivo: Participar da I amostra cultura do Artecena, no referido município.

PORTARIA N° 2198 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Servidor: Ailson Braga da Silva
Matrícula: 57175417/1
Cargo: Diretor do Sistema Integrado de Teatro
Local: Bragança/PA
Período : 12 a 21.12.2008
Objetivo: Acompanhar o Projeto "Cena Interior", no referido município.

PORTARIA N° 2201 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Cláudia Helena Campos Nascimento
Matrícula: 57191515/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto
Local: Brasília/DF
Período : 07 a 12.12.2008
Objetivo: Participar do Seminário Internacional de Locação Social promovido pelo Ministério das Cidades, na referida cidade.

PORTARIA N° 2202 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Servidor: Roseane da Conceição Costa Norat
Matrícula: 57176572/2
Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
Local: Brasília/DF
Período : 07 a 12.12.2008
Objetivo: Participar do Seminário Internacional de Locação Social promovido pelo Ministério das Cidades, na referida cidade.

PORTARIA N° 2203 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Leslie Cristina Amaral Dantas
Matrícula: 57191530/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto
Local: Vigia/PA
Período : 09 a 12.12.2008
Objetivo: Realizar vistoria e fiscalização em obras, para instrução de pesquisa preliminar em tramitação neste Departamento, no referido município.

PORTARIA N° 2204 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Paulo Roberto do Canto Lopes
Matrícula: 55587556/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arqueólogo
Local: Xingara/PA
Período : 17 a 20.11.2008
Objetivo: Participar de pesquisas prévias para exposição "Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Reforma Agrária", no referido município.

PORTARIA N° 2205 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Ramiro Quaresma da Silva
Matrícula: 54191929/1
Cargo: Supervisor do Museu do Estado
Local: Xingara/PA
Período : 17 a 20.11.2008
Objetivo: Participar de pesquisas prévias para exposição "Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Reforma Agrária", no referido município.

PORTARIA N° 2206 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Marilea da Silva Aguiar
Local: Bragança/PA
Período : 21 a 24.12.2008
Objetivo: Acompanhar a elaboração de figurino do Projeto Cena Interior no referido município.

PORTARIA N° 2207 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Servidor: Ana Cláudia Flexa de Castro
Matrícula: 80845114/1
Cargo: Diretor do Museu do Estado
Local: Bragança/PA
Período : 08 a 09.12.2008
Objetivo: Realizar fiscalização de Convênio da Marujada, no referido município.

CONTINUA NO CADERNO 3

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N° 2208 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Servidor: Sabrina Campos Costa
Matrícula: 57176033/4
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Bacharel em Turismo
Local: Belo Horizonte/BH
Período : 02 a 10.11.2008
Objetivo: Participar do Seminário Internacional de Gestão Cultural, na referida cidade.

PORTARIA N° 2209 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Servidor: Jorge Alex de Almeida Souza
Matrícula: 57191512/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Bacharel em Turismo
Local: Augusto Correa/PA
Período : 10 e 12.12.2008
Objetivo: Realizar a supervisão de exposição, no referido município.

PORTARIA N° 2212 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Servidor: Edílson Moura da Silva
Matrícula: 778850/1
Cargo: Secretário de Estado de Cultura
Local: Salvador /BA
Período : 11 a 13.12.2008
Objetivo: Participar do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, na referida cidade.

PORTARIA N° 2213 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Servidor: Camila Azevedo Castelo Branco
Matrícula: 57193659/1
Cargo: Assistente Cultural
Local: Salvador /BA
Período : 11 a 13.12.2008
Objetivo: Participar do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, na referida cidade.

PORTARIA N° 2214 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Servidor: Paulo Roberto do Canto Lopes
Matrícula: 55587556/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultual-Arqueólogo
Local: Cametá /PA
Período : 01 a 05.12.2008
Objetivo: Participar de pesquisas prévias para exposição "Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Reforma Agrária", no referido município.

PORTARIA N° 2215 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Servidor: Ramiro Quaresma da Silva
Matrícula: 54191929/1
Cargo: Supervisor Museu do Estado
Local: Cametá/PA
Período : 01 a 05.12.2008
Objetivo: Participar de pesquisas prévias para exposição "Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Reforma Agrária", no referido município.

PORTARIA N° 2216 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Servidor: Cleber Gomes da Silva
Matrícula: 54195605/2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Bacharel em Turismo
Local: Santarém Novo/PA
Período : 13 a 14.12.2008
Objetivo: Representar o DPHAC no Festival do Carimbo, no referido município.

PORTARIA N° 2217 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Colaborador Eventual: Luis Fernando Santos da Trindade
Local: Santarém Novo/PA
Período : 13 e 14.12.2008
Objetivo: Acompanhar técnicos do DPHAC, no Festival do Carimbo, no referido município.

PORTARIA N° 2223 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Servidor: Alci Santos de Souza
Matrícula: 55590224/2
Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memória
Local: Santarém Novo/PA
Período : 12 a 15.12.2008
Objetivo: Participar do evento "7° Fest Rimbó – Festival do Carimbo", que será realizada nos dias de 12 a 14.12.2008.

PORTARIA N° 2224 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 1/2 (meia)
Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo
Matrícula: 57176658/2
Cargo: Diretor de Cultura
Local: Santarém Novo/PA
Período : 13.12.2008
Objetivo: Participar do evento "7° Fest Rimbó – Festival do Carimbo", que será realizada nos dias de 12 a 14.12.2008.

PORTARIA N° 2225 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 1/2 (meia)
Servidor: Ângelo Marcio Nunes Ferreira
Matrícula: 57190528/1
Cargo: Motorista
Local: Santarém Novo/PA
Período : 12.12.2008
Objetivo: Participar do evento "7° Fest Rimbó – Festival do Carimbo", que será realizada nos dias de 12 a 14.12.2008.

PORTARIA N° 2226 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008
N° de Diárias: 1/2 (meia)
Servidor: Ângelo Marcio Nunes Ferreira
Matrícula: 57190528/1
Cargo: Motorista
Local: Santarém Novo/PA
Período : 13.12.2008
Objetivo: Participar do evento "7° Fest Rimbó – Festival do Carimbo", que será realizada nos dias de 12 a 14.12.2008.

PORTARIA N° 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2009
N° de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Servidor: Úrsula Emanuelle Ferreira Pereira
Matrícula: 54196954/2
Cargo: Assessor Especial
Local: Cachoeira do Arari/PA
Período: 09 a 15.01.2009
Objetivo: Fazer cobertura jornalística da programação do centenário de nascimento de Dalcídio Jurandir, no referido município.

PORTARIA N° 2237 DE 30 DE DEZEMBRO 2008
N° de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Servidor: João da Matta Calandrini de Azevedo Miranda
Matrícula: 32832/1
Cargo: Agente de Portaria
Local: Melgaço/PA
Período: 29.12.2008 a 05.01.2009
Objetivo: Participar da Programação 47 anos do referido município.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

ADIAR
PORTARIA Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2009
ADIAR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor abaixo concedido através da portaria coletiva nº 156 de 04 /11/ 2008, publicado no DOE nº31291 de 06/11/2008, que seriam gozadas de 05/01 a 03/02/2009, a serem marcada posteriormente.
Matricula: 5760674/1
Nome: MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA
Cargo: MOTORISTA
Aquisitivo: 02/01/08 a 01/01/09
DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALMIR CARLOS BISPO SANTO
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/CRM/SALE
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 0700/020/2009-SALE
Retificar a Portaria nº 0700/0262/2008-SALE do DO Nº 31299 de 18/11/2008
Onde Lê-se: período de 01 á 21/12/2008
Leia-se: 03 á 23/12/2008

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS-G.R.C
CEDÊNCIA
PORTARIA N.º: 154/09 DE 09/01/2009
Nome: FÁBIO RIBEIRO RIBEIRO
Matrícula: 80845009-3 Cargo/Lot.: Técnico em Educação/ SEDUC
Ceder a Casa Civil da Governadoria, com ônus para o órgão de origem, a contar de 09/01/2009.

PORTARIA N.º: 158/09 DE 09/01/2009
Nome: JULIA CLEIDE MIRANDA MONTEIRO
Matrícula: 57175681-5 Cargo/Lot.: Técnico em Educação/ SEDUC
Ceder a Casa da Governadoria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 25/11/2008.

PORTARIA N.º: 220/09 DE 12/01/2009
Nome: ANDREA DOS SANTOS COELHO
Matrícula: 57194469-2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4 /SEDUC
Ceder ao Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Pará/IDESP, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 04/09/2008.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº.: 189/09 DE 12/01/2009
Nome: JAIR SÁ MAROCCOS
Matrícula: 57199022/1
Cargo/Lot.: Assessoria Judiciária/SEDUC
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2008.

PORTARIA Nº.: 224/09 DE 12/01/2009
Nome: MARCOS RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO GOMES
Matrícula: 57206909/1
Cargo/Lot.: Assit.Adm/Assessoria de Planejamento/SEDUC
Conceder Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/11/2008.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 024/09 DE 05/01/2009
Nome: NAZARÉ CRISTINA PENA DA FONSECA
Matrícula: 394599/1
Cargo/Lot.: Prof/EE Stelio Maroja/Belém
Período: 01/10/08 à 29/11/08 (60) dias
Triênio: 12/10/02 a 11/10/05

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 214/09 DE 12/01/2009
Nome: DÁRIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA
Matrícula: 305391-1 Período: 02/02 à 03/03/09 Exercício: 2008
Unidade: Divisão de Manutenção/Belém

RETIFICAR
PORTARIA Nº.: 13139/08 DE 23/12/2008
Nome: SIDNEY MAGALHÃES
Matrícula: 6022553/2
Cargo/Lot.: Esc.Datilog/EE Maria Amélia de Vasconcelos/ Capanema
Retificar na portaria nº. 14115/94 de 24/11/94 , que concedeu Licença Especial, o triênios de 01/06/91 a 30/06/94 para 01/07/91 a 30/06/94, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 025/09 DE 05/01/2009
Nome: NAZARÉ CRISTINA PENA DA FONSECA
Matrícula: 394599/1
Cargo/Lot.: Prof/EE Stelio Maroja/Belém
Retificar na portaria nº.2283/93 de 29/03/93, que concedeu Licença Especial, o qüinqüênio de 30/10/83 a 29/10/88 para 12/10/88 a 11/10/93, para fins de regularização funcional.

PORTARIA DE DIÁRIAS-OUVIS/SAGE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500.22/2009-SAGE
Nome: Jorge Paulo da Silva
Matricula: 355348-1
Cargo: Professor
Destino: Marabá e Itupiranga/PA Período: 25 A 31/09
Objetivo: Fazer interrogatório da acusada e indiciacão e a citação para finalizar o processo.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500.23/2009-SAGE
Nome: Daniel Lourenço da Silva
Matricula: 304735-1 Cargo: Professor
Destino: Marabá e Itupiranga/PA Período: 25 A 31/09
Objetivo: Fazer interrogatório da acusada e indiciacão e a citação para finalizar o processo.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 500.24/2009-SAGE
Nome: Janielda Ferreira da Silva
Matricula: 444561-1
Cargo: Professora
Destino: Marabá e Itupiranga/PA Período: 25 A 31/09
Objetivo: Fazer interrogatório da acusada e indiciacão e a citação para finalizar o processo.

RETIFICAÇÃO DE P O R T A R I A Nº 300/012/2009-SALE
Art. 1º - Retificar data de a viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido, entretanto, nºs dias e servidor da CAE/SALE, da diária da portaria original.

Nº DE PORTARIA	SERVIDOR	DATA PROGRAMADA	DATA A SER REALIZADA	DESTINO PROGRAMADO	DESTINO A SER REALIZADA
300/217/2008	Ivanir da Silva Paixão	10 a 25/11/2008	17/11 a 02/12/2008	10ª URE de Altamira e seus Municípios Jurisdicionado.	10ª URE de Altamira e seus Municípios Jurisdicionado..

PORTARIA - NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
P O R T A R I A Nº 005/2009-NLIC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor LAERTE COSTA RIBEIRO, para compor a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE

Nº 001/2009-NLIC/SEDUC, em substituição ao servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC
Belém, 13 de janeiro de 2009.
Dr. Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 490.778/2007-ESTADO
Processo nº 104.577/2007 - SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2008-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO, NA EEEM PEDRO AMAZONAS PEDROSO, Av. Almirante Barroso, n.º 4374, Belém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA VIANA STAR LTDA – CONSTAR.	541.980,17

PRESIDENTE: Laerte Costa Ribeiro.
Belém, 13 de janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2009-NLIC/SEDUC

Processo nº. 171.763/2008 - SEDUC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Data da Abertura: 27/01/2009
Horário: 10:00 horas. (horário Brasileiro de Verão - HBV)
Local de Realização da Sessão Pública: site www.comprasnet.gov.br
Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.comprasnet.gov.br www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: walves@seduc.pa.gov.br.
Belém, 14 de janeiro de 2009.
Walquiria Cristina Batista Alves
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 162.641/2008-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2008-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de REFORMA DA ESCOLA, RECUPERAÇÃO DO PISO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.E.F.M. ROSA ROCHA DE ALMEIDA, localizada na Tr. Miguel Ferreira Filho, s/nº, no município de São Caetano de Odivelas/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA – EPP.	453.318,09

PRESIDENTE: Gilvandro Araújo da Silva.
Belém, 13 de janeiro de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 47.880/2008-ESTADO
Processo nº 113.033/2008-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2008-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reforma E.E. Frei Constâncio, localizada na Rua Celso Andrade, n.º 110, Almerim/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA BETEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP.	1.408.916,92

PRESIDENTE: Gilvandro Araújo da Silva.
Belém, 13 de janeiro de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 189.473/2008-SEDUC
Nº da Inexigibilidade de Licitação: 014/08-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação e a Editora F.T.D. S.A.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de 43.000 dicionário júnior da Língua Portuguesa – Autor: Geraldo Matos – Livro Aluno, para atendimento dos alunos da Educação Jovens e Adultos – EJA da Rede Estadual de Ensino do Pará.
Valor Global Estimado: R$ 946.000,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil Reais)
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/12/2008.
Profª. Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Secretária de Estado de Educação/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 192/2008
Partes: Seduc/Empresa Percel Serviços de Inst. e Manutenção Elétrica Ltda ME
Onde lê-se: Nº do Contrato: 092/2008
Leia-se: Nº do Contrato: 192/2008
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 383/2007
Nº do Termo Aditivo: 7º
Partes: Seduc/Empresa Construtora Viena Star Ltda
Onde se Lê: Nº do Contrato: 353/2007
Onde Leia-se: Nº do Contrato: 383/2007
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 536/2008
Partes: SEDUC/ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E AMIGOS DA ESCOLA INSTITUTO BOM PASTOR.
Onde se Lê: VIGÊNCIA: 05/01/2009 a 04/01/2010 e DATA DA ASSINATURA: 05/01/2009
Onde se Leia-se: VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/12/2009 e DATA DA ASSINATURA: 30/12/2008
Ordenador Responsável: FERNANDO JORGE DE AZEVEDO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - CAE/SALE
PORTARIA Nº 300/009/2009 –CAE/SALE

Retificar a data de viagemconstante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivosuperviniente, mantendo entretanto, nºs dias e servidor da CAE/SALE, da diáriada Portaria original.

Nº DA PORTARIA	SERVIDOR	DATA PROGRAMADA	DATA SER REALIZADA	DESTINO PROGRAMADO	DESTINO A SER REALIZADO
300/094/2008	Juraci Cascaes de Souza	27/10 a 04/11/2008	12 e 20/11/2008	Santaren Novo e Maracanã	Santaren Novo e Maracanã

PORTARIA Nº 300/010/2009 –CAE/SALE

Retificar a data de viagemconstante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivosuperviniente, mantendo entretanto, nºs dias e servidor da CAE/SALE, da diáriada Portaria original.

Nº DA PORTARIA	SERVIDOR	DATA PROGRAMADA	DATA SER REALIZADA	DESTINO PROGRAMADO	DESTINO A SER REALIZADO
300/096/2008	Maria do Socorro Vale da Rosa	27/10 a 04/11/2008	12 e 20/11/2008	Santaren Novo e Maracanã	Santaren Novo e Maracanã

PORTARIA Nº 300/011/2009 –CAE/SALE

Retificar a data de viagemconstante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivosuperviniente, mantendo entretanto, nºs dias e servidor da CAE/SALE, da diáriada Portaria original.

Nº DA PORTARIA	SERVIDOR	DATA PROGRAMADA	DATA SER REALIZADA	DESTINO PROGRAMADO	DESTINO A SER REALIZADO
300/095/2008	Maria do Socorro Mardock	27/10 a 04/11/2008	12 e 20/11/2008	Santaren Novo e Maracanã	Santaren Novo e Maracanã

PORTARIA Nº 300/013/2009 –SALE

Retificar a data de viagemconstante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivosuperviniente, mantendo entretanto, nºs dias e servidor da CAE/SALE, da diáriada Portaria original.

Nº DA PORTARIA	SERVIDOR	DATA PROGRAMADA	DATA SER REALIZADA	DESTINO PROGRAMADO	DESTINO A SER REALIZADO
300/074/2008	Rui Tupinambás Lobato Favacho	15 a 16/10/2008	18 e 19/10/2008	São Caetano de Odivelas	São Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº 300/014/2009 –SALE

Retificar a data de viagemconstante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivosuperviniente, mantendo entretanto, nºs dias e servidor da CAE/SALE, da diáriada Portaria original.

Nº DA PORTARIA	SERVIDOR	DATA PROGRAMADA	DATA SER REALIZADA	DESTINO PROGRAMADO	DESTINO A SER REALIZADO
300/308/2008	AntônioTeixeira da silva	10 a 11/12/2008	17 e 18/12/2008	Abaetetuba	Abaetetuba

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EDITAL Nº 001 /2009-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS
CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via Internet, no período de 14 a 19 de janeiro de 2009, ao discente de graduação da UEPA e de outras Instituições de Ensino Superior interessado em participar do Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, visando o provimento de vagas nos cursos de graduação desta IES, em conformidade com a legislação em vigor.
É condição legal para inscrição está regularmente matriculado na UEPA ou em Instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas, nacionais ou estrangeiras, no mesmo curso que está sendo ofertado.
A taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), deverá ser paga em qualquer agência bancária.
O Edital estará disponível no site www.uepa.br.
Belém, 13 de janeiro de 2009.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2009

IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - BELÉM
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, torna público que no período de 14/01 a 05/02/2009, das 9h às 12h e 13h às 17h, estarão abertas as inscrições para a Seleção ao "IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - BELÉM", para preenchimento de 45(quarenta e cinco) vagas.
As inscrições serão realizadas somente na Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (COAD) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, sito a Travessa Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP: 66.087-670, Belém-PA.
O edital está disponível no site www.uepa.br
Belém, 13 de Janeiro de 2009.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01
CONVÊNIO Nº 004/2005 - UEPA
OBJETO DO CONVÊNIO: Parceria para funcionamento dos Cursos de Graduação no Município de Paragominas.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: xxxxxxxxx
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.
VALOR: xxxxxxxxx
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2009 à 31.12.2013.
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxx
FONTE: xxxxx
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:
UEPA: Rua do Una, 156 -Telégrafo, Belém/PA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS: Avenida Contorno, nº. 1212 – Centro, CEP: 68.625-970, Paragominas/PA.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

1º. TA AO CONTRATO Nº. 027/2008 – UEPA/EMPRESA A3 ENGENHARIA LTDA.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.12.08 à 25.01.09.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.12.08 à 25.02.09.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER
PUBLICADO NO DOE Nº. 31336 de 13.01.2009.
BELÉM, 13.01.09.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01
CONTRATO nº. 036/2008 - UEPA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma e adaptação da sala de aula nº. 24, 2º piso do CCNT para criação de laboratórios de Engenharia de Produção (LEP) e reparos e pintura do laboratório de Microbiologia e de Alimentos do CCNT.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº. 009/2008 – CEL/UEPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 27.445,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.
VALOR: xxxxxxxxx
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13.01.09 à 01.02.09.
DATA DE ASSINATURA: 13.01.09.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.1907 449039.
FONTE: 0101

FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Passagem Nova, nº. 140, Bairro Marambaia, CEP 66623-160, Belém/PA.

ERRATA

Retificar os termos da PORTARIA N° 2481/08 de 03.10.2008, publicada no D.O.E. n° 31.269 de 06.10.2008, para a servidora DANIELE LEAL MENDONÇA, referente à vigência, o seguinte:
ONDE SE LÊ: "..., a contar de 01.01.2009."
LEIA-SE: " ..., a contar de 01.12.2008."
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 148/09 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: ROZILDA MARIA PAES SODRÉ DA MOTA
ID.FUNCIONAL: 5271762-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 20H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA
TRIÊNIO: 01.04.2004 a 01.04.2007
PERIODO: 01.12.2008 a 29.01.2009 - 60 (sessenta) dias
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 160/09 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES
ID.FUNCIONAL: 5056292-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
TRIÊNIO: 01.08.1993 a 01.08.1996
PERIODO: 15.12.2008 a 12.02.2009 - 60 (sessenta) dias
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 168/09 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: EMILIA OLIVEIRA FRAZÃO
ID.FUNCIONAL: 5060001-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TRIÊNIO: 01.09.2003 a 01.09.2006
PERIODO: 02 a 31.01.2009 - 30 (trinta) dias
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 169/09 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: MARIA EUGENIA DO ESPIRITO SANTO SALES
ID.FUNCIONAL: 5041392-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 01.03.1988 a 01.03.1991
PERIODO: 02.01.2009 a 02.03.2009 - 60 (sessenta) dias
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PORTARIA Nº 149/09 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2999/08, de 21.11.2008, publicada no D.O.E nº 31.308 de 01.12.2008, que concedeu a servidora MARIA JOSÉ FIGUEIREDO, Id. funcional n º 5183740-1, cargo de Auxiliar de Serviços B, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 05.03.2000 a 05.03.2003, no período de 05.01.2009 a 05.03.2009
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

01- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 160/2008
PARTES: FUNCAP E WALDERI LIMA DO NASCIMENTO
CARGO: MONITOR
LOTAÇÃO: CIAB
DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2008
DISTRATO: 05/01/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL:EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E HELIO MACIEL JUNIOR
Cargo: MONITOR
Data da Admissão: 13/01/2009
Vigência: 13/01/2009 a 12/07/2009
Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP E JOAO BATISTA NASCIMENTO LOBATO
Cargo: MONITOR
Data da Admissão: 13/01/2009
Vigência: 13/01/2009 a 12/07/2009
Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2008

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 002/2008.
Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo, Botijão 13kg e 45kg
Item 01:
Empresa Vencedora: Mariscão Comercial GLP LTDA
Valor: R$- 46.303,20 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Três Reais e vinte Centavos).
Item 02:
Empresa Vencedora: Mariscão Comercial GLP LTDA
Valor: R$- 71.241,60 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)
Belém 13 de janeiro de 2009
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PAD-010/2008
PROCESSO Nº 013/2008
E D I T A L Nº. 01/2008-CP

A Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1171/2008, da Ilustríssima Senhora Presidente em exercício da FUNCAP, FAZ SABER, ao senhor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, que FICA CITADO, através deste EDITAL, a comparecer na Sede desta Comissão, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km-9, bairro Icoaraci, Município Belém, no bloco da DAF na Sede Administrativa, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a partir da data da última publicação deste instrumento, conforme estabelece o Parágrafo único do Art. 219 da Lei nº. 5.810/94 – RJU para APRESENTAR DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2008-FUNCAP a que responde, na conformidade do disposto no inciso LV, do Art. 5º da Constituição Federal e do Art. 199 da Lei nº. 5.810/94, de 24 de Janeiro de 1994 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, bem como o cientifica de que o não atendimento deste EDITAL implica na aplicação da PENA DE REVELIA
Belém, 05 de novembro de 2008.
MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Juvenal Vieira Terceiro
Data da Admissão: 01/07/2008
Ordenador Responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos - Diretor Presidente, em exercício.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Larissa M. Salles Ferreira
Data da Admissão: 01/02/2008
Ordenador Responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos-Diretor Presidente, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Gabriela Kalif Lima
Cargo: Procuradora Autárquica
Data da Admissão: 02/01/2009
Vigência: 02/01/2009 a 30/06/2009
Ordenador Responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos- Diretor Presidente, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e César de Barros Coelho Sarmento
Cargo: Procurador Autárquico
Data da Admissão: 02/10/2008
Vigência: 02/10/2008 a 31/03/2009
Ordenador Responsável: Emílio Bernardo Sales Ramos, Diretor Presidente, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 043/2008 - SEIR
Nº do Termo Aditivo: 01/2008 - SEIR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E M.T ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.
Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 04.122.1228.4836 Nat. 339037-339039
Onde Leia-se: Dotação orçamentária: 04.122.1228.4836 Nat. 339037
Ordenador Responsável: Aluizio Lobato Torres

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2008 - SEIR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Onde lê-se: FONTE DE RECURSO: 0101
Leia-se: FONTE DE RECURSO: 0106
Ordenador responsável: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 044-B/2008 - SEIR
Nº do Termo Aditivo: 01/2009 - SEIR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Onde se Lê: ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS
Onde Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Ordenador Responsável: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 044/2008 - SEIR
Nº do Termo Aditivo: 01/2009 - SEIR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Onde se Lê: ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS
Onde Leia-se: ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
Ordenador Responsável: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SEPAq E ENGTOP ENGENHARIA FLORESTAL TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Nº Nota de Empenho: 2008NE01358
Dotação Orçamentária: AÇÃO 130890; ELEM. DESPESA 339039; PROJ. ATIVIDADE 0125.4534
Valor: R$ 14.500,00
Data da Assinatura: 05/12/2008
Ordenador Responsável: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SEPAq e FAZ E AONTECE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA
Objeto: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Nº Nota de Empenho: 2008NE01336
Dotação Orçamentária: AÇÃO Nº 130910; ELEMENTO DEPESA 339039; PROJ. ATIVIDADE 12229.4816
Valor: R$ 7.900,00
Data da Assinatura: 04/12/2008
Ordenador Responsável: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 029/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **INDICAR** ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	1ª	BELÉM
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIAS (de 7/1 a 5/2/2009)	3ª	SOURE Salvaterra

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO (de 1 a 3/1/2009) SANDRO GARCIA DE CASTRO (de 4/1 a 31/12/2009)	4ª	CASTANHAL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPÉ-AÇU Magalhães Barata
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ (de 1 a 6/1/2009; de 6/3 a 31/12/2009) ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 7/1 a 5/3/2009)	6ª	IGARAPÉ-MIRI
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS (de 1 a 6/1/2009; de 6/2/2009 a 31/12/2009) LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR (de 7/1 a 1/2/2009)	7ª	ABAETETUBA
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO (de 1 a 6/1/2009; de 6/2/2009 a 31/12/2009) ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO (de 7/1 a 5/2/2009)	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	10ª	MUANÁ
MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) JORGE DE MENDONÇA ROCHA (de 7/1 a 5/2/2009)	12ª	CAMETÁ
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	14ª	VISEU Cachoeira do Piriá
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	15ª	BREVES Bagre
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA	16ª	AFUÁ
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
JORGE DE MENDONÇA ROCHA (de 1 a 6/1/2009) HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (de 7/1/2009 a 31/12/2009)	19ª	MONTE ALEGRE
MAURO MARQUES DE MORAES (de 1/1 a 8/3/2009) LARISSA BRASIL BRANDÃO (de 9/3 a 31/12/2009)	20ª	SANTARÉM Belterra
DANYLLO POMPEU COLARES	21ª	ALENQUER Curuá
LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	22ª	ÓBIDOS Juruti
DANIELA SOUZA FILHO MOURA (de 1 a 6/1/2009) JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO (de 7/1 a 31/12/2009)	23ª	MARABÁ Nova Ipixuna
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (de 1 a 3/1/2009) ALFREDO MARTINS DE AMORIM (de 4/1 a 31/12/2009)	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	25ª	CAPANEMA
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	26ª	GURUPÁ
FRANKLIN LOBATO PRADO (de 1 a 3/1/2009) RUI BOULHOSA MAROJA (de 4/1 a 31/12/2009)	27ª	PONTA DE PEDRAS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA (de 1/1 a 30/6/2009)	28ª	BELÉM
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) WILTON NERY DOS SANTOS (de 7/1 a 5/2/2009)	29ª	BELÉM
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	31ª	MARACANÃ
SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	32ª	MARAPANIM
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo

ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE	34ª	ITAITUBA Trairão
LÍLIAN NUNES E NUNES (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) RAMON FURTADO SANTOS (de 7/1 a 5/2/2009)	35ª	BAIÃO
SINARA LOPES LIMA (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) ALBELY MIRANDA LOBATO (de 7 a 31/1/2009)	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJU
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	38ª	ORIXIMINÁ Faro
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	39ª	TOMÉ-AÇU
ALESSANDRA REBELO CLOS (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (de 7/1 a 5/2/2009)	40ª	TUCURUÍ Breu Branco
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	42ª	PARAGOMINAS
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	43ª	ANANINDEUA I Marituba
SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE	44ª	PORTEL
EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	45ª	OEIRAS DO PARÁ
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU (de 1 a 3/1/2009) POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (de 4/1/2009 a 31/12/2009)	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE (de 7/1 a 5/2/2009)	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará Ipixuna do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 1 a 6/1/2009) JORGE DELANO DA SILVA (de 7/1 a 28/2/2009)	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA (de 1 a 3/1/2009) PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO (de 4/1 a 31/12/2009)	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
EMÉRIO MENDES COSTA (de 1 a 7/1/2009; de 20/1 a 31/12/2009)	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENIUR	55ª	ALMEIRIM
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 1 a 3/1/2009) LILIANE CARVALHO RODRIGUES (de 8/1 a 1/2/2009) LÍLIAN VIANA FREIRE (de 2/2 a 31/12/2009)	56ª	ITUPIRANGA
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA (de 1 a 3/1/2009) FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (de 4/1 a 31/12/2009)	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (de 1 a 3/1/2009) LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS (de 4/1 a 31/12/2009)	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	59ª	REDENÇÃO Cumaru do Norte Pau D'arco
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	60ª	RIO MARIA Bannach
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR (de 1 a 6/1/2009; de 8/3 a 31/12/2009) CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA (de 7/1 a 7/3/2009)	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (de 1 a 3/1/2009) CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA (de 4/1 a 31/12/2009)	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piçarra
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (de 1 a 3/1/2009) JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA (de 4/1 a 31/12/2009)	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru

WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO (de 7/1 a 5/2/2009)	64ª	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES (de 1 a 6/1/2009; de 8/3 a 31/12/2009) CARMEN BURLE DA MOTA (de 7/1 a 7/3/2009)	65ª	BARCARENA
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (de 7/1 a 5/2/2009)	66ª	PEIXE-BOI
WILSON GAIA FARIAS (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE (de 7/1 a 5/2/2009)	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (de 1 a 6/1/2009) HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (de 7/1 a 5/3/2009)	68ª	RURÓPOLIS Aveiro Placas
ALFREDO MARTINS DE AMORIM (de 1 a 3/1/2009) ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO (de 4/1 a 31/12/2009)	69ª	JACUNDÁ Goianésia do Pará
ANTONIO LOPES MAURÍCIO (de 1 a 3/1/2009) NADILSON PORTILHO GOMES (de 4/1 a 31/12/2009)	70ª	CAPITÃO POÇO
ACENILDO BOTELHO PONTES	71ª	IRITUIA
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	72ª	ANANINDEUA II
LICURGO MARGALHO SANTIAGO	73ª	BELÉM
ALCYR MONTERO CECIM (de 1 a 3/1/2009) GUILHERME CHAVES COELHO (de 4/1 a 31/12//2009)	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA (de 1 a 6/1/2009) FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA (de 7 a 25/1/2009) MELINA ALVES BARBOSA (de 26/1 a 5/2/2009	75ª	PARAUAPEBAS Canaã dos Carajás
MARCELO MAIA DE SOUSA (de 1/1 a 30/4/2009)	76ª	BELÉM
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO (de 1/1 a 30/6/2009)	77ª	BELÉM
AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 31/12/2009) ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (de 7/1 a 5/2/2009)	78ª	MOCAJUBA
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	79ª	URUARÁ
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	80ª	PACAJÁ Anapu
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Piriá
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA (de 1 a 3/1/2009) KEYLA RAQUEL SILVA DA SILVA (de 4/1 a 31/12/2009)	82ª	PORTO DE MOZ
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL (de 1/1 a 5/2/2009) PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO (de 6/2 a 31/12/2009)	83ª	SANTARÉM II
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA (de 1 a 3/1/2009) AMANDA LUCIANA SALES LOBATO (de 4/1 a 31/12//2009)	85ª	MEDICILÂNDIA
MÁRCIO LEAL DIAS	86ª	CURRALINHO
DANIEL MENEZES BARROS	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ Bujaru
MARIELA GÓES CORRÊA (de 1 a 3/1/2009) FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 4/1 a 28/2/2009)	88ª	LIMOEIRO DO AJURU
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	89ª	TERRA SANTA
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 1 a 3/1/2009) ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA (de 4/1 a 28/2/2009)	90ª	ANAJÁS

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA (de 1 a 3/1/2009) ISAAC SACRAMENTO SILVA (de 4/1 a 28/2/2009)	91ª	NOVO PROGRESSO
JANAINA ANDRADE DE SOUSA	92ª	PRAINHA
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1 a 6/1/2009) JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO (de 7/1 a 31/12/2009)	93ª	TAILÂNDIA
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	94ª	ACARÁ
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	95ª	BELÉM
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA (de 1 a 31/1/2009) NILTON GURJÃO DAS CHAGAS (de 1/2 a 31/12/2009)	96ª	BELÉM
ELIÉZER MONTEIRO LOPES	97ª	BELÉM
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	98ª	BELÉM
MARILÚCIA SANTOS SALES	99ª	MELGAÇO
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	100ª	MARABÁ Bom Jesus do Tocantins
GRACE KANEMITSU PARENTE	101ª	NOVO REPARTIMENTO
FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO	102ª	JACAREACANGA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de freqüência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 7 de janeiro de 2009.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIAS DA PGJ
PORTARIA Nº 051/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela PORTARIA Nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO
GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	MOTORISTA
VALÉRIA LÚCIA SILVA PAPALEO PAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de Janeiro de 2009.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 052/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;
R E S O L V E:
I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	AOM-A-I	AOM-A-II	MOTORISTA
VALÉRIA LÚCIA SILVA PAPALÉO PAES	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

II – O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de Janeiro de 2009.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 103/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais
e tendo em vista os termos do Ofício nº 216/2007-CAOs/COMUNIDADE/Adm, de 16 de dezembro de 2008,
R E S O L V E :
DESIGNAR as Promotoras de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES (Coordenadora) e CARMEN BURLE DA MOTA para atuarem no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa o "Ministério Público e a Comunidade", na comarca de Barcarena, que irá funcionar às quintas-feiras, no período de janeiro a junho do corrente ano.
PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 2009.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 104/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o Ofício n°. 81/2008 - D.I./M.P. encaminhado em 14/10/2008 pelo Diretor do Departamento de Informática, que deu origem ao processo administrativo instaurado sob o n°. 2099/2008/SGJ - TA;
CONSIDERANDO que o referido Ofício comunica a interrupção do serviço de acesso à internet que era fornecido pela contratada, a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. por meio do Contrato nº. 09/2004 – MP/PA, a qual foi acionada por esta Instituição no dia 13/10/2008 às 09h:55min (chamado n°. 711477);
CONSIDERANDO que após 04 (quatro) outros contatos com a contratada: duas no dia 14/10/2008; e duas no dia 15/10/2008; conforme documento comprobatório anexo aos autos à fl. 05, o serviço foi normalizado com a visita do técnico ao Ministério Público às 16:00h do dia 15/10/2008, ou seja, com atraso injustificado de aproximadamente 53hs;
CONSIDERANDO que o não atendimento imediato às solicitações deste Órgão Ministerial, bem como a não correção da interrupção do serviço no prazo máximo de 06 (seis) horas, além de denotar o deszelo da contratada pela prestação dos serviços assumidos, ocasionou grandes prejuízos ao desenvolvimento dos serviços desta Instituição, ensejando a aplicação das sanções de Advertência, Multa e o desconto dos 02 (dois) dias parados, conforme o que dispõe os itens 8.3, 8.4 e 8.7 do Contrato n°. 09/2004 - MP/PA;
CONSIDERANDO que a empresa não apresentou Defesa Prévia nos termos do Art. 87, § 2° da Lei n°. 8.666/93.
R E S O L V E :
APLICAR à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., as sanções de Advertência, com fulcro no art. 87, I da Lei n°. 8.666/93, e no item 11.1.1 do Contrato n°. 09/2004 - MP/PA; E desconto dos dias parados, no total de 02 (dois), cujo montante é de R$ 114,65 (cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na subcláusula 8.3 do supracitado Contrato.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de Janeiro de 2009.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 163/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais
e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, como representante do Ministério Público, participar do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes - PROVITA/PA, durante as férias dos Promotores de Justiça titular e suplente do referido Conselho.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de janeiro de 2009.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 003/2008-MP/1ª PJC
CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado nesta Promotoria de Justiça, apresentado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Estado do Pará – SINDEPA na data de 27/06/2008, solicitando providências com relação ao possível autorização para construção de posto de gasolina em área irregular.
CONSIDERANDO a destinação constitucional do Ministério Público, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis,
O 1° Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, Titular, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Instaurar Procedimento Administrativo visando à apuração das notícias relatadas, a fim de subsidiar eventual iniciativa judicial;
Art. 2° - Determinar a autuação do expediente supracitado, capeando-o com a presente Portaria como peça de início, com o competente registro em Livro próprio;
Art. 3° - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público;
Art. 4° - Tornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.
REGISTRADA e PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Castanhal, 30 de setembro de 2008.
SANDRO GARCIA DE CASTRO
1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, Titular.

EDITAL N° 001/2008-MP/3ª PJC
A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE CASTANHAL, em exercício, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição no hall do prédio das Promotorias de Justiça de Castanhal, situado à Av. Presidente Vargas nº. 2638, Edifício José de Ribamar Coimbra, Bairro Centro, Castanhal - PA.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº. 019/2008
Instaurante: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso das suas atribuições legais, conferidas nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006.
Requerido: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Objeto: Apurar as condições de estrutura física da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Laureno Francisco Alves de Melo, localizada na Rua 15 de Novembro nº. 597, Bairro Salgadinho, Castanhal/PA, considerando o pedido de providências formulado pela Presidente do Conselho Escolar, informando o péssimo estado de conservação do imóvel, inclusive expondo ao risco a vida dos alunos, funcionários e demais pessoas que freqüentam a Escola.
Castanhal, 15 de dezembro de 2008.
Priscilla Tereza de Araújo Costa – Promotora de Justiça

ÓRGÃOS

Pará
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 002 DE 12/01/2009-DAF
LAUDO MÉDICO N° 74167/A
NOME: VALDOMIRO DE BRITO LIMA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5233011/1
PERÍODO: 06/01/2009 a 06/03/2009. Prorrogação.
PORTARIA N° 001 DE 12/01/2009-DAF
LAUDO MÉDICO N° 73696A/1
NOME: ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5187079/1
PERÍODO: 24/11/2008 a 21/02/2009
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N° 003 DE 12/01/2009-DAF
NOME: MARCIA JOVITA PRADO PICANÇO
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5751942/4
PERÍODO: 27/11/2008 a 26/03/2009
DESIGNAR
PORTARIA N° 001/09 DE 05/01/09
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, Matrícula n° 5130204/2, para responder pela Gerência do Núcleo de Engenharia Aplicada, GEP-DAS-011.2, no período de 02 a 31.01.2009, em virtude de férias do titular.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral
PORTARIA N° 005/09 DE 13/01/09
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memo. 026/08-GNCI-CPC-RC de 09 de dezembro de 2008. RESOLVE: Designar o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças - Economista, Matrícula n° 57200316/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Controle Interno, GEP-DAS-011.3, no período de 02 a 31.01.2009, em virtude de férias do titular.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral
PORTARIA N° 006/09 DE 13/01/09
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os Memos. 240/08-BAL-IC e 1050/08GAB-IC-CPC-RC. RESOLVE: Designar a servidora EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS, Perito Criminal, Matrícula n° 5233054/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2, no período de 01.02.09 a 02.03.2009, em virtude de férias do titular. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DO SIFARH
PORTARIA Nº 001 DE 02/01/2009

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003. e com posteriores alterações, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer expressa no Ofício nº 1199/2009/SEEL e o que consta no aert. 5º § 3º do Decreto nº 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos".
RESOLVE:
Exonerar da função de conselheiros do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH as servidoras ISABELLA MENDES FREITAS VINAGRE e FLAVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA, representantes da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e em substituição nomear os servidores JUNIOR DA ROCHA e MARCELO RODRIGUES DA SILVA , do mesmo ÓrgãoSetorial e com as mesmas atribuições e funções dos conselheiros exonerados, cujo mandato inicia-se a partir da data da publicação desta portaria e conclui-se em 31/12/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora Geral

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lho foram delegadas através da PORTARIA Nº. 316 de 08 de setembro de 2008 e,
CONSIDERANDO, o memorando nº 008/2009 – REGIONALIZAÇÃO/CDHP, de 07/01/2009
R E S O L V E:
Conceder diárias para os servidores abaixo identificados, que deverão viabilizar a realização do "Programa Formativo", no município de Bragança, no período de 19/01 a 20/02/2009, sendo:
☐ 8 e ½ (oito e meia) diárias a servidora DARLENE CECÍLIA NÓVOA DE SOUSA, portadora do CPF 118.772.782-20, matricula 57176300, no período de 18 a 26 de janeiro de 2009;
☐ 13 e ½ (treze e meia) diárias a servidora HELOÍSA GAMA DE SOUZA, portadora do CPF 865.921.902-30, matrícula 54187826, no período de 18 a 31 de janeiro de 2009;
☐ 8 e ½ (oito e meia) diárias a servidora LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO, portadora do CPF 424.812.362-20, matrícula 54187795, no período de 30/01 a 07/02/2009;
☐ 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor HELENO MOREIRA DE PAULA, portador do CPF 319.357.452-04, matrícula 54197036, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL-Diretora de Área / DAF

PORTARIA S. FUNDOS
PORTARIA Nº. 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lho foram delegadas através da PORTARIA Nº. 316 de 08 de setembro de 2008 e,
CONSIDERANDO, o memorando nº 007/2009 – REGIONALIZAÇÃO/CDHP, de 07/01/2009.
R E S O L V E:
Conceder a servidora Darlene Cecília Nóvoa de Sousa, portadora do CPF nº 118.772.782-20, lotado nesta Escola de Governo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem utilizados em viagem para o município de Bragança, que se realizará no período de 19/01 a 20/02/2009, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesa abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 40 (quarenta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 33.90.30 – R$ 500,00 (quinhentos reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39 – R$ 500,00 (quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: 0101
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL
Diretora de Área / DAF

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 001/2009-IAP, DE 07/01/2009-DESIGNAR

Nome: ROSA MARIA BRITO LOPES
Id. funcional: 5094518/1
Cargo: Auxiliar de Serviços de Comunicação
Designar para responder pela Coordenação de Recursos Humanos
do IAP, no período de 02/02/09 a 03/03/09, durante Férias do titular.

PORTARIA Nº 002/2009-IAP, DE 07/01/2009-DESIGNAR

Nome: IOLINDA MARIA DA SILVA SOUSA
Id. funcional: 715140/1
Cargo: Coordenador de Geral de Administração e Finanças
Designar para responder pela Presidência do IAP, no período de 15/01 a 13/02/09, durante ausência do titular.

PORTARIA Nº 003/2009-IAP, DE 07/01/2009-EXONERAR C/C

Nome: ELIALDA DE NAZARÉ PEREIRA MELO
Id. funcional: 54180494/2
Cargo em Comissão: Gerente da Setorial de Controle Interno
Código: GEP-DAS-011.3
Exonerar, a contar de 02/01/2009.

PORTARIA Nº 004/2009-IAP, DE 07/01/2009- NOMEAR C/C

Nome: JORGE JOÃO DE SOUZA NERY
Cargo em Comissão: Gerente da Setorial de Controle Interno
Código: GEP-DAS-011.3
Nomear, a contar de 02/01/2009.

PORTARIA Nº 005/2009-IAP, DE 09/01/2009 TEMPO INTEGRAL

Servidor: CARMEM DILCELY DA SILVA DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 57190355/2
Conceder a servidora Gratificação de Tempo Integral
no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01/01/09.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 109/2008 – 1º. Aditivo de Prazo.
Nº do Contrato: AJUR 030/2008 -- Processo: 2008/222.090.
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de um muro de arrimo no município de Bujaru, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços 017/2008, da qual decorre este Contrato.
Valor do Contrato Original: R$ xx
Modalidade de Licitação: xx
Partes: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / VP CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 07.791.824/0001-76.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Valor: R$ xx
Data da Assinatura: 20/10/2008
Vigência do Aditamento: 20/10/2008 a 28/12/2008
Dotação Orçamentária: xx
Fonte de Recurso: xx
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.
Aditivos Anteriores: xx
Endereço do Contratado: Avenida Pau D'arco, nº. 36, Ananindeua-PA, CEP 67.030-030.
Data da Publicação: 14/01/2009

EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO
PORT. Nº 003/DAF DE 13.01.09

Nome: Evilazio Avelino Teixeira
Matricula: 2045796/1
Função: Braçal
Lotação: 1º Núcleo Regional
Período: 02.02 a 30.07.09
Triênios: 01.07.99 a 30.06.02, 01.07.02 a 30.06.05, 01.07.05 a 30.06.08
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
João Batista de Melo Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2009
Nº do Contrato: 9912199777/2008
Objeto do Contrato: SERVIÇOS POSTAIS E TEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ECT, EM ÂMBITO REGIONAL.
Valor do Contrato Original: R$ 10.800,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: TÉRMINO DO PRAZO
Valor: R$ 10.800,00
Data da Assinatura: 05/01/2009
Vigência do Aditamento: 07/01/2009 a 06/01/2010
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 3339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEIN
Aditivos Anteriores: NÃO
Endereço do Contratado: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CAMPINA CEP= 66.017-900
Data da Publicacão: 14/01/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº22.895 DE 12-01-09

Nomear Edson Fernandes Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-01-2009.

PORTARIA Nº22.896 DE 12-01-09

Dispensar o servidor Nilsen Castelo de Vasconcelos, Agente Auxiliar de serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100483, da função comissionada de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, a partir de 31-12-2008.

PORTARIA Nº22.897 DE 12-01-09

Designar o servidor Luiz Guilherme Marques, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº0100037, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, a partir de 01-01-2009.

PORTARIA Nº22.898 DE 12-01-09

Nomear Edmundo Barros Maia, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-01-2009.

PORTARIA Nº22.899 DE 12-01-09

Designar o servidor Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100317, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Engenharia e Manutenção, a partir de 01-01-2009.

PORTARIA Nº22.900 DE 12-01-09

Nomear Lucyanna Miranda da Silva Tourinho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01-01-2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Rosiane Maria Guedes Marcelino
Função: Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601;
Data de admissão: 05-01-2009
Vigência: 05-01-2009 a 05-07-2009
Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge
(Extrato de Contrato Republicado)

SESSÃO DE 18/12/2008 E AVULSOS

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de dezembro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.406

Processo n° 2007/54393-0
Assunto: Reforma. Incapacidade. Adicional de Inatividade integra de proventos.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE Nº. 1040, de 05.07.2007, que trata da Reforma do Cabo PM PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do CG.

ACÓRDÃO Nº. 44.407

Processo n° 2006/53148-0
Assunto: Retificação de Proventos.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP nº. 1260, de 07.03.2008, que trata da aposentadoria de WELLINGTON GILBERTO DE CARVALHO CHAVES, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, devendo o IGEPREV atualizar os proventos na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 44.409

Processo: 2008/53836-7
Assunto: Recurso de Revisão.
Recorrente: Sr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época.
Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 35.784 de 22.04.2004.
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.
EMENTA: – Uniformização de Jurisprudência.
I – Considera-se regular a retenção pela FADESP de valores a título de serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução de convênios celebrados com a Instituição, por não representar apropriação de recursos por parte do agente público responsável por sua execução.

II - Decisões divergentes se submetem a esta uniformização de jurisprudência com aplicação aos processos pertinentes.
Relatório do Exmº. Sr. Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA: Processo nº. 2008/53836-7
Trata-se de Recurso de Revisão interposto por CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY, com incidente de Uniformização de Jurisprudente contra a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Pará, consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 35.784 de 22.04.2004, que julgou irregulares suas contas objeto do Convênio nº. 08/97, na ordem de R$-68.575,00 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com Interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
O ACÓRDÃO Nº. 35.784, de 22.04.2004, hostilizado pelo recorrente hospeda decisão, assim, consubstanciada:
"O Laudo Conclusivo de fls. 32 dos autos comprova que houve execução do Convênio de acordo com as cláusulas do instrumento assinado".
Ocorre que o órgão técnico considerou irregular as seguintes despesas:
a – Despesa no valor de R$-18.041,20 por estar comprovada apenas por Notas Fiscais, faltando os respectivos recibos;
b - Despesa no valor de R$-1.532,36, referente a despesa com INSS, visto que o ônus de seu pagamento é da FADESP.
c- Despesa na ordem de R$-3.265,48, corresponde a serviços de apoio e acompanhamento do projeto por entender que se constitui despesa de auto-remuneração.
Entendo que as contas estão irregulares, todavia não restou comprovado que houve injustificado dano ao erário, nem comprovação de desvio de dinheiro na execução do convênio. Assim, não há como imputar ao agente público responsabilidade pela devolução de valores.
Julgo as contas irregulares, sem imputar ao responsável a responsabilidade pela devolução de valores, ficando, todavia, o agente público sujeito a multa de R$-1.000,00 em face das irregularidades constatadas, devendo a importância ser recolhida no prazo de (30) trinta dias da ciência desta decisão.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, julgar irregulares as contas, sem devolução de valores, aplicando-se ao responsável multa de R$-1.000,00 (hum mil reais), em face das irregularidades constatadas nos autos, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta dias), contados da ciência desta decisão, na forma do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Substituto".
O recorrente em seu Recurso de Revisão, com incidente de Uniformização de Jurisprudência de fls. 1 usque 13 dos autos, argumenta, em síntese, em suas razões:
1 – Que houve equívoco na decisão recorrida, resultante de erro a que fora induzido o Plenário, visto que na manifestação do órgão técnico e no parecer do Ministério Público existe omissão sobre importante detalhe no exame da matéria, isto é, não houve abordagem sobre o pagamento de despesas a título de serviços de apoio e acompanhamento do convênio, o que ocorre em situações semelhantes.
2 – Que a Corte de Contas sempre considerou regulares as contas do recorrente quanto aos valores recebidos pela FADESP a títulos de serviços de apoio e acompanhamento dos convênios.
3 – Que o Acórdão recorrido representa entendimento isolado e completamente oposto a quase totalidade dos precedentes específicos existentes sobre a matéria.
4 – Que há necessidade de uniformização de jurisprudência do Tribunal de Contas sobre a matéria.
O recorrente enfatiza a necessidade de uniformização de jurisprudência sobre a denominada "taxa de administração" sempre presente na análise das prestações de contas dos Convênios celebrados com a FADESP – de responsabilidade do recorrente.
O recorrente, destaca que, exceto na decisão hostilizada em todas as demais decisões da Corte de Contas, o entendimento fora em considerar regular as contas em que houve a presença de valores relativos à "serviços técnicos de apoio e acompanhamento do convênio", chamados pelo órgão técnico de taxa de administração.
Assevera existir jurisprudência maciça, firme e dominante em considerar não haver irregularidade no ressarcimento de despesas de apoio técnico por parte da FADESP.
O recorrente transcreve decisões do Tribunal de Contas objeto dos Acórdãos 34.578/2002, 34.258/2003, 34.245/2003, 37.895/2005/2006 e 36.533/2006 que consubstanciam julgamentos de contas da FADESP de responsabilidade do recorrente envolvendo despesas com "serviços técnicos de apoio e acompanhamento de convênio" em cujas decisões o TCE julgou as contas ora regulares, ora regulares com ressalva.
O recorrente assinala que apenas no Acórdão hostilizado o Tribunal de Contas concluía de forma divergente de todos os demais julgamentos realizados e por "essa decisão isolada não pode conduzir à glosa de despesas e responsabilidade com o julgamento isolado pela irregularidade das contas do convênio aqui debatido com condenação de devolução aos cofres públicos de valores e ou aplicação de multa"
O recorrente declara "que a suposta irregularidade das despesas foi considerada unicamente nesse caso".
O recorrente acrescenta, ainda, que "a imputação de responsabilidade ao recorrente isoladamente neste caso e contrariamente a toda a jurisprudência em sentido contrário firmado pelo próprio Tribunal, é rigorosa e sobretudo, infinita por presumir prática lesiva ao patrimônio público à frente da FADESP, como se o recorrente tivesse sido ímprobo, quando não foi ou nunca poderia ser comprovado qualquer enriquecimento ilícito a custa do dinheiro público ou qualquer lesão, perda, dilapidação, desvio, malversação, desvio de aplicação ou alcance de recursos públicos"
Finalmente, clama pelo conhecimento e provimento do recurso para reformar integralmente o Acórdão hostilizado e em conseqüência julgar as contas regulares, com isenção de qualquer responsabilidade do recorrente quanto à devolução de quantias e/ou multas, com determinação imediata de retirada do nome do recorrente de todo e qualquer registro existente no Tribunal de Contas sobre contas irregulares, com aplicação a caso recorrido e a todos os casos que envolvam discussão sobre a legalidade dos pagamentos a título de serviços de apoio e acompanhamento de convênio, o mesmo entendimento adotado nos Acórdãos precedentes.
O Ministério Público, representado pela Procuradora Dra. Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, emite parecer de fls. 233/235 declarando que:
"O recorrente clama pela reforma integral da decisão atacada, com aprovação das contas em questão, isenção de devolução de valores e/ou pagamento de multa, e imediata retirada de seu nome de qualquer registro existente nessa Corte de Contas relativo a contas irregulares.
Para tanto, o interessado suscita incidente de uniformização de jurisprudência, no que diz respeito à irregularidade detectada pelos órgãos técnicos envolvendo valores referentes a serviços técnicos de apoio e acompanhamento à execução do convênio.
Alega o recorrente tratar-se este, do único processo no qual tais despesas foram consideradas irregulares pelo Egrégio Plenário do TCE/PA, e enumera vários Acórdãos em que se decidiu pela regularidade da utilização desses valores para fins idênticos.
Apesar de não se tratar o processo ora recorrido, do único nas condições referidas pelo interessado – já que também foram tidas como irregulares despesas idênticas em outros poucos processos como os de nº. 2004/52218-3; 1999/50534-6; 2001/52421-8 e 2002/50600-7, ex vi dos respectivos Acórdãos nº. 37.253/2005; 40.380/2006; 40.955/2006 e 41.808/2007 – de fato, tem razão o recorrente em pugnar pela uniformização da jurisprudência dessa Corte de Contas, relativamente à interpretação divergente do direito nesse aspecto.
Isso porque, como se pode ver pelos exemplos de decisões anexados à peça recursal, a grande maioria dos processos envolvendo tais despesas foi julgada por esse TCE/PA no sentido de as considerar como ressarcimento lícito à FADESP, por entender plausíveis as justificativas constantemente apresentadas, à época, pela Fundação, de prestação de serviços de computação gráfica, xérox, além de suporte de informática dentre outros, como alternativa para minimizar os custos dos projetos, por se afigurarem aquém dos preços praticados no mercado, tudo graças à característica estatutária da instituição, desprovida de fins lucrativos e voltada para o incentivo ao desenvolvimento da pesquisa na região.
Ademais, nesses julgados, o Douto Plenário sempre entendeu que as despesas com serviços técnicos de apoio e acompanhamento dos convênios pela FADESP, não representaram apropriação de recursos por parte do agente público responsável.
Desse modo, opinamos pelo processamento, na forma regimental, da uniformização da jurisprudência nesse TCE/PA, nos termos pretendidos pelo recorrente, no que se refere à interpretação pela regularidade das despesas realizadas pela FADESP, para fazer face aos serviços de apoio e acompanhamento dos convênios.
Ocorre, no entanto, que tais despesas, na ordem de R$-3.265,48, não foram as únicas a serem consideradas irregulares no julgamento das contas ora reexaminadas.
Também foram detectadas falhas concernentes a notas fiscais desprovidas dos respectivos recibos de quitação, totalizando R$-18.041,20, além de despesas com o INSS, no montante de R$-1.532,36.
Ainda tomando por base a jurisprudência dessa Egrégia Corte, entendemos que tais falhas podem vir a ser consideradas formais.
Isso porque a ausência dos recibos relativos às notas fiscais questionadas não chegaram a macular a essência das contas, tendo em vista que tais notas não vieram a ser contestadas, mas apenas sofreram impugnação por terem sido apresentadas sem o revestimento das formalidades legais.
Quanto às despesas com o INSS, essa Corte de Contas tem entendido que como não é competente para fiscalizar recursos federais, apenas comunica ao Instituto aquilo que veio a ser apurado no curso de análise de processos sob sua fiscalização.
Por outro lado, a despeito das falhas formais nas contas reexaminadas, existe a constatação documental e fática da realização do objeto do convênio, visto que restou provado que os recursos recebidos foram usados para alcançar o fim ao qual foram destinados, não importando em qualquer prejuízo ao Poder Público.
Tanto isso é verdade que na decisão recorrida não houve responsabilização do responsável pela devolução de qualquer valor ao Erário Estadual.
Face ao exposto, opinamos pelo conhecimento e provimento do presente recurso, para – além do processamento da uniformização da jurisprudência no que diz respeito à regularidade da despesa envolvendo valores referentes a serviços técnicos de apoio e acompanhamento à execução dos convênios da FADESP – passarem as contas em exame a ser consideradas regulares com ressalva, nos termos do art. 166, II, do Regimento Interno desse Egrégio TCE/PA."
É o Relatório.
VOTO:
A retenção de valores pela FADESP, a título de serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução de convênio sempre fora motivo de interpretações divergentes sobre sua legalidade em apreciações das contas da Instituição.
A decisão do Tribunal de Contas consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 30.971, de 03.05.2001, Relator Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, considerou as contas regulares, desde que o recorrente recolhesse ao erário a importância de R$-717, 39, retida pela FADESP a título de encargos sociais e serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução do convênio.
O agente público recorreu da decisão e a Corte de Contas pelo ACÓRDÃO Nº. 32.138, de 21.02.2002, acolheu seus argumentos considerando as contas regulares sem devolução da importância de R$-717,39.
A decisão do Tribunal de Contas consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 32.120, de 21.02.2002, Relator Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, julgou irregulares as contas do recorrente com comunicação de devolução da importância de R$-10.000,00 em face de retenção de valores a título de revisão de textos de livros.
O agente público recorreu da decisão e apesar de seus argumentos, o Tribunal de Contas, pela decisão objeto do ACÓRDÃO Nº. 31.163, de 24.10.2002 negou provimento ao recurso em face da importância que fora retida pela FADESP a título de serviços técnicos de apoio e acompanhamento do convênio.
A decisão do Tribunal de Contas consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 40.380, de 21.09.2006, Relator Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, considerou irregular as contas do recorrente em face de retenção pela FADESP de valores a títulos de serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução do convênio.
O Tribunal de Contas do Estado na decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 40.955 de 12.12.2006, Relatora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, considerou irregular as contas do recorrente com devolução da importância de R$-1.443,01, retida pela FADESP a título de serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução do convênio.
A decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 31.596, de 02.10.2001, Relator Conselheiro Antonio Erlindo Braga, julga as contas regulares com ressalva, por entender que a importância de R$-1.094,71 retida pela FADESP a titulo de serviços técnico de apoio e acompanhamento do convênio, tendo sido empregada para fazer face a despesa com execução do convênio não há como imputar ao agente público a devolução dos recursos.
A decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 31.597, de 02.10.2001, Relator Conselheiro Antonio Erlindo Braga, julga regulares com ressalva as contas do recorrente, por entender que a importância de R$-600,00 retida pela FADESP a titulo de serviços técnicos de apoio e acompanhamento do convênio, tendo sido empregada para fazer face a despesa com execução do convênio não há como imputar ao agente público devolução dos recursos.
A decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 33.080, de 10.10.2002, Relator Conselheiro Antonio Erlindo Braga, julga regulares as contas do recorrente, por entender que a importância de R$-717,29 retida pela FADESP, para atender serviços técnicos de apoio e acompanhamento do convênio não se constituem despesas irregulares.
A decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 34.245, de 26.06.2003, Relator Conselheiro Antonio Erlindo Braga, julga regulares com ressalva as contas do recorrente, por entender que a importância de R$-4.533,46, retida pela FADESP a titulo de apoio e acompanhamento do convênio não representa apropriação de recursos por parte do agente público.
A decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 34.258 de 26.06.2003, Relator Conselheiro Antonio Erlindo Braga, considerou regulares com ressalva as contas do recorrente, por entender que a importância retida pela FADESP a titulo de serviços técnicos de apoio e acompanhamento à execução do convênio, não se constituiu apropriação dos recursos pelo agente público.
A decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 36.533, de 14.09.2004, Relator Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, considerou regular a retenção pela FADESP da importância de R$-2.560,50 a titulo de serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução de convênio.
A decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 37.895, de 03.05.2005, Relator Conselheiro Antonio Erlindo Braga, considerou regular a retenção pela FADESP da importância de R$-1.419,99 a titulo de prestação de serviços de apoio e acompanhamento.
O Tribunal de Contas do Estado na decisão consubstanciada no Acórdão hostilizado não impõe ao recorrente responsabilidade por devolução de valores. Considera, todavia, julgou as contas irregulares em face das falhas constatadas na prestação de contas.
A decisão do Tribunal de Contas do Estado no ACÓRDÃO Nº. 35.784, de 24.04.2004 hostilizado pelo recorrente considera suas contas irregulares em face de falhas constatadas na prestação de contas. Não consta nos autos que houve injustificado dano ao erário, nem desvio de dinheiro na execução do convênio e nem a decisão imputou ao recorrente responsabilidade por devolução de valores.
Na decisão objeto do Acórdão recorrido houve apreciação de despesas de tríplice natureza.
1 – Despesa no valor de R$-18.041,20, considerada irregular pelo órgão técnico, por estar comprovada apenas por Notas Fiscais, sem comprovação de sua quitação mediante recibo.
2 – Despesa no valor de R$-1.532,36, considerada irregular pelo órgão técnico, corresponde a contribuição devida ao INSS, por entender que o ônus era da FADESP.
3 – Despesa na ordem de R$-3.265,48, corresponde a serviços técnicos de apoio e acompanhamento da execução do convênio, por entender o órgão técnico que se constitui despesa de auto-remuneração.

O Regimento Interno do TCE em seu art. 204 dispõe in verbis:
"Art. 204 – Compete a qualquer Conselheiro ou Auditor solicitar o pronunciamento prévio do Tribunal acerca da interpretação do direito quando verificar que ocorre divergência.
Parágrafo único. O Conselheiro Coordenador de Processos, com base em informações junto ao Departamento de Controle Externo, verificará, periodicamente, a ocorrência de divergências em processos submetidos ao Plenário na pauta de julgamentos, para fins do disposto no caput deste artigo".
O recorrente suscita o incidente de uniformização de jurisprudência sobre a retenção de importâncias pela FADESP a título de serviços técnicos de apoio e acompanhamento à execução de convênios celebrados com a Instituição.
Submeto com base no art. 204 combinado com art. 186 do RITCE como questão preliminar a apreciação do Plenário de incidente de uniformização de jurisprudência sobre a legalidade da retenção de valores pela FADESP a título de serviços técnicos de apoio e acompanhamento à execução de convênio celebrados com a instituição, nos termos seguintes:
1 – Nas decisões do Tribunal de Contas em que aprecia a legalidade de retenção de valores pela FADESP a titulo de serviços técnicos de apoio e acompanhamento à execução de convênio celebrado com a Instituição diversa do consubstanciado neste incidente de uniformização de jurisprudente o interessado poderá ao arrazoar seu recurso requerer que a decisão divergente obedeça a seguinte uniformização de jurisprudência:
Considere-se regular a retenção pela FADESP de valores a titulo de serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução de convênios celebrados com a instituição, por não representar apropriação de recursos por parte do agente público responsável por sua execução.
Conheço do recurso de revisão e lhe dou provimento para reformar a decisão recorrida, como reformada, fica, aplicando-lhe o incidente de uniformização de jurisprudência para considerar regular a retenção pela FADESP da importância de R$-3.265,48 a titulo de serviços técnicos de apoio e acompanhamento de execução do convênio nº. 08/97 celebrado com a Instituição.
Quanto à despesa no valor de R$-18.041,20 comprovada apenas por Notas Fiscais, considero a despesa regular com ressalva, visto que não restou comprovado dano ao erário, nem desvio de dinheiro, a ausência dos recibos.
Quanto à despesa no valor de R$-1.532,36, relativa à contribuição do INSS, não compete ao Tribunal de Contas sua fiscalização.
O Tribunal tem entendido em casos semelhantes que não é de sua competência a fiscalização de recolhimento de contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social.
Reformo a decisão hostilizada consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 35.784 e em conseqüência julgo as contas de responsabilidade de Carlos Edílson Maneschy, regulares com ressalva em face das falhas de natureza formal existentes na prestação de contas, isto é, ausência de recibos de Nota Fiscal.
Declaro insubsistente a multa de R$-1.000,00 que fora aplicada ao agente público.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, c/c o art. 38, II da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento integral, para o fim de julgar regulares com ressalva as contas, excluindo-se a multa antes aplicada, transcrito na íntegra.

RESOLUÇÃO Nº. 17.627

O Plenário do tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto na Resolução nº. 13.517, de 24 de novembro de 1994, e o que dispõe o § 1º do art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando a exposição da Presidência constante da Ata nº. 4.748, desta data, nos termos do art. 14, inciso III, alínea "a", do referido Regimento,
RESOLVE, unanimemente:
Aprovar o Plano de Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o Exercício de 2009, elaborado pelo seu Controle Externo.
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de dezembro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.376

Processo nº. 2007/53837-2
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, no termos do voto do Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, c/c art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SÍGLIA DO SOCORRO PAZ, MARIA ILZETTI OLIVEIRA SOUSA, ELAINE ANDRADE RIKER, ACÁCIA FELÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA, CHRISTIANE DAS NEVES JAQUES, CRISTINA DO SOCORRO ALVES GOMES, DIEGO ADRIANO OLIVEIRA SOUSA, ROSÁRIO MACIEL PORTELA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA FURTADO, MARIA SALETE RODRIGUES DE SOUZA, RUTE HELENA MIRANDA DE LIMA, RITA DE CÁSSIA SILVA RIBEIRO, DILMA DE ASSUNÇÃO FONSECA FERREIRA, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LEAL, RUY DOS SANTOS SILVA, TALITA RODRIGUES MENEZES, TÂNIA SANTOS COSTA, MARICÉLIA RODRIGUES FONSECA, MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA BRAGA, GISELE DE MOURA FERREIRA e ELISANGELA VALDEZ VIEIRA.

ACÓRDÃO Nº. 44.379

Processo n° 2006/52636-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº 1151, de 05.06.2006, que trata da aposentadoria de OSVALDINA PONTES DE SOUZA, na função de Técnico "C", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 44.390

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Processo nº. 2007/52718-3 – BENEDITO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Maria de Fátima Pinto de Oliveira, Portaria PS nº. 2458 de 07.08.2008;
Processo nº. 2007/53448-4 – EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA, dependente da ex-segurada Raimunda Terezinha Cardoso Silva, Portaria PS nº. 3051, de 17.09.2008;
Processo nº. 2007/54208-3 – CARLOS DA SILVA LIMA, dependente da ex-segurada Maria do Carmo Martins Lima, Portaria PS nº. 2459, de 07.08.2008.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensão civil acima identificados.

ACÓRDÃO: 44.398

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2005/50277-1 - DESAFIO JOVEM DE BELÉM, referente ao Convênio ASIPAG nº 024/2003, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. MÁRIO GOMES DE FREITAS - Presidente;
Processo nº 2007/52970-2 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ, referente ao Convênio SECULT nº. 033/2005 e Termo Aditivo, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Sra., MARIA SYLVIA FERREIRA DA SILVA NUNES – Presidente;
Processo nº 2008/50592-5 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 091/2004 e Termos Aditivos, no valor de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretor Executivo à época;
Processo nº 2006/50333-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 083/2005, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) de responsabilidade do Sr. RENAN LOPES SOUTO - Prefeito.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12..e 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas relativas aos processos acima identificados.

RESOLUÇÃO Nº. 17.620

Processo nº. 2007/52574-5
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: RESOLVEM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 74 e 75, § 5º do Ato. nº 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de SUELI SANTOS DE AZEVEDO, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a lavratura de novo Ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R$ 10,00 (dez reais) ao seu titular , pelo descumprimento desta deliberação.

RESOLUÇÃO Nº. 17.622

Processo nº. 2007/53947-7
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: RESOLVEM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de LOURDES RÉGIA BASTOS LOPES, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a lavratura de novo Ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R$ 10,00 (dez reais) ao seu titular , pelo descumprimento desta deliberação.

RESOLUÇÃO Nº. 17.623

Processo nº. 2008/50858-1
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: RESOLVEM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ONEIDE NAZARÉ DE LIMA ALMEIDA, recomendando-se ao IGEPREV que, proceda a lavratura de novo Ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.625

Processo nº. 2007/54487-4
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 74 e 75, § 5º do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Pensão Civil concedida em favor do dependente da ex-segurada Maria de Nazaré Coelho Rego, recomendando-se ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato, de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R$ 10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de descumprimento desta decisão.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará GOVERNO DO ESTADO

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 310012000-00
Responsável: Benedita Cecília Palheta Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
02) Processo nº 280021999-00
Responsável: Raimundo da Conceição Sobrinho
Origem : Câmara Municipal de Curralinho
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 10.014, de 06.11.2001, exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2009.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO Nº 29
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO TRE/PA N.º 24.195/2008

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
1º Agravado: GILBERTO MIGUEL SUFREDINI
Advogado(s): Konrado Alexandre Neves Moura e outro
2º Agravado: EDSON AZEVEDO
Advogado(s): Konrado Alexandre Neves Moura e outro
3º Agravado: COLIGAÇÃO "PRA FRENTE TAILÂNDIA JUNTO COM O POVO"
Advogado(s): Konrado Alexandre Neves Moura e outro
Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial interposto pelo agravante nos autos do Recurso Eleitoral n.º 4024/TRE/PA.
Ficam intimados os agravados para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentarem contra-razões ao agravo de instrumento e ao recurso especial, nos termos do que dispõe o art. 21, § 5° da Resolução TSE nº 22.624.

PORTARIA Nº 10148/2009 - SA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 18509/2007,
no uso de suas atribuições e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 18509/2007,
Considerando que a Constituição Federal de 1998, em seu art. 216, § 2º, dispõe que: "cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem";
Considerando que a Lei n.º 8.159/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e, em seu art. 20, define a competência e o dever inerente aos órgãos do Poder Judiciário Federal de proceder à gestão de documentos produzidos em razão do exercício de suas funções;
Considerando por fim, a implementação de política de Gestão Documental, com vistas a estabelecer, entre outras diretrizes, o valor histórico e os prazos de validade dos documentos, imprescindíveis à pesquisa pública e à preservação do patrimônio documental desta Justiça Eleitoral,
R E S O L V E:
Art. 1º APROVAR o Plano de Classificação de Documentos dos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará, o qual observa a natureza dos documentos resultantes de suas atividades e funções, na forma do anexo I.
o Plano de Classificação de Documentos dos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará, o qual observa a natureza dos documentos resultantes de suas atividades e funções, na forma do anexo I.
Art. 2º APROVAR a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo dos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará, a qual define

os prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos, referentes às áreas meio e fim, na forma do anexo II.
a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo dos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará, a qual define os prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos, referentes às áreas meio e fim, na forma do anexo II.
Art. 3º Caberá aos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará propor as alterações cabíveis para o Plano de Classificação de Documentos e para a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo dos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará, atualizando-os sempre que necessário.
Caberá aos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará propor as alterações cabíveis para o Plano de Classificação de Documentos e para a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo dos Cartórios Eleitorais do Estado do Pará, atualizando-os sempre que necessário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de janeiro de 2009
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ANEXO I - PORTARIA 10148/09
ANEXO I
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO ESTADO DO PARÁ - 2008 - CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO ESTADO DO PARÁ

CLASSE 3000 ATIVIDADES JUDICIAIS/CARTORÁRIAS
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
CLASSE 3000 ATIVIDADES JUDICIAIS/CARTORÁRIAS
3010. ATENDIMENTO DE ELEITOR
3010.1 ATENDIMENTO DE ELEITOR EM ÁREA RURAL
3010.2 POSTO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR
3. FORUM DA JUSTIÇA ELEITORAL
4. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR (CAE)
5. PROTOCOLO DE ENTREGA DO TÍTULO ELEITORAL (PETE) ASSINADO
6. TÍTULO ELEITORAL NÃO PROCURADO PELO ELEITOR E RESPECTIVO PETE
7. REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL (RAE)
8. FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR (FASE)
9. EDITAL
3020. COMUNICAÇÃO SOBRE ELEITOR
1. ELEITOR EM CUMPRIMENTO DE PENA
2. PERDA DE DIREITOS POLÍTICOS
3. SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS
4. RESTABELECIMENTO DE DIREITOS POLÍTICOS
5. CONSCRIÇÃO
6. INTERDIÇÃO
7. CONDENAÇÃO CRIMINAL
8. REGISTRO DE ÓBITO
9. SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO
3030. QUITAÇÃO ELEITORAL
1. JUSTIFICATIVA ELEITORAL
2. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
3. CERTIDÃO DE DIREITOS POLÍTICOS
4. GUIA DE MULTA PAGA
5. LIVRO DE ASSENTAMENTO DE MULTA ARRECADADA
3040. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR
1. AUTOS DE PROCESSO DE COINCIDÊNCIA
2. AUTOS DE PROCESSO DE RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO
3. AUTOS DE PROCESSO DE DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
4. AUTOS DE PROCESSO DE REVISÃO DE SITUAÇÃO ELEITORAL
5. AUTOS DE PROCESSO DE REVISÃO DE DADOS DO ELEITOR
6. COMUNICAÇÃO DE DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÃO ELEITORAL
7. EDITAL
8. LISTAGEM DE ELEITORES QUE NÃO COMPARECERAM A TRÊS PLEITOS CONSECUTIVOS
9. PEDIDO DE INCLUSÃO NA LISTAGEM DE FILIADOS
10. RELAÇÃO DE ELEITORES AGRUPADOS
3050. CORREIÇÃO
1. CORREIÇÃO ORDINÁRIA ELEITORAL
1. AUTOS DE PROCESSO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ELEITORAL
2. ATA
3. INSPEÇÃO
4. ATESTADO
5. DECISÃO
6. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO
7. DEMONSTRATIVO NUMÉRICO DOS TRABALHOS CORRECIONAIS ORDINÁRIOS
8. EDITAL
9. RELATÓRIO
10. MAPA GEOGRÁFICO
11. LISTAGEM DE ELEITORES
2. CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL
1. AUTOS DE PROCESSO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL
2. ATA
3. INSPEÇÃO
4. ATESTADO
5. DECISÃO
6. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO
7. DEMONSTRATIVO NUMÉRICO DOS TRABALHOS CORRECIONAIS EXTRAORDINÁRIOS
8. EDITAL
9. RELATÓRIO
10. MAPA GEOGRÁFICO
11. LISTAGEM DE ELEITORES
3060 FEITOS JUDICIAIS
3060.1 AUTOS DE AÇÃO PENAL
3060.2 AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR
3060.3 AUTOS DE AÇÃO ORDINATÓRIA ANULATÓRIA
3060.4 AUTOS DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
3060.5 AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA
3060.6 AUTOS DE PROCESSO DE DENÚNCIA
3060.7 AUTOS DE PROCESSO DE CRIME ELEITORAL
3060.8 AUTOS DE HABEAS DATA
3060.9 AUTOS DE INJUNÇÃO
3060.10 AUTOS DE INQUÉRITO
3060.11 AUTOS DE INTERPELAÇÃO ELEITORAL
3060.12 AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
3060.13 AUTOS DE NOTITIA CRIMINIS
3060.14 AUTOS DE HABEAS CORPUS
3060.15 AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
3060.16 AUTOS DE PROCESSO DE RECURSO
3060.17 AUTOS DE PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO
3060.18 AUTOS DE PROCESSO DE RECLAMAÇÃO
3060.19 AUTOS DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
3060.20 LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS CRIMINAIS
3060.21 LIVRO DE CARGA DE AUTOS
3070 CUMPRIMENTO DE DECISÃO EM FEITO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO
3070.1 EDITAL
3070.2 LIVRO PARA LANÇAMENTO DO ROL DOS CULPADOS
3070.3 LIVRO PARA LANÇAMENTO DE TERMO DE AUDIÊNCIA
3070.4 LIVRO PARA REGISTRO DE FEITO EM ANDAMENTO
3070.5 LIVRO DE FEITOS CRIMINAIS
3070.6 RECIBO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL DESENTRANHADA
3080 CRIAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS
3080.1 AUTOS DE PROCESSO DE CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL
3080.2 AUTOS DE PROCESSO DE CRIAÇÃO DE SEÇÃO ELEITORAL
3080.3 ATA DE INSTALAÇÃO
3080.4 AUTOS DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ZONA ELEITORAL
3085.5 EDITAL
3090 REVISÃO ELEITORAL
3090.1 AUTOS DE PROCESSO DE REVISÃO DO ELEITORADO
3090.2 ATA
3090.3 ATESTADO
3090.4 RELATÓRIO
3090.5 COMUNICAÇÃO DE DECISÃO
3090.6 DECISÃO
3090.7 DEMONSTRATIVO NUMÉRICO DOS TRABALHOS REVISIONAIS
3090.8 EDITAL
3090.9 CADERNO DE REVISÃO
3090.10 LISTAGEM GERAL DOS ELEITORES
3090.11 MAPA GEOGRÁFICO
3100 FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
3100.1 AUTOS DE PROPAGANDA IRREGULAR
3100.2 AUTOS DE PROCESSO DE DIREITO DE RESPOSTA
3100.3 AUTOS DE PROCESSO QUEIXA-CRIME
3100.4 CERTIDÃO
3100.5 EDITAL
3100.6 PEDIDO DE RETIRADA DE PROPAGANDA
3100.7 RELAÇÃO DE NOMES E ENDEREÇOS DE CANDIDATOS
3110. CÉDULA ELEITORAL
1. SORTEIO DA ORDEM DE CANDIDATOS NA CÉDULA
2. EDITAL
3. ATA DE SORTEIO
3120 CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS
3120.1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3120.2 CARTA DE CONVOCAÇÃO
3120.3 PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESÁRIO VOLUNTÁRIO
3120.4 PROCESSO DE MESÁRIO FALTOSO
3120.5 LISTAGEM DE FREQUÊNCIA DE MESÁRIO EM TREINAMENTO
3120.6 DISPENSA DE MESÁRIO
3120.7 JUSTIFICAÇÃO DE MESÁRIO
3120.8 CONTRAFÉS
3130 JUNTA ELEITORAL
3130.1 INDICAÇÃO DE MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL
3130.2 NOMEAÇÃO
3130.3 CONVOCAÇÃO
3130.4 ESCRUTINADOR
3130.5 AUXILIAR
3130.6 ATESTADO
3130.7 ATA
3140 VOTAÇÃO
3140.1 LOCAL DE VOTAÇÃO. CRIAÇÃO. ALTERAÇÃO. AGREGAÇÃO. DESAGREGAÇÃO. EXCLUSÃO.
3140.2 FORMULÁRIOS
3140.3 EDITAL
3140.4 NOMEAÇÃO DE COMPONENTES DE MESA RECEPTORA DE VOTO
3140.5 RECIBO DE URNA
3140.6 CARTA CONVOCATÓRIA
3140.7 JUSTIFICATIVA DE URNA
3140.8 DECLARAÇÃO
3140.9 LISTA DE PRESENÇA
3140.10 CADERNO OU FOLHA DE VOTAÇÃO
3140.11 COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO À ELEIÇÃO QUE PERMANECEREM JUNTO AO CADERNO OU FOLHA DE VOTAÇÃO
3150. APURAÇÃO DE VOTAÇÃO
1. REVISÃO DE APURAÇÃO, CONTAGEM E PROCESSAMENTO DE VOTOS
2. ATA GERAL DE ELEIÇÃO
3. ATA FINAL DE ELEIÇÃO
4. MAPA DE APURAÇÃO FINAL
5. ATAS DE VOTAÇÃO
6. RELATÓRIO GERAL DE APURAÇÃO
7. ATAS DE VOTAÇÃO
8. RELATÓRIO DO SISTEMA DE APURAÇÃO/ TOTALIZAÇÃO
9. RESULTADO DE ELEIÇÕES
10. ATA DA MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS
11. ATA DE ELEIÇÃO (MESÁRIO)
12. CÉDUILA APURADA
13. CÉDULA NÃO UTILIZADA NA VOTAÇÃO
14. BOLETIM DE URNA
15. RECIBO DE ENTREGA DE BOLETIM DE URNA (BU) A COMITÊ INTERPARTIDÁRIO
16. RELATÓRIO DO SISTEMA TRANSPORTADOR
17. ZERÉSIMA
3160. REGISTRO DE CANDIDATURA
1. AUTOS DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO
2. AUTOS DE PROCESSO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
3. RELATÓRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
4. LIVRO DE REGISTRO DE CANDIDATO A CARGO ELETIVO
5. COMUNICAÇÃO AO TRE DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
6. COMUNICAÇÃO AO TRE DE QUANTITATIVO DE VAGAS NA CÂMARA DE VEREADORES
7. COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATO A AUTORIDADE MILITAR
8. EDITAL
9. RELAÇÃO DE NOMES E ENDEREÇOS DE CANDIDATOS
10. CERTIDÃO
3170. INFORMAÇÃO SOBRE PARTIDO POLÍTICO
1. AUTOS DE PROCESSO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA
2. AUTOS DE PROCESSO DE DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA
3. AUTOS DE PROCESSO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA
4. AUTOS DE PROCESSO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO
5. AUTOS DE PROCESSO DE REGISTRO DE COMITÊ PARTIDÁRIO
6. ESTATUTO DE PARTIDO POLÍTICO
7. COMPOSIÇÃO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL/COMISSÃO EXECUTIVA DE PARTIDO
8. LIVRO DE REGISTRO DE PARTIDOS POLÍTICOS
9. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARTIDÁRIA
10. COMUNICAÇÃO DE DELEGADOS CREDENCIADOS
11. RELAÇÃO DE FILIADOS A PARTIDO POLÍTICO
12. COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO POLÍTICO
13. COMUNICAÇÃO DE EXPULSÃO DE FILIADOS DE PARTIDOS POLÍTICOS
14. COMUNICAÇÃO DE PENALIDADE APLICADA A FILIADO DE PARTIDO POLÍTICO
15. EDITAL
16. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE COMPOSIÇÃO DE ÓRGÃOS DE PARTIDO POLÍTICO
3180. EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA
1. AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA
2. NOMEAÇÃO DE OFICIAIS AD HOC
3. QUANTITATIVO DE MANDADOS CUMPRIDOS POR OFICIAL DE JUSTIÇA
3190. PRESTAÇÃO DE CONTAS
1. AUTOS DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO
2. AUTOS DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO
3. AUTOS DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO DE PARTIDO POLÍTICO
4. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
5. BALANÇO
6. BALANCETE
7. EDITAL
8. RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE PARTIDO POLÍTICO
3200 DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS
1. AUTOS DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO
2. RECURSO CONTRA A DIPLOMAÇÃO DE ELEITOS
3. PROCLAMAÇÃO DE ELEITOS
4. ATA
5. DIPLOMA
6. EDITAL

ANEXO II - PORTARIA 10148/09

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO SEÇÃO DE ARQUIVO

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO PARÁ ÁREA JUDICIAL / CARTORÁRIA - ANEXO II

CLASSE / SUBCLASSE	ATIVIDADES / DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
3000	**ATIVIDADE JUDICIÁRIA/CARTORÁRIA**				
3010	**ATENDIMENTO AO ELEITOR**				
3010.1	Atendimento de eleitor em área rural	2 anos		Eliminação	
3010.2	Posto de atendimento ao eleitor	2 anos		Eliminação	
3010.3	Fórum da Justiça Eleitoral	2 anos	3 anos	Eliminação	
3010.4	Central de Atendimento ao Eleitor (CAE)	2 anos	3 anos	Eliminação	
3010.5	Protocolo de Entrega do Título Eleitoral (PETE) assinado	2 anos	3 anos	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55.
3010.6	Título Eleitoral não procurado pelo eleitor e respectivo PETE	2 anos	Ver observação	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55. Conservar até o pleito subsequente.
3010.7	Requerimento de alistamento Eleitoral (RAE)	2 anos	3 anos	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55.
3010.8	Formulário de Atualização da Situação do Eleitor (FASE)	1 ano	Ver observação	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55. Poderão ser descartados depois de processados e armazenados em meio magnético
3010.9	Edital	2 anos	5 anos	Eliminação	
3020	**COMUNICAÇÃO SOBRE ELEITOR**				
3020.1	Eleitor em Cumprimento de Pena	Até o cumprimento da pena	2 anos	Eliminação	
3020.2	Perda de Direitos Políticos	Durante a penalidade	2 anos	Eliminação	
3020.3	Suspensão de Direitos Políticos	Durante a penalidade	2 anos	Eliminação	
3020.4	Restabelecimento de Direitos Políticos	2 anos	2 anos	Eliminação	
3020.5	Conscrição	Durante a vigência	2 anos	Eliminação	
3020.6	Interdição	Durante a vigência	2 anos	Eliminação	
3020.7	Condenação Criminal	Durante a vigência	2 anos	Eliminação	
3020.8	Registro de Óbito	2 anos	2 anos	Eliminação	
3020.9	Solicitação de Endereço	1 ano		Eliminação	
3030	**QUITAÇÃO ELEITORAL**				
3030.1	Justificativa Eleitoral	2 anos	2 anos	Eliminação	
3030.2	Certidão de Quitação	1 ano		Eliminação	
3030.3	Certidão de Direitos Políticos	2 anos	2 anos	Eliminação	
3030.4	Guia de Multa Paga	2 anos	3 anos	Eliminação	
3030.5	Livro de Assentamento de Multa Arrecadada	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3040	**REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR**				
3040.1	Autos de Processo de Coincidência	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3040.2	Autos de Processo de Restabelecimento de Inscrição	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3040.3	Autos de Processo de Duplicidade de Inscrição	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3040.4	Autos de Processo de Revisão de Situação Eleitoral	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3040.5	Autos deProcesso de Revisão de Dados do Eleitor	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3040.6	Comunicação de duplicidade/ pluralidade de inscrição eleitoral	2 anos	3 anos	Eliminação	
3040.7	Edital	2 anos	8 anos	Eliminação	
3040.8	Listagem de Eleitores que não Compareceram a três Pleitos Consecutivos	2 anos	2 anos	Eliminação	
3040.9	Pedido de Inclusão na Listagem de Filiados	2 anos	2 anos	Eliminação	
3040.10	Relação de Eleitores Agrupados	2 anos	Ver observação	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55. Conservar até o encerramento do prazo para atualização das decisões nas duplicidades e pluralidades.
3050	**CORREIÇÃO**				
3050.1	CORREIÇÃO ORDINÁRIA ELEITORAL				
3050.1.1	Autos de Processo de Correição Ordinária Eleitoral	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.2	Ata	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.3	Inspeção	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.4	Atestado	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.5	Decisão	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.6	Comunicação da Decisão	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.7	Demonstrativo Númerico dos Trabalhos Correcionais Ordinários	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.8	Edital	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.9	Relatório	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.1.10	Mapa Geográfico	2 anos	3 anos	Eliminação	
3050.1.11	Listagem de Eleitores	2 anos	3 anos	Eliminação	
3050.2	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL				
3050.2.1	Autos de Processo de Correição Extraordinária Eleitoral	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.2	Ata	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.3	Inspeção	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.4	Atestado	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.5	Decisão	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.6	Comunicação da Decisão	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.7	Demonstrativo Numérico dos Trabalhos Correcionais Extraordinários	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.8	Edital	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.9	Relatório	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3050.2.10	Mapa Geográfico	2 anos	3 anos	Eliminação	
3050.2.11	Listagem de Eleitores	2 anos	3 anos	Eliminação	
3060	**FEITOS JUDICIAIS**				
3060.1	Autos de Ação Penal	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.2	Autos de Ação Cautelar	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.3	Autos de Ação Ordinatória Anulatória	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.4	Autos de Exceção de Suspeição	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.5	Autos de Mandado de Segurança	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.6	Autos de Processo de Denúncia	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.7	Autos de Processo Crime Eleitoral	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.8	Autos de habeas data	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.9	Autos de Injunção	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.10	Autos de Inquérito	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.11	Autos de Interpelação Eleitoral	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.12	Autos de Investigação Judicial	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.13	Autos de noticia criminis	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.14	Autos de habeas corpus	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.15	Autos de Pedido de Providência	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.16	Autos de Processo de Recurso	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.17	Autos de Processo de Representação	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.18	Autos de Processo de Reclamação	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.19	Autos de Sindicância	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3060.20	Livro de Registro de Feitos Criminais	Enquanto vigorar		Guarda Permanente	

3060.21	Livro de Carga de Autos	Enquanto vigorar		Guarda Permanente	
3070	**CUMPRIMENTO DE DECISÃO EM FEITO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO**				
3070.1	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	
3070.2	Livro para Lançamento do Rol dos Culpados	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3070.3	Livro para Lançamento de Termo de Audiência	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3070.4	Livro para Registro de feito em Andamento	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3070.5	Livro de Feitos Criminais	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3070.6	Recibo de Entrega de Peça Processual Desentranhada	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3080	**CRIAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS**				
3080.1	Autos de Processo de Criação de Zona Eleitoral	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3080.2	Autos de Processo de Criação de Seção	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3080.3	Ata de Instalação	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3080.4	Autos de processo de Desmembramento de Zonas Eleitorais	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3080.5	Edital	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090	**REVISÃO ELEITORAL**				
3090.1	Autos de Processo de Revisão do Eleitorado	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.2	Ata	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.3	Atestado	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.4	Relatório	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.5	Comunicação da Decisão	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.6	Decisão	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.7	Demonstrativo Numérico dos Trabalhos Revisionais	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.8	Edital	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3090.9	Caderno de Revisão	2 anos	2 anos	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55. Conservar por quatro anos, contados do encerramento do período revisional.
3090.10	Listagem Geral dos Eleitores	2 anos	3 anos	Eliminação	
3090.11	Mapa Geográfico	2 anos	3 anos	Eliminação	

3100	**FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**				
3100.1	Autos de Propaganda Irregular	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3100.2	Autos de Processo de Direito de Resposta	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3100.3	Autos de Processo Queixa-Crime	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3100.4	Certidão	2 anos	3 anos	Eliminação	
3100.5	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	
3100.6	Pedido de Retirada de Propaganda	2 anos	3 anos	Eliminação	
3100.7	Relação de Nomes e Endereços de Candidatos	2 anos	3 anos	Eliminação	
3110	**CÉDULA ELEITORAL**				
3110.1	Sorteio da Ordem de Candidatos na Cédula	2 anos	3 anos	Eliminação	
3110.2	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	
3110.3	Ata de Sorteio	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3120	**CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS**				
3120.1	Edital de Convocação	2 anos	3 anos	Eliminação	
3120.2	Carta de Convocação	1 ano	Ver observação	Eliminação	Conservar até o pleito subsequente
3120.3	Processo de Seleção de Mesário Voluntário	2 anos		Eliminação	
3120.4	Processo de Mesário Faltoso	2 anos	8 anos	Eliminação	
3120.5	Listagem de freqüência de mesário em treinamento	1 ano	1 ano	Eliminação	
3120.6	Dispensa de mesário	2 anos	3 anos	Eliminação	
3120.7	Justificação de mesário	2 anos	3 anos	Eliminação	
3120.8	Contrafés	2 anos	3 anos	Eliminação	
3130	**JUNTA ELEITORAL**				
3130.1	Indicação de Membro de junta Eleitoral	2 anos	3 anos	Eliminação	
3130.2	Nomeação	2 anos	3 anos	Eliminação	
3130.3	Convocação	2 anos	3 anos	Eliminação	
3130.4	Escrutinador	2 anos	3 anos	Eliminação	
3130.5	Auxiliar	2 anos	3 anos	Eliminação	
3130.6	Atestado	2 anos	3 anos	Eliminação	
3130.7	Ata	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	

3140	VOTAÇÃO				
3140.1	Local de Votação. Criação. Alteração. Agregação. Desagregação. Exclusão	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.2	Formulários	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.3	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.4	Nomeação de Componentes de Mesa Receptora de Voto	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.5	Recibo de Urna	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.6	Carta Convocatória	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.7	Justificativa de urna	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.8	Declaração	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.9	Lista de Presença	2 anos	3 anos	Eliminação	
3140.10	Caderno ou Folha de Votação	2 anos	6 anos	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/08, art.55. Descartando-se a mais antiga somente após retornar das Seções Eleitorais a mais recente
3140.11	Comprovantes de comparecimento à eleição que permanecerem junto ao Carderno ou Folha de Votação	1 ano	Ver observação		Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55. Poderão ser descartados depois de processados e armazenados em meio magnético
3140.12	Ata de Votação	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150	**APURAÇÃO DE VOTAÇÃO**				
3150.1	Revisão de Apuração, Contagem e Processamento de Votos	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.2	Ata Geral de Eleição	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.3	Ata Final de Eleição	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.4	Mapa de Apuração Final	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.5	Atas de Votação	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.6	Relatório Geral de Apuração	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.7	Atas de Votação	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.8	Relatório do Sistema de Apuração/Totalização	2 anos	6 anos	Eliminação	
3150.9	Resultado de Eleições	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3150.10	Ata da Mesa Receptora de Justificativas	2 anos	Ver observação	Eliminação	Conservar até o pleito subsequente para o mesmo cargo
3150.11	Ata de Eleição (mesário)	2 anos	3 anos	Eliminação	
3150.12	Cédula Apurada	Ver observação		Eliminação	Conservar até 60 dias após trânsito em julgado da diplomação dos eleitos, exceto quando houver recurso pendente de julgamento
3150.13	Cédula não utilizada na votação	Ver observação		Eliminação	Conservar até 60 dias após o pleito

3150.14	Boletim de Urna	2 anos	2 anos	Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55. Conservar por quatro anos, contados da data de realização do pleito correspondente
3150.15	Recibo de Entrega de BU a Comitê Interpartidário	2 anos	2 anos	Eliminação	
3150.16	Relatório do Sistema Transportador	2 anos	3 anos	Eliminação	
3150.17	Zerésima	2 anos	2 anos	Eliminação	
3160	REGISTRO DE CANDIDATURA				
3160.1	Autos de Processo de Impugnação	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3160.2	Autos de Processo de Registro de Candidatura	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3160.3	Relatório de Registro de Candidatura	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3160.4	Livro de Registro de Candidato a Cargo Eletivo	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3160.5	Comunicação ao TRE de Cassação de Registro de Candidatura	2 anos	3 anos	Eliminação	
3160.6	Comunicação ao TRE de quantitativo de vagas na Câmara de Vereadores	2 anos	3 anos	Eliminação	
3160.7	Comunicação de Deferimento de Registro de Candidato a Autoridade Militar	2 anos	3 anos	Eliminação	
3160.8	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	
3160.9	Relação de Nomes e Endereços de Candidatos	2 anos	3 anos	Eliminação	
3160.10	Certidão	2 anos		Eliminação	
3170	INFORMAÇÃO SOBRE PARTIDO POLÍTICO				
3170.1	Autos de Processo de Filiação Partidária	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.2	Autos de Processo de Duplicidade de Filiação Partidária	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.3	Autos de Processo de Desfiliação Partidária	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.4	Autos de Processo de Registro de Comitê Financeiro	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.5	Autos de Processo de Registro de Comitê Partidário	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.6	Estatuto de Partido Político	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.7	Composição de Diretório Municipal/Comissão Executiva de Partido	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.8	Livro de Registro de Partido Político	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3170.9	Certidão de Regularidade Partidária	1 ano		Eliminação	
3170.10	Comunicação de Delegados Credenciados	2 anos	3 anos	Eliminação	
3170.11	Relação de Filiados	2 anos		Eliminação	Resolução TSE nº 21.538/03, art. 55.
3170.12	Comunicação de Desligamento do Partido Político	2 anos	3 anos	Eliminação	
3170.13	Comunicação de Expulsão de Filiados de Partido Político	2 anos	3 anos	Eliminação	
3170.14	Comunicação de Penalidade Aplicada a Filiados de Partido Político	2 anos	3 anos	Eliminação	
3170.15	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	
3170.16	Solicitação de Informação sobre Composição de Órgãos de Partido Político	1ano		Eliminação	
3180	EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA				
3180.1	Autorização para exercício da função de Oficial de Justiça	2 anos	3 anos	Eliminação	
3180.2	Nomeação de Oficiais Ad hoc	2 anos	3 anos	Eliminação	
3180.3	Quantitativo de Mandados Cumpridos por Oficial de Justiça	2 anos	3 anos	Eliminação	
3190	PRESTAÇÃO DE CONTAS				
3190.1	Autos de Processo de Prestação de Contas de Partido Político	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3190.2	Autos de Processo de Prestação de Contas de Candidato	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3190.3	Autos de Processo de Prestação de Contas de Comitê Financeiro de Partido Político	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3190.4	Relatório de Prestação de Contas	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3190.5	Balanço	2 anos	4 anos	Eliminação	
3190.6	Balancete	2 anos	4 anos	Eliminação	
3190.7	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	
3190.8	Relação de Endereços de Partido Político	2 anos		Eliminação	
3200	DIPLOMAÇÃO DE ELEITOS				
3200.1	Autos de Processo de Impugnação	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3200.2	Recurso Contra a Diplomação de Eleitos	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3200.3	Proclamação de Eleitos	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3200.4	Ata	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
3200.5	Diploma	2 anos	4 anos	Eliminação	
3200.6	Edital	2 anos	3 anos	Eliminação	

INTIMAÇÃO Nº 30
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO TRE/PA N.º 24.193/2008

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Agravado: JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO
Advogado(s): Djalma de Andrade
Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial interposto pelo agravante nos autos do Recurso Eleitoral n.º 3961/TRE/PA.
Ficam intimados os agravados para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao agravo de instrumento e ao recurso especial, nos termos do que dispõe o art. 21, § 5° da Resolução TSE nº 22.624.

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 3

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 15/01/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. AÇÃO CAUTELAR Nº 97
RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A POSSE DO CANDIDATO ELEITO AO CARGO MAJORITÁRIO E POSSE NO CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
REQUERENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA UNIÃO POR SÃO FRANCISCO
ADVOGADOS : MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDO : EDSON BATISTA LEITÃO

02. RECLAMAÇÃO Nº 1355
RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: REQUER PEDIDO LIMINAR PARA QUE SEJA SUSPENSA A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO MINICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, MARCADA PARA 17/12/2008, ATÉ QUE SEJA JULGADO O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA SRA. ILDA KIYOMI TAKETA, CANDIDATA A VICE PREFEITA E, CASO ESSE PEDIDO NÃO SEJA JULGADO ATÉ O DIA 18/12/2008, QUE O TRE-PA DETERMINE QUE O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ASSUMA O CARGO DE CHEFE DO EXECUTIVO, ATÉ QUE SOBREVENHA A DECISÃO DE JULGAMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA VENCEDORA DO PLEITO DE TOMÉ-AÇU.
RECLAMANTE : COLIGAÇÃO TOMÉ AÇU NO RUMO CERTO
ADVOGADOS : VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO E OUTRO
RECLAMADO : JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL - TOMÉ-AÇU

PORTARIA N.º 10.143 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, caput, da Resolução TRE/PA n.º 2.605/2000,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR a Dra. EVA DO AMARAL COELHO da função de Diretora do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, a contar de 01.01.2009.
Art. 2º. DESIGNAR o Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA para exercer a função de Diretor do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.01.2009, com a convalidação dos atos praticados.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de janeiro de 2009.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 10.150 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º. PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria n.º 9.535, publicada no Diário Oficial do Estado, em 18 de abril de 2008, com vistas à revisão do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de janeiro de 2009.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 10.144 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 08.01.2009,
R E S O L V E:
Art.1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de novembro/2008.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Ádison Pinto 1. Ádison Pinto	21
2. Bruno Arruda de Aquino	03
3. Fernando Augusto Lobato Valente (FC-06)	04
4. Rodolfo de Carvalho Silva	17 e 18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de janeiro de 2009.
RODRIGO MONTERO VALDEZ

INTIMAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 7/09
RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4277

RECORRENTE: EDMILSON DE SOUSA CAMPOS
ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
RECORRIDOS: PARTIDO PROGRESSISTA – PP, POR SEU ORGÃO MUNICIPAL DE VIGIA

ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
Ficam INTIMADAS as partes, da decisão da Exma. Sra. Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:
"Edmilson de Sousa Campos interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 121, § 4°, inciso I e II da Constituição Federal, por não se conformar com a decisão contida no Acórdão nº 22.270 da Egrégia Corte, que, à unanimidade rejeitou as preliminares de nulidade da citação, conexão de ações e inépcia da petição inicial. Conheceu dos recursos e, no mérito, lhes negou provimento, mantendo a sentença atacada.
O Recorrente, em suas razões, alega que a interpretação que foi concedida ao dispositivo legal e sua aplicação à matéria em exame é diferenciada do entendimento ofertado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Que nem sequer foi notificado com fundamento na Lei n° 9.504/97 e na lei Complementar n° 64/90, pelo Exmo. Representante do Parquet, a fim de configurar o prévio conhecimento do representado sobre as publicações que são objeto da presente análise.
Entendem que se inexiste prévio conhecimento do édito publicado, não há que falar em crime eleitoral a punir, conforme Súmula n° 17 do Colendo TSE.
Ao final requer que o presente Recurso seja conhecido e provido, a fim de reformar o julgado, absolvendo-se o recorrente da imposição de multa.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.
Demonstra, a recorrente, seu inconformismo com o Acórdão nº 22.270, que conheceu dos recursos e no mérito lhes negou provimento, mantendo a sentença atacada, tendo o MM. Relator analisado todos os argumentos apresentados, como se demonstra no Voto prolatado pelo mesmo (fls. 100 a 102). Abaixo transcreveremos in verbis trecho do referido Voto:
"Ora, é inegável o cunho eleitoreiro da matéria publicada e a intenção de apresentar o candidato ao eleitor. Diante disso, não há como não considerar a matéria jornalística como propaganda eleitoral extemporânea, pois, além de ter sido expandida antes do período permitido pela Lei n° 9.504/1997, tem cunho estritamente eleitoral, vez que faz alusão direta ao pleito e, ainda, enaltece as qualidades do primeiro recorrente como mais apto à função pública de prefeito municipal. A propaganda eleitoral encontra restrições específicas, buscando preservar a legitimidade das eleições e a igualdade entre os candidatos, evitando-se, assim, a autopromoção ou mesmo o enaltecimento antecipado dos nomes dos futuros candidatos ao cargo eletivo. O recorrente não observou as regras das eleições e findou por macular a lisura do pleito eleitoral, vez que veiculou propaganda antes do período permitido pela Legislação Eleitoral" .
Analisando o referido Acórdão, observa-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.
Em relação a divergência jurisprudencial, "o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado" , nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989). Não ficou demonstrado o dissídio.
Não há como se retomar a discussão do mérito vez que as decisões dos Regionais são terminativas, cabendo recurso ao TSE, apenas quando houver afronta a disposição de lei ou quando houver divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.
Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de outros Regionais, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade.
P.R.I.
Belém, 13 de janeiro de 2009
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – PRESIDENTE."
Edmilson de Sousa Campos interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 121, § 4°, inciso I e II da Constituição Federal, por não se conformar com a decisão contida no Acórdão nº 22.270 da Egrégia Corte, que, à unanimidade rejeitou as preliminares de nulidade da citação, conexão de ações e inépcia da petição inicial. Conheceu dos recursos e, no mérito, lhes negou provimento, mantendo a sentença atacada.
O Recorrente, em suas razões, alega que a interpretação que foi concedida ao dispositivo legal e sua aplicação à matéria em exame é diferenciada do entendimento ofertado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Que nem sequer foi notificado com fundamento na Lei n° 9.504/97 e na lei Complementar n° 64/90, pelo Exmo. Representante do Parquet, a fim de configurar o prévio conhecimento do representado sobre as publicações que são objeto da presente análise.
Entendem que se inexiste prévio conhecimento do édito publicado, não há que falar em crime eleitoral a punir, conforme Súmula n° 17 do Colendo TSE.
Ao final requer que o presente Recurso seja conhecido e provido, a fim de reformar o julgado, absolvendo-se o recorrente da imposição de multa.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.
Demonstra, a recorrente, seu inconformismo com o Acórdão nº 22.270, que conheceu dos recursos e no mérito lhes negou provimento, mantendo a sentença atacada, tendo o MM. Relator analisado todos os argumentos apresentados, como se demonstra no Voto prolatado pelo mesmo (fls. 100 a 102). Abaixo transcreveremos in verbis trecho do referido Voto:
"Ora, é inegável o cunho eleitoreiro da matéria publicada e a intenção de apresentar o candidato ao eleitor. Diante disso, não há como não considerar a matéria jornalística como propaganda eleitoral extemporânea, pois, além de ter sido expandida antes do período permitido pela Lei n° 9.504/1997, tem cunho estritamente eleitoral, vez que faz alusão direta ao pleito e, ainda, enaltece as qualidades do primeiro recorrente como mais apto à função pública de prefeito municipal. A propaganda eleitoral encontra restrições específicas, buscando preservar a legitimidade das eleições e a igualdade entre os candidatos, evitando-se, assim, a autopromoção ou mesmo o enaltecimento antecipado dos nomes dos futuros candidatos ao cargo eletivo. O recorrente não observou as regras das eleições e findou por macular a lisura do pleito eleitoral, vez que veiculou propaganda antes do período permitido pela Legislação Eleitoral" .
Analisando o referido Acórdão, observa-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.
Em relação a divergência jurisprudencial, "o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado" , nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inocorrer o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989). Não ficou demonstrado o dissídio.
Não há como se retomar a discussão do mérito vez que as decisões dos Regionais são terminativas, cabendo recurso ao TSE, apenas quando houver afronta a disposição de lei ou quando houver divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.
Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de outros Regionais, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade. P.R.I.
Belém, 13 de janeiro de 2009
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – "PRESIDENTE."

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 8/09
PETIÇÃO Nº 13
REQUERENTE: RUBENS NASCIMENTO MOTA
ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA
Fica INTIMADO o requerente, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja - Relator, proferido nos autos em epígrafe, conforme abaixo:
REQUERENTE: RUBENS NASCIMENTO MOTA
ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA
Fica INTIMADO o requerente, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja - Relator, proferido nos autos em epígrafe, conforme abaixo:
"(...)
Por estas razões, em consonância com o parecer ministerial e com fulcro nos arts. 267, VI, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, NÃO CONHEÇO DA PRESENTE PETIÇÃO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
P.R.I.
Belém, 07 de janeiro de 2009
Desembargador João José da Silva Maroja – Relator."
(...)
Por estas razões, em consonância com o parecer ministerial e com fulcro nos arts. 267, VI, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, NÃO CONHEÇO DA PRESENTE PETIÇÃO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
P.R.I.
Belém, 07 de janeiro de 2009
Desembargador João José da Silva Maroja – Relator."
Por estas razões, em consonância com o parecer ministerial e com fulcro nos arts. 267, VI, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, NÃO CONHEÇO DA PRESENTE PETIÇÃO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
P.R.I.
Belém, 07 de janeiro de 2009
Desembargador João José da Silva Maroja – Relator."

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 9/09
RECLAMAÇÃO Nº 1345
RECLAMANTE: PAULO FONTEL ALVES
ADVOGADO: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS E OUTROS
RECLAMADO: ELIAS PAES BARRETO
Fica INTIMADO o reclamante, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja - Relator, proferido nos autos em epígrafe, conforme abaixo:
"(...)
ISTO POSTO, com fundamento no inciso VI do artigo 267 c/c art. 557 do Código de Processo Civil, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO EM FACE DA EVIDENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DECORRENTE DA PERDA DO OBJETO.
P.R.I. Arquive-se.
Belém, 09 de janeiro de 2009
Desembargador João José da Silva Maroja – Relator."
RECLAMANTE: PAULO FONTEL ALVES
ADVOGADO: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS E OUTROS
RECLAMADO: ELIAS PAES BARRETO
Fica INTIMADO o reclamante, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja - Relator, proferido nos autos em epígrafe, conforme abaixo:
"(...)
ISTO POSTO, com fundamento no inciso VI do artigo 267 c/c art. 557 do Código de Processo Civil, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO EM FACE DA EVIDENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DECORRENTE DA PERDA DO OBJETO.
P.R.I. Arquive-se.
Belém, 09 de janeiro de 2009
Desembargador João José da Silva Maroja – Relator."

PORTARIA N. 10.145 CCI
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, art. 23 da Resolução TRE/PA n.º 2.909 de 05 de fevereiro de 2002,
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 4.251/2007 que institui o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna dos trâmites referentes à Tomada de Contas Anual do Órgão, em face do que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal do Contas da União
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa TCU n.º 57/2008 de 27 de agosto de 2008
RESOLVE :
I – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL
Art. 1º O processo de Tomada de Contas Anual – TCA será conduzido pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, no exercício de sua função institucional de apoio ao órgão de Controle Externo.
II – DA FORMAÇÃO DO NÚCLEO DE ANÁLISE E DA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO
Art. 2º Após publicada a Decisão Normativa anual do Tribunal de Contas da União - TCU, que regulamenta o conteúdo das peças integrantes dos processos de Prestação e Tomada de Contas Anuais, será designado pelo Coordenador de Controle Interno um membro de cada seção integrante da Coordenadoria que comporá o grupo responsável por analisar os atos de gestão dos agentes responsáveis no exercício respectivo.
§1º O grupo mencionado no *caput* deste artigo definirá, após o encerramento do exercício no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, um cronograma de trabalho para apresentação das peças integrantes da TCA, observando os prazos estipulados na IN TCU n.º 57/2008, e em Decisão Normativa própria, para remessa ao órgão de controle externo.
§2º O cronograma referido no parágrafo §1º deste artigo deverá ser apresentado ao Ordenador de Despesas através de memorando, para apreciação.
§3º No decorrer do exercício, cada gestor da instância de controle interno deverá manter atualizados registros referentes às suas áreas de atuação que repercutam nos exames de conformidade e de desempenho a serem informados no Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante da TCA.
III - DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
Art. 3º Para elaboração do Relatório de Gestão a que se refere o art. 3º da IN TCU nº 57/2008, o Ordenador de Despesas designará um grupo formado por servidores do Tribunal, que atuem em gerências orçamentária, financeira, patrimonial, contábil ou operacional.
§1º Em atendimento ao princípio de controle da segregação de funções, a unidade de controle interno não possuirá membro partícipe no grupo referido no *caput*, podendo ocasionalmente, quando solicitada, prestar as informações sobre os processos de seu domínio, de acordo com os conteúdos exigidos em Decisão Normativa anual da Corte de Contas.
§2º Concluso o Relatório de Gestão, o mesmo será remetido ao Ordenador de Despesas para apreciação, assinatura e posterior encaminhamento à unidade de controle interno.
§3º Os trabalhos do grupo designado pelo Ordenador de Despesas para composição do Relatório de Gestão deverão observar os prazos estipulados pela unidade de controle interno no cronograma de trabalho.
§4º Caberá ainda ao grupo referido no *caput* observar os conteúdos que integram o Relatório de Gestão, bem como as formas de apresentação dispostas na Decisão Normativa anual da Corte de Contas.
IV – DAS DILIGÊNCIAS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Art. 4º Para fins de composição do Relatório de Auditoria de Gestão referido no art. 13 da IN TCU nº 57/2008, bem como para a consolidação de informações que comporão a TCA, a CCI, através do grupo designado pelo Coordenador, poderá expedir diligências que deverão ser cumpridas tempestivamente pelos setores demandados, sem prejuízo aos prazos estabelecidos pelo TCU.
V – DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
Art. 5º Utilizando dos critérios de risco, materialidade e relevância, o grupo de análise da CCI a que se refere o art. 2º consolidará os exames de conformidade e desempenho no Relatório de Auditoria de Gestão, após apresentado o Relatório de Gestão pelo Ordenador de Despesas.
Parágrafo Unico. A caracterização dos achados de auditoria a serem informados no Relatório de Auditoria de Gestão deverão ser indicados ao menos pela situação encontrada e pelo critério de auditoria adotado, devendo ser evidenciados por papéis de trabalho, os quais não comporão o referido relatório, mas que deverão ser mantidos em arquivos à disposição do órgão de Controle Externo.
Art.6º O Relatório de Auditoria de Gestão concluirá pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade dos agentes responsáveis do Tribunal.
§1º Após a conclusão do relatório, o processo seguirá à autoridade Ordenadora de Despesas para ciência e, quando for o caso, para justificativa das impropriedades e/ou irregularidades apontadas.
§2º Após ciência do Ordenador de Despesas na forma do §1º, a TCA será encaminhada à Seção de Auditoria da CCI para fins de emissão do Certificado de Auditoria.
VI - DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE AUDITORIA
Art. 7º Considerando o resultado da análise disposta no Relatório de Auditoria de Gestão e as justificativas da autoridade Ordenadora de Despesas para as impropriedades e/ou irregularidades nele consignadas, quando houver, a Seção de Auditoria da CCI emitirá Certificado de Auditoria concluindo

sobre a avaliação da gestão dos responsáveis arrolados opinando pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas.

VII – DO PARECER DO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Art. 8º Conforme disposto no inc. VII do art. 13 da IN TCU nº 57/2008, após a emissão do Certificado de Auditoria, o Coordenador de Controle Interno emitirá parecer conclusivo indicando sinteticamente as falhas e irregularidades verificadas e as medidas já adotadas pelos gestores para corrigir e evitar ocorrências similares.

VIII – DO PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO

Art. 9º À Presidência deste Tribunal será dado conhecimento do processo para pronunciamento sobre o parecer conclusivo do Coordenador de Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, observadas as disposições definidas na IN TCU n.º 57/2008.

Parágrafo Único. Nesse trâmite deverá ser observado também o disposto em Resolução específica do Tribunal Superior Eleitoral que trata da matéria.

IX – DO ROL DE RESPONSÁVEIS

Art. 10 º Caberá à Seção de Análise Contábil da CCI manter os registros atualizados no SIAFI, de acordo com as informações prestadas pelos setores responsáveis, para fins de composição do Rol de Responsáveis, o que integrará o processo da TCA na forma definida em Decisão Normativa anual do TCU.

X – DA CONSOLIDAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ANUAL E DA REMESSA AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO

Art. 11º Os autos deverão seguir à unidade de controle interno para verificação das peças integrantes da TCA e posterior envio ao TCU, observando os prazos estipulados para remessa do processo.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Havendo disposição ulterior da Corte de Contas após a publicação da Decisão Normativa anual que disciplina os conteúdos das Tomadas e Prestações de Contas, a Coordenadoria de Controle Interno informará sobre as adequações necessárias, sem prejuízo para a data limite de remessa do processo ao TCU.

Art. 13º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de janeiro de 2009.

Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha

PARTICULAR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estara realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 001/08, objetivando a aquisição de medicamentos, material hospitalar, laboratorial e odontológico, destinados a Rede de Saúde do município de Anajas. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 23/01/09 ás 10:00 hs na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deveram o se dirigir à P.M.A, na Av. Pedro José da Silva nº 01 – Centro. Anajás – PA, 13 de janeiro de 2009.

Wellington Gonçalves Felicidade
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 002/08, objetivando a aquisição de material de consumo, destinados a sec.municipal de educação e as unidades de ensino fundamental do município de Anajás. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 26/01/09 ás 08:00 hs na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à P.M.A, na Av. Pedro José da Silva nº 01 – Centro. Anajás – PA, 13 de janeiro de 2009.

Wellington Gonçalves Felicidade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNIC*IPAL* DE XINGUARA – PA.
RESUMO DE EDITAL
PREGÃO Nº 009/2009/PMX

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

***OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará**.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 23/01/2009.*

***HORA** e **LOCAL**: 9h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 08 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-*Pregoeiro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
RESUMO DE EDITAL
PREGÃO Nº 010/2009/PMX

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

***OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará**.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 23/01/2009.*

***HORA** e **LOCAL**: 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 9 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-*Pregoeiro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
RESUMO DE EDITAL
PREGÃO Nº 011/2009/PMX

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

***OBJETO**: Contratação de empresas especializadas para o **PREPARO DE REFEIÇÕES,** destinados à alimentação de presos da Delegacia de Policia deste Município de Xinguara.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 26/01/2009.*

***HORA** e **LOCAL**: 9h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 9 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA

A Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, **AVISA** aos interessados que realizará dia 29/01/2009 às 08h:00, **LICITAÇÃO**, modali- dade **TOMADA DE PREÇO**S Nº 001/2009, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o fornecimento de Combustíveis, para atender a frota municipal. Informações: Av. das Nações, 73 Centro Cumaru do Norte-PA, fone 94 3309 -1292/1293, 94 9153-4792 e 94 9141-1771. Cumaru do Norte – PA, 14 de Janeiro 2009.

ANTONIO CARLOS R. OLIVEIRA DA LUZ
Presidente da CPL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA

A Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, **AVISA** aos interessados que realizará dia 29/01/2009 às 11h:00, **LICITAÇÃO**, modali- dade **TOMADA DE PREÇO**S Nº 002/2009, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para atender as Escolas da Rede Municipal. Informações: Av. das Nações, 73 Centro Cumaru do Norte – PA, fone 94 3309 - 1292/1293, 94 9153-4792 e 94 9141-1771. Cumaru do Norte - PA, 14 de Janeiro 2009.

ANTONIO CARLOS R. OLIVEIRA DA LUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008
Nº. DO CONTRATO:183/2008

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Presencial Nº. 004/2008

P**ARTES:** PMP - CNPJ: 22.981.427/0001-50 /M.R.R. DE OLIVEIRA COMERCIO, - CNPJ: 09.164.246/0001-73.

OBJETO: Aquisição de Material didático,material de limpeza, consumo e material permanente.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura.

VALOR: R$ 90.514,97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da classificação abaixo:

12.361.0022.2.034 – Manutenção do Programa dinheiro na Escola - PDDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Material Permanente.

FORO: Comarca de Pacajá/PA.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDMIR JOSÉ DA SILVA – Prefeito Municipal de Pacajá

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Transamazônica, 855, centro, Pacajá/Pa, CEP: 68485-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 020/2008

OBJETO: Referente à contratação sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada no ramo pertinente, para executar serviços de reforma das seguintes escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Inês Soares, Cecília Meirelles A, Dom Bosco**. DO CONTRATO:183**/2008

P**ARTES:** PMP - CNPJ: 22.981.427/0001-50 / J.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.667.733/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Nº. DO CONTRATO:182/2008

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura.

VALOR: R$ 29.718,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da classificação abaixo:

12.361.0022.2.034 – Manutenção do Programa dinheiro na Escola - PDDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Pacajá/PA.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDMIR JOSÉ DA SILVA – Prefeito Municipal de Pacajá

Tomada de Preços 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Pacajá** torna público que fará realizar no dia 28/01/2009, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para locação de maquinas pesadas.O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no prédio da Prefeitura até o dia 27/01/2009, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de 20 (vinte) UFM.

CLAUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da C.P.L

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que fará realizar no dia 22/01/2009, às 10:00 horas,no prédio da Prefeitura processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de material Gênero Alimentício para Merenda Escolar.O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos santos, s/n, bairro da Prefeitura no horário de 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento da taxa de 10 (dez UFM).

IVONEIDE F PEREIRA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que fará realizar no dia 28/01/2009, às 15:00 horas, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item(trajeto), para contratação de empresas ou transportadores autônomos para efetuarem o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental do município de Pacajá.O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura ,Municipal de Pacajá , na Av. João Miranda dos Santos,s/n, bairro da Prefeitura, no horário de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis. Mediante o recolhimento da taxa de 10 (dez) UFM.

CLAUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da C.P.L

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá torna público que fará realizar no dia 23/01/2009, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina).O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos,s/n, bairro da Prefeitura, no horário de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento da taxa de 10 (dez) UFM.

IVONEIDE F PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 – SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar/PNAE. Abertura: 26 de janeiro de 2009 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.santarem.pa.gov.br, informações pelo e-mail licitacoes@santarem.pa.gov.br.

Santarém, 14 de janeiro de 2009.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073A/2008
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL: 073a/2008
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – I. M. L. "RENATO CHAVES," NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
DATA DE ABERTURA: 23/01/ 2009
HORA: 09h45min;
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 13 DE JANEIRO DE 2009.
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2009
OBJETO: MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA FLOR DO SOL, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA.
DATA DE ABERTURA: 26/01/ 2009
HORA: 09h30min;
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 13 DE JANEIRO DE 2009.
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2009
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA.
DATA DE ABERTURA: 26/01/ 2009
HORA: 14h30min;
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h
FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210
ITAITUBA, 13 DE JANEIRO DE 2009.
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2009 -Modalidade Pregão Presencial nº 002/09. **Objeto:** Contratação de serviços gráficos em geral. **Abertura**: 26 de Janeiro de 2009. **Horário**: Às 09:00 (nove) horas. **Local**: Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital**: 100,00 (cem reais). **Telefone p/ Contato**: 094-3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DO EDITAL 01/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público , a ser executado pela **CONED** - Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme relação:

I – CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (2.876 vagas, sendo 509 para cadastro reserva)

1.1 ALFABETIZAÇÃO: Servente, Braçal, Guarda (Vigia), Zelador, Merendeira, Maqueiro. (Venc. R$ 415,00)

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Auxiliar de Operador e Ajudante de Mecânico (R$ 419,87)

1.3 ENSINO FUNDAMENTAL: Auxiliar de Administração, Borracheiro, Operador de Máquinas Leves, Auxiliar de Almoxarife, Eletricista, Pedreiro, Carpinteiro, Pintor, Mecânico, Soldador, Encanador, Cuidador, Motorista. (R$ 415,00 a R$ 422,24)

1.4 ENSINO MÉDIO: Agente Administrativo, Agente de Trânsito, Agente de Transporte, Auxiliar de Arrecadação Fazendária, Desenhista Técnico, Fiscal de Obras, Topógrafo, Técnico em Agropecuária, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Radiologia, Técnico de Laboratório, Operador de Máquinas Pesadas. (R$ 422,24)

1.5 MAGISTÉRIO: Professor I (Ed. Inf. e/ou 1ª a 4ª série, nível médio); Professor II (Ed. Inf. e/ou 1ª a 4ª série, nível superior) Prof. III :Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso, Artes, Educação Física, Inglês, Espanhol; Técnico-Pedagógico. (Remuneração: R$ 514,99 a R$ 933,26)

1.6 NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Arquiteto, Administrador, Assistente Social, Biomédico, Bibliotecário, Contador, Economista, Enfermeiro, Estatístico, Engenheiro Civil, Eng Sanitário, Eng Elétrico, Eng Hidráulico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Jornalista, Médico Clínico Geral, Médico Geriátrico, Médico Radiologista, Médico Ultrassonografista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Tecnólogo em Informática, Tecnólogo Agroindustrial, Gerontólogo. (REM. R$ 839,93)

II –INSCRIÇÕES: **26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2009**, na sede de Recepções São Francisco, sito à Rodovia BR-316, em Castanhal ou pela **internet**, no site www.coned.com.br, **de 27 de jan a 13 de fev de 2009.**

III- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO- De 10 a 13 de março de 2009, de 09 às 16:30h, na sede de Recepções São Francisco, sito à Rodovia BR-316, em Castanhal, ou pela Internet, a partir de 08 de março de 2009.

IV–PROVA OBJETIVA: Em um ou mais dias de domingo do período de 15 a 30 de março de 2009.

V- PROVA DE TÍTULOS (MAGISTÉRIO): A data será fixada em Edital específico a ser publicado quando do resultado das provas objetivas.

VI – Haverá Prova Prática para o Cargo de Merendeira.

VII - Informações: CONED- (91) 3242.6034/ 9984.1111

OBS:O Edital completo está disponível nos sites **www.coned.com.br** e www.castanhal.pa.gov.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Castanhal.

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, torna público que fará realizar as 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 29/01/2009 na sala de reuniões da Comissão de Licitação em sua sede situada na praça São Miguel nº 60 bairro São Miguel Augusto Corrêa – PA, licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 001/2009 de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores atualizações.
OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa, informações e aquisição do Edital podem ser adquiridos no endereço acima no horário comercial ou pelos fones (091) 3482.1403 – 3482.1438 – 3482.1402.

Augusto Corrêa, 12 de janeiro de 2009.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009-CPL/PMB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/01/09 ás 15h - Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
OBJETO: Aquisição de Óleo Vegetal Refinado – **SESMA.**
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, o endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Prefeito Municipal de Bragança, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos aprovados (cadastro de reserva). No cargo de: ***Professor Nível Superior de 313º a 362º,*** no **Concurso Público nº 001/2007**, realizado no município de Bragança, que visou o provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para se apresentarem munidos de toda documentação necessária, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação na Secretaria Municipal de Administração / Deptº Pessoal, a partir da data de publicação.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
COMUNICADO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os engenheiros que O **VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA O ANO DE 2009 É R$ 124,50** (cento e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos), fixado em Assembléia Geral realizada no dia 09/01/2009. Belém/Pa, 12 de janeiro de 2009. Eng° Manuel José Menezes Vieira – Presidente do Senge/Pa.

CASA COMERCIAL BRASÍLIA LTDA

CNPJ: 83.569.723/0001-33, torna público que foi extraviado Documento Bloco de Nota Fiscal Série D de nº 001 a 150, AINF nº 1388258, conforme BOP nº 00277/2008085669-9. Itaituba/Pará.

PORFIRO JN VALADARES DE

EMPRESA PORFIRO JN VALADARES DE CNPJ 05.335.657/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15236289-4 para comunicar que foi extraviado um bloco de nota fiscal de serie 1 de 001 a 050 desta empresa ele também ressalta que não foi usada nenhuma via deste bloco de nota fiscal. Registra-se para fins de direitos. ocorrência: 00006/2008.019025-6 em 26/11/2008.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PANTERA LTDA

A empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PANTERA LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, 4298 – Castanhal – PA, CNPJ 22.940.902/0001-40, torna publico que solicitou a renovação da Licença de Operação nº 1179/2008 processo nº 2007/429348, junto a SEMA.

JARDIM CHAPARRAL

EDITAL DE LOTEAMENTO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE QUINZE DIAS. Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar, e dele conhecimento tiver que, por parte dos proprietários PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES E ROSA HELEN BORGES DE SOUZA, titulares de domínio da área destinada a Loteamento residencial, localizado no Município de Santa Bárbara, Comarca de Benevides, que recebeu a denominação de condomínio de "JARDIM CHAPARRAL". O projeto e o plano de loteamento foram aprovados, conforme alvará de localização e planta carimbada pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara. O requerimento e a documentação que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, durante quinze (15) dias para impugnação, o que não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma de lei federal nº 6.766/97.

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
CNPJ (MF) Nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado - R$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado - R$ 372.161.582,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data da Realização: **21/11/2008**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº. 90, Belém-PA. Comparecimento: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos. Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se a reeleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade, órgão que ficou assim constituído: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Conselheiros: José Bernardino Pereira dos Santos; e Manoel de Souza Leão Veiga. Fica vago um cargo de conselheiro. Duração do Mandato: 03 (três) anos. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 20000193202, em 16/12/2008. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA, 08 de janeiro de 2009. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A – Secretário.

L. T. DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 07.441.679/0001-01, torna público que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, na Rod. PA 167 KM 02 S/Nº - Rural, Senador José Porfírio – PA.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi1096c c/reinaldo c.lisboa ced/totalpack com de embalagens lt me R$1609,00/dmi 22981 c/transp marit rod de deriv de petrol lt ced/auto socorro magela lt epp R$325,00/dmi4030101c/malha ind com de conf lt ced/poltex polido textil sa R$1246,40/dmi115128/001 c/l w p com e rep lt me ced/conf de roupas etter lt R$2015,00/dmi 15693-d c/specially com.repres.ltced/swing artes graf lt R$530,00/dmi r00518204c/ paulo sergio goulart durrewald ced/r r tr cen com pneus serv lt R$760,00/dmi snt001 c/benedito ribeiro dos santos ced/dom bosco com e servicos lt me R$48,70/dmi1733-2/3pa c/marilene da silva dantas ced/editora global asses e public lt R$70,00/dmi nv51248#1 c/heliete solange araujo da silva ced/sao sebastiao cogumelos lt R$123,00/dmi nv34972#3 c/nadir barbosa motta ced/bela vista cogumelos ltR$130,40/dmi16794/002c/elson mendes ced/marcelo augusto de toledo epp R$137,15/ dmi27840ec6a c/salta com e serv de elevadores l ced/casa dos pisos lt R$156,55/dmi2844c/viviane matos saldanha de araujo me ced/erika christine dos santos terra brunetto R$182,00/ dmi 27913001 c/barros e araujo lt me ced/almeida & almeida com de pneus lt ep R$240,00/dmi22144/b c/gilmar fior ced/ putre & bergamini lt me R$309,44/dmi2611a c/joaquim gomes mota ced/l. belchior silva esmaltacao R$315,00/dmi c381009 c/maria de fatima damascenoced/cooped coop educ R$343,98/ dmi56527d c/comercial pereira goncalves lt ced/cortiarte arte e cortica lt R$347,35/dmi1326-b c/reprodut lider lt me ced/d san rochel coml lt epp R$418,09/dmi p57097c c/dayana marques da silva ced/l. belchior silva esmaltacao R$440,00/dmi1332/001 c/i j benzecry ced/max size com de roupas lt R$508,30/dmi660006 c/otica belsantos com.prod.oticos lt ced/brothers importacao e com de oculos lt R$546,40/dmi fat157117c c/navegacao rio negro s/a ced/irmaos teixeira lt R$640,32/dmi 130 c/h c eng lt ced/s brandao & i garcia lt R$875,00/dmi6888001c/ almeida e reis comer de conf ced/mamute conf lt R$1381,97/ dmi166 c/maria das dores goncalves ced/j o da silva com de prod pessoais R$1595,00/dmi266/088003c/sas distrib de medicam lt ced/xenonio ind de equipam medicos lt R$1691,50/ dmi 588 c/maria de lurdes da cunha andrade ced/mendes brinq inflaveis lt R$1800,00/dmi4548/1c/pedro p v russel da cunha com ced/rampage colecoes lt R$2331,27/dmi152 c/h c eng lt ced/s brandao & i garcia lt R$2700,00/dmi136851001c/ meio a meio sertanejo lt ced/comary ind bras de bebidas lt R$11591,67/dmi133965b c/meio a meio sertanejo lt ced/ comary ind bras de bebidas lt R$13584,83/dmi spa3911154 c/e nunes pereira me ced/imdepa rolamentos imp e com lt R$1286,34/dmi1054c/partido dos trabalhad dir reg para ced/ midas com brindes lt R$625,00/dmi218379 c/novafilme com lt. ced/sol info lt R$845,40/dmi6867418 c/ivando car per leite lj confec ced/telecom net s/a log digital R$146,39/dmi9268/01c/ marriete machado sena meced/conf gripon ind e com R$614,92/ dmi32901/c c/s.m.b.r hotelaria e treinamen ced/ipce fios e cabos elet lt R$4030,19/dmi 3533/004c/franco jose vieira pereira ced/inst aleixo educ e desporto lt R$200,00/dmi9487/ b/b c/junior cal ados ced/goccia ind de cal ados lt R$353,05/ dmi4/2008b c/d c ind com serv lt ced/oficina do papel artes graf lt R$474,50/dmi 04 68314x1 c/archetypus ind com de alim lt ced/expresso brilhante lt R$1190,08/dmi170028003c/silvio roberto mescouto ced/labodental imp lt R$78,66/dmi n 45520/a c/ceta central tecnica serv automacao c ced/g.z sist impcom lt R$80,00/dmi ci6191002 c/santos e nunes com de info lt ced/ alf com de equipam eletrico e eletr R$117,27/dmi nv25328#5 c/stephanne twelle almeida santos ced/bela vista cogumelos lt R$131,00/dmi215980c/maria antonia sousa de souza ced/sol info ltR$169,90/dmi48403 c/saulo de melo figueiras ced/global air cargo lt R$181,85/dmi9387001c/elias santos da silva ced/ totalcad com e serv em info l R$189,00/dmi1002 c/antonio elias assef ced/rei jeans ind com de conf R$218,00/
dmi242011c/vlb pereira me ced/global air cargo lt R$219,33/ dmi 005424001 c/ditron eng com serv lt ced/saint-gobain do brasil prod ind e para constr R$280,56/dmi pv 2162007 c/edilson do rosario nascimento ced/tc com de copiadoras lt me R$300,00/ dmi67288-a c/iva da silva pantoja ced/para veiculos e implem lt R$304,38/dmi3 1696381 c/milton da silva lisboa ced/guerreiro ind com imp e exp R$346,67/dmi 15574-c c/regina de almeida pantoja meced/bordados 4 r lt epp R$361,00/dmi160542 c/c m dos santos com me ced/embrasil emp bras distrib lt R$490,41/ dmi6589/s6a c/ed com e distrib de nort ced/senior servicos em tecnologia de info R$724,55/
dmi 24008/1 c/r c santana e representacoes me ced/batiki com imp exp lt R$754,93/dmi pv-221008 c/l.c.r.dias ced/ riso impressoras digitais lt epp R$1029,00/dmi3059232e c/ab comp solucoes em tec da inform.lt ced/computer store com lt R$1066,00/dmi fat158789a c/l d com de motos lt ced/ irmaos teixeira lt R$1100,00/dmi155c/ccf com de roupas lt ced/ margarete saviatto R$2257,50/dmi3068.2 c/valdenir almeida mota ced/vieggio ind com de artefatos d R$2.417,26/
dmi148c/ccf com de roupas ltced/margarete saviatto R$3418,50/dmi8550183001c/jw com de const e serv ced/ roni alviero me R$3750,00/dmi16551/a002c/j.barros de araujo ced/evaplast ind e com artefatos borra R$253,87/dmi 48531-fz c/coml regata lt faced/divinopolis com roup R$387,34/ dmi 12 17864-2 c/osmarina reis dos santos ced/cardoso & soler lt.me R$401,39/dmi4135420200c/l.r.souza paiva ced/ ind grafica foroni lt R$601,79/dmi155230c/luciano de jesus garcia da silva ced/souza cruz s/a R$671,70/dmi 573002532g c/j marcos com de mat de const lt ced/athletic way com de equiptos p/ ginastic R$695,56/dmi4129230200 c/l.r.souza paiva ced/ind grafica foroni lt R$774,33/dmi30414 c/ivan tavares da silva ced/hc pneus s/a R$1016,98/dmi6101 c/ml goncalves e cia lt me ced/mercoplasa ind de contentores lt R$1178,75/ dmi1054a c/partido dos trabalhad dir reg para ced/midas com brindes lt. R$625,00/dmi2671117-1c/dismobras imp exp e dist.de moveis ele ced/massafra com mats c lt R$346,50/ dmi nv39852 c/maria aparecida da silva araujo ced/bela vista cogumelos lt. R$65,00/dmi276644001 c/assistodonto assi.tec. de quip.odont ced/kavo do brasil s a ind e com R$230,96/dmi2 017009 c/m & r santos coml lt ced/delo ind e com lt R$935,84/ dmi 4242590200 c/m & r santos comercial lt me ced/ind grafica foroni ltR$543,21/dmi5191/01c/transp melo lt ced/di carnevalli calcados lt R$631,47/dmi55332c/manoel frenando gomes ced/ aluminio remaza lt R$1062,58/lc6325080312c/amazon sound c s a aut ced/bco itau s/a R$1229,84/dmi 81011 c/claudia maria magalhaes moura ced/vip alarmes monitorados 24 hs lt R$140,00/dmi 3979003 c/eletrofacil com de motos lt ced/fama lt me R$341,67/dmi200148203 c/francisco carlos marques feitosa ced/marbor maq lt R$498,00/dmi222941 c/o m m projetos e construa es lt ced/sol info lt R$189,67/dmi 33657511-3c/dennis dos passos de oliveira ced/b2w comp global do varejo R$114,72/ dmi62733001c/yasmim fashion com de conf lt me ced/lunender sa R$277,01/dmi9528c/francisco chagas de oliveira filho ced/m g quimica ind com lt me R$570,00/dmi11566802c/m.e.s. de sousa me ced/iriel ind e com de sistemas eletri R$589,50/ dmi42983c/katia cileni pereira da costa marques ced/okl com de equipam e cosmeticos lt R$1027,00/dmi18143/b c/eliversan com de repr lt ced/polipex ind com lt R$411,70/dmi225860-0c/ takano restaurante lt-me ced/tramontina norte sa R$332,00/dmi 582-1 c/minori & ramirez lt me ced/vendramini & bruno lt me R$354,70/dmi15079 c/r f duarte da silva ced/flokart ind com de prod promocionais R$165,00/dmi37165/a c/amf de lima almeida me ced/linx sistemas e cons lt R$244,00/dmi 9887/9889b c/ laboratorio de analises clinicas pinheir ced/medical systems coml lt R$2384,00/ch 001863 c/francisco alves vasconcelos ced/silveira distr prod alim limpeza lt R$2592,00/ch001861c/ francisco alves vasconcelos ced/silveira distr prod alim limpeza lt R$2471,00/ch850261c/gilberto gomes da silva ced/distrib carajas lt R$2000,00/ch000740 c/elizama batista da silva ced/ distrib carajas ltR$2100,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,13 de janeiro de 2009.RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabeliã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio.

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os Seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados ou recusaram suas intimações: CH-Ana C. G. Mota-R$ 2.000,00 – CH-Shirley M. da Rocha Lopes-R$ 759,00 – CH-Sandra M. dos R. Araujo-R$ 1.111,00 – CH-Lenise M. C. O. Fadel-R$ 2.750,00 – CH-Lenise M. C. O. Fadel-R$ 2.750,00 – CH-ECI Colares Neves-R$ 2.388,00 – CH-ECI Colares Neves-R$ 2.388,00 – CH-Andréa do Socorro Santos de Oliveira-R$ 2.625,00-R$ 1.500,00-R$ 2.625,00-R$ 2.623,00-R$ 2.623,00 – C-Andrea S. S. Franco-R$ 53.472,36 – CC-Antônio F. dos Santos-R$ 47.468,92 – CC-Cristoferson E. Trindade-R$ 8.993,55 – CH-Rio Negro Comércio de Madeiras e Veículos Ltda-R$ 4.600,00 – CH-Ana R. L. dos Santos-R$ 9.550,00 – DM-SLS Eventos Ltda – Me-R$ 1.429,27 – DM-Eventum Planejamento Ltda-R$ 777,00 – LC-Ana M. Chaves de Araujo-R$ 2.478,19 – CH-Lucilo C. Souza-R$ 2.000,00 – CH-Lucilo C. Souza-R$ 2.000,00 – DM-Ludovico & Cia Ltda-R$ 124,01 – DM-Francisco C. M. Feito-R$ 252,80 – DM-Real Eng. E Com. Ltda-R$ 550,00 – DM-Malha Ind. E Com. de Conf. Lt-R$ 912,64 – DM-Goes Goes Distribuidora Ltda-R$ 7.380,99 – LC-L. F. B. S. C. C. Calçados L-R$ 83.106,85 – DM-Francisco C. M. Feitosa-R$ 498,00 – DM-Lorival Bispo & Cia Ltda-R$ 1.036,48 – DM-Reinaldo C. Lisboa-R$ 1.609,00 – DM-Lorival Bispo & Cia Ltda-R$ 2.738,27 – DM-Exotic Foods Ind. Com. e Exportaa o Ltda-R$ 251,76 – DM-Ionai M. do Carmo-R$ 341,70 – DM-Colares Ltda-R$ 428,60 – DM-Cafes Finos Belém Ltda-R$ 432,00 – DM-Renato S. da Silva-R$ 1.020,00 – DM-M. S. Serviços de Comunicações Ltda-R$ 1.912,28 – DM-E.L.C. Comércio de Mat. Odontológicos Lt-R$ 3.633,57 – DM-Rosemare B. Pinheiro-R$ 398,60 – DM-Eficácia Com. e Rep. Ltda-R$ 150,00 – LC-R e P Macedo-R$ 4.142,11 – DM-Sistema RH Ltda-R$ 275,90 – LC-Ricardo V. de Aquino JR-R$ 316,32 – DM-ES Pereira Comércio- R$ 1.592,40 – DM-Xavier P. Com. Prod. Inf. L-R$ 287,00 – LC-Jose M. S. da Silva- R$ 402,10 – DM-Exito Elevs. Com. e Servs. Ltd-R$ 1.520,00 – DM-SAS Distribuidora de Med. Ltda-R$ 382,38 – DM-L. R. Souza Paiva EPP-R$ 1.108,73 – DM-F. A. Gomes Danim de Andrade – Me-R$ 91,44 – DM-Manoel F. Gomes-R$ 1318,91 – DM-Goes Goes Distribuidora Ltda-R$ 13.505,02 – DM-M. E. S. de Sousa – Me-R$ 339,10 – DM-Igreja do Ev. Quadrangular-R$ 238,80 – DM-D. Adelino de Sousa-R$ 1.406,28 – DM-Reditus Contábil Ltda-R$ 750,00 – DM-Star Comércio e Repr. de Cosméticos Ltda-R$ 46.052,40 – DM-Reprodutora Lider-R$ 375,00 – DM-Cemal Coop Estanifera Min. Amaz. Legal Lt-R$ 2.030,00 – DM-Michel C. Martins-R$ 400,00 – DM-IPAM – Inst. Pesq. Ambiental da Amazônia-R$ 211,70 – DM-Carlos E. dos Santos Miranda-R$ 189,90 – DM-Luiz A. P. da Fonseca-R$ 160,00 – DM-Francisco V. S. Oliveira-R$ 325,94 – DM-C. C. Moreira Junior – Me-R$ 129,30 – DM-Ronaldo S. Caldas-R$ 149,98 – DM-Domingas M. C. Ribeiro-R$ 152,25 – DM-Raimundo N. de Mello-R$ 210,00 – DM-G. Francisco Neto – Me-R$ 216,99 – DM-Charles A. Gomes-R$ 221,51 – DM-Danielle de Jesus Castro-R$ 260,00 – DM-Jecivaldo M. Campos-R$ 317,00 – DM-Navegação Rio Negro S.A.-R$ 334,70 – DM-L.C.R. Dias-R$ 369,00 – DM-Gabi Comércio de V. Aut. Ltda-R$ 375,96 – DM-Transporte Rodaj Ltda-R$ 403,16 – DM-F. D. A. dos Santos-R$ 406,26 – DM-Nildo R. V. F. Junior-R$ 490,00 – DM-Louer Locadora de Veiculos Ltda-R$ 997,80 – DM-Dentin Comércio Ltda-R$ 2.904,07 – DM-M. S. Serviços de Comunicações Ltda-R$ 4.884,00 – DM-M. S. Serviços de Comunicações Ltda-R$ 9.453,68 – DM-Josue N. S. Correa-R$ 208,43 – DM-Antonino P. Dias-R$ 300,00 – DM-Amazon Informática Ltda-R$ 6.986,70 – DM-Simone P. Morelli – Me-R$ 440,00 – DM-Fluidos da Amazônia Ltda-R$ 824,88 – DM-Luiz T. Neto-R$ 1.548,09 – DM-Benicio F. dos Santos Me-R$ 503,00 – DM-Walter J. F. da Silva-R$ 50,00 – DM-Maria N. S. Oliveira-R$ 96,85 – DM-Gabi Comércio de V. Aut. Ltda-R$ 117,68 – DM-Ana R. da Silva Rego-R$ 182,40 – DM-C. S. da Rocha Me-R$ 193,14 – DM-Claudio L. Martins- R$ 204,00 – DM-Jose M. de Pina-R$ 220,00 – DM-Expressa Servi os Ltda-R$ 247,33 – DM-Beija Flor Com. Varegista-R$ 278,24 – DM-Edilson do Rosário Nascimento-R$ 300,00 – DM-Comércio e Distribuição de Materiais-R$ 345,20 – DM-Jose M. Junior-R$ 373,16 – DM-F. M. Comércio de Confecções Ltda-R$ 378,62 – DM-RR Comércio e Man. De Máquinas Ltda-R$ 385,10 – DM-A. R. S. Construtora Ltda Me-R$ 399,34 – DM-Cibelle Fernandes-R$ 463,85 – DM-Pedro P. V. Russel da Cunha-R$ 598,26 – DM-Marcus V. da Silva-R$ 607,50 – DM-MW Refrigeração-R$ 807,33 – DM-L. A. da Silva Me-R$ 916,00 – DM-C. M. de Oliveira Lima Me-R$ 954,54 – DM-M. de Albuquerque Neto-R$ 1.000,00 – DM-Pedro P. V. Russel da Cunha Comércio-R$ 1.467,00 – DM-Art Comércio Representações-R$ 2.012,41 – DM-Pedro P. V. Russel da Cunha-R$ 2.043,97 – DM-Antônio C. S. de Souza-R$ 3.245,00 – DM-C. I. Cunha Paisagismo Ltda – Me-R$ 7.192,00 – DM-Meio a Meio Sertanejo Ltda-R$ 11.591,66 – LC-D. L. Alves – Me-R$ 254,53 – DM-Crosm. Engenharia Civil Ltda Me-R$ 390,80 – LC-Clayton da Silva Rodrigues-R$ 707,84 – DM-J. J. B. Neto Confecções-R$852,00 – DM-Claudia M. Quaresma Silva-R$ 40,00 – DM-Claudia M. Q. Silva-R$ 70,00 – DM-Bom Preço D G Al-R$ 7.720,20 – DM-Dion R. H. da Costa-R$ 200,00 – DM-Lais de Nazaré F. Soares-R$ 200,00 – DM-Cemal Coop. Estanifera Min. Amaz. Legal Ltda-R$ 2.030,00 – DM-k. R. B. Almeida Comércio – Me-R$ 227,53 – DM-Jose C. Ramos- R$ 144,66 – DM-H. da S. Cruz-R$ 348,77 – DM-Waltrich Representações e Acessoria Com.-R$ 376,83 – DM-Rick J. da Costa Farias-R$ 161,00 – DM-Francisco F. Filho-R$ 193,02 – DM-Cooperativa Serviços de Taxi-R$ 212,50 – DM-Gonçalves R. Dias-R$ 324,50 – DM-R. F. Duarte da Silva-R$ 331,68 – DM-Belciane do S. B.dos Santos Me-R$ 350,44 – DM-Emerson O. da Silva – Me-R$ 366,62 – DM-Mauro F. Nogueira-R$ 405,00 – DM-J. Baldez do Rosario – R$ 446,53 – DM-C. Silotto da Rocha Me-R$ 704,38 – DM-Maria R. A. de Melo-R$ 746,00 – DM-Manoel N. do Rosário-R$ 804,14 – DM-MW Refrigeração-R$ 875,16 – DM-Elevadores Atlas Schindler S/A-R$ 1.005,01 – DM-S. Carnauba da Silva Me-R$ 1.136,02 –Dm-Luciano de Jesus Garcia da Silva-R$ 476,59 – Dm-J. Baldez do Rosário – Me-R$ 374,33 – DM-Josu Q. Araujo-R$ 853,80 – DM-Saane do Socorro Ferreira da Silva-R$ 803,80 – DM-Francisco Soares Vidal-R$ 353,80 – DM-ESC Adventista dos Correios-R$ 130,00 – DM-Ana Carolina da Silva Oliveira-R$ 160,00 – LC-Carla G. R. Garcia-R$ 291,59 – DM-Colares Ltda-R$ 428,60 – DM-Para Vida Corret de Seg. de Vida Ltd-R$ 3.258,53 – DM-ED. Norte Com. Dist. do Norte-R$ 1.059,00 – DM-João H. S. da Silva-R$ 832,00 – DM-Valdenir A. Mota-R$ 653,00 – DM-CHLB Informática- R$ 229,90 – DM-Liana M. S. Lisboa-R$ 158,00 – DM-Alves da Silva & Cia Ltda-R$ 4.106,70 – DM-L. R. Souza Paiva – EPP-R$ 671,34 – DM-J. Baldez DOP Rosário-R$ 1.420,60 – DM-Movimat. Com. de Equipamentos Ltda-R$ 3.135,66 – Cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa.14 de janeiro de 2009. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes-Escrevente Juramentado.